



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 25 de junho de 2020.

Ofício nº 264/2020

Ref.: Requerimento nº 118/2020

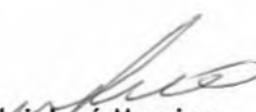
Vereador: **Rodrigo De Pietro**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2020 e transcrito no Ofício nº 234/2020, de 10 de junho de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita as seguintes informações sobre a compra do prédio da Stefani: - Processo completo de compra capa a capa do imóvel; - Empresas que avaliaram o imóvel; - Valor das avaliações; - Cópia da escritura do imóvel atual; - Decreto de desapropriação do imóvel - COPIA DA OPÇÃO DE COMPRA EM NOME DE TERCEIROS; - valores pagos até o momento; - qual o valor restante a pagar; - Se as parcelas estão em dia conforme Lei nº 4.414 de 2017; - Relatório de investimentos no prédio, informamos, que encaminhamos seu pedido à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, para que apresentasse relatório contendo as informações solicitadas, que anexamos para a Vossa apreciação e análise.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 25 de junho de 2020.

Ofício nº 264/2020

Ref.: Requerimento nº 118/2020

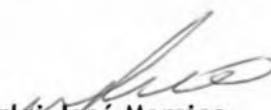
Vereador: **Rodrigo De Pietro**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 08 de junho de 2020 e transcrito no Ofício nº 234/2020, de 10 de junho de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita as seguintes informações sobre a compra do prédio da Stefani: - Processo completo de compra capa a capa do imóvel; - Empresas que avaliaram o imóvel; - Valor das avaliações; - Cópia da escritura do imóvel atual; - Decreto de desapropriação do imóvel - COPIA DA OPÇÃO DE COMPRA EM NOME DE TERCEIROS; - valores pagos até o momento; - qual o valor restante a pagar; - Se as parcelas estão em dia conforme Lei nº 4.414 de 2017; - Relatório de investimentos no prédio, informamos, que encaminhamos seu pedido à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, para que apresentasse relatório contendo as informações solicitadas, que anexamos para a Vossa apreciação e análise.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: Ofício nº 234/2020

Ref.: Requerimento nº 118/2020

Taquaritinga, 24 de junho de 2020.

Com meus cumprimentos, em atenção ao pedido formulado pelo Vereador **RODRIGO DE PIETRO**, com relação a "compra do prédio da empresa Stefani", esciarcemos que:

- A avaliação do imóvel foi realizada por uma **Comissão** formada pelos profissionais da prefeitura abaixo relacionados:
 - Luís Carlos Lourençano;
 - José Eduardo Buscardi Costantini;
 - Marco Aurélio Bossolane;
 - Luiz Vieira de Carvalho Neto;
 - Mário Manoel Ferreira Santos Junior.

- O valor da avaliação feita pelos profissionais encontra-se no processo.

Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade renovamos os protestos de estima e elevada consideração.

Luís Carlos Lourençano
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal de Taquaritinga



81 Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 Fevereiro de 2.017

AVALIAÇÃO DO PREDIO DA STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

Trata-se de um prédio comercial, localizada em frente a praça 1º de Maio na cidade de Taquaritinga, com área construída de 7.255 m² (sete mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), em alvenaria de tijolos maciços, dividindo em módulos, ao centro entrada coberta com acesso para veículos de carga, e nas laterais composto por salas amplas, cobertura em estrutura de madeira e telhas de barro tipo francesas, tendo uma ampliação também em alvenaria de tijolos comuns e cobertura em estrutura metálica e telhas em aço galvanizada, sendo uma construção antiga sem manutenção, piso interno em concreto desempenado, janelas de ferro e vidros, portas de madeira e portão entrada em chapa de ferro.

O imóvel foi edificado por volta do ano de 1.901, e uma reforma mais recente em 1.983, tendo uma depreciação comercial significativa, e através de pesquisas locais de forma verbal e comercial com apreciação no valor venal de toda área existente e sua edificação, o prédio hoje tem uma valorização de R\$ 4.715.750,00, (quatro milhões, setecentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Comissão de Avaliação do Município, os seguintes servidores: Eng. Eletricista Mário Manoel Ferreira Santos Junior, RG nº 11,651,174 e CREA/SP nº 0400,494,904, Eng. Agrimensor Marcos Aurélio Bossolane, RG nº 14,718,080 e CREA/SP nº 060.168,763-7, Eng. Civil José Eduardo Buscardi Costantini, RG nº 7,690,069 e CREA/SP nº 060,130,181-0 e Arquiteto e Urbanista Luiz Vieira de Carvalho Neto, RG 7.690.075 e CAU A 5240-6.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Vieira de Carvalho Neto

Arquiteto e Urbanista

José Eduardo Buscardi Costantini

Eng. Civil e Segurança do Trabalho

Mário Manoel Ferreira Santos Junior

Eng. Eletricista

Marcos Aurélio Bossolane

Eng. Agrimensor

Luis Carlos Lourençano

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

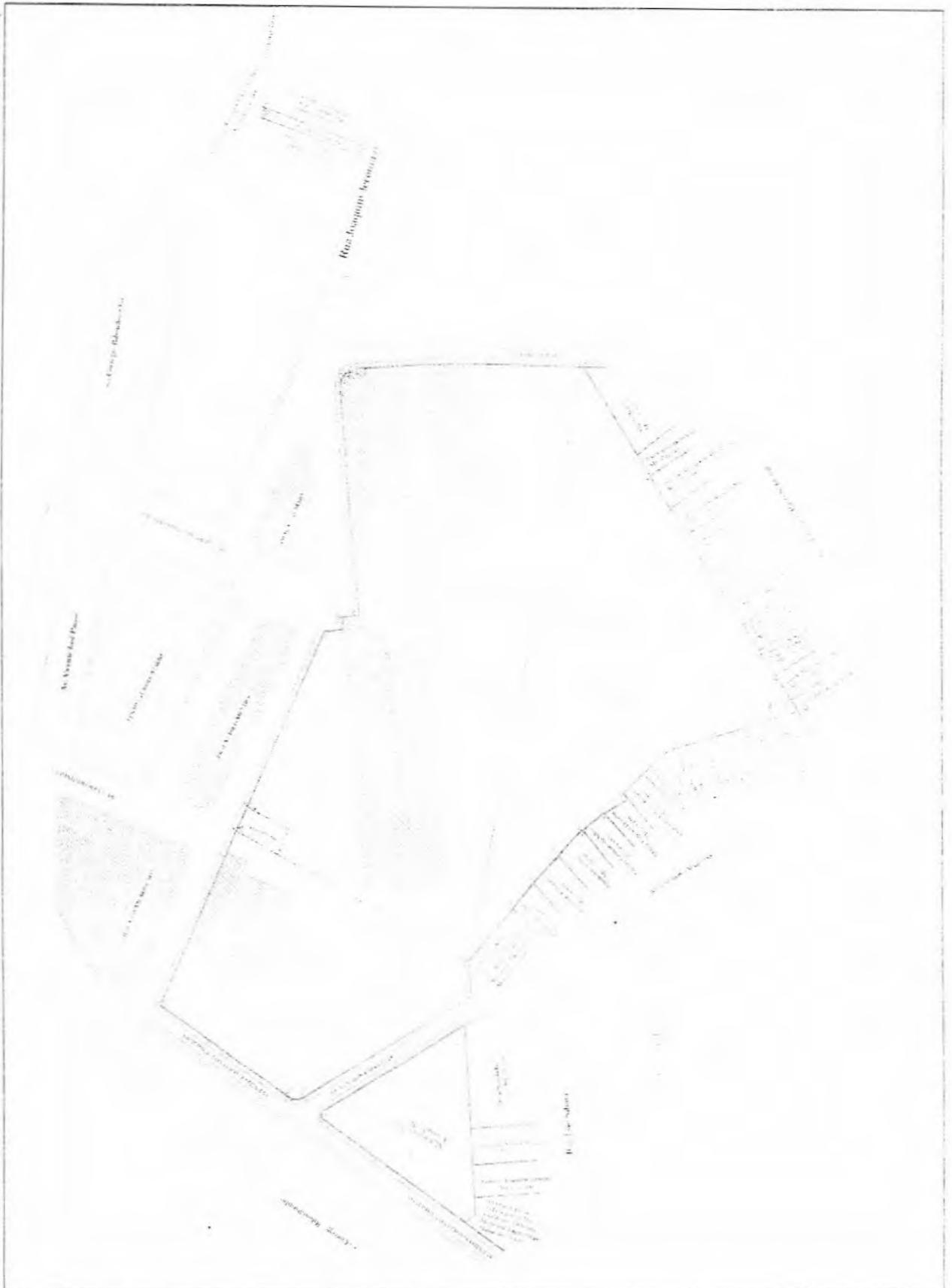
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA 506.199.472-7

Ilustríssimo Senhor

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Diretor do Departamento



STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA			
Retificação Administrativa de Área Urbana			
Em face com a Avenida João De Jorge			
Engº Marco Aurélio Bossolane			



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga 17 de fevereiro de 2017

Ofício 001/2017

Vimos através desta, apresentar os levantamentos de avaliação e memoriais descritivos do prédio da Stefani Participações Ltda localizada na Praça 12 de Maio, nesta.

Luis Carlos Lourençano
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 506 199 472-7

Ilustríssimo Senhor
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 26/06/2020

Resposta ofício 234/2020

Ref requerimento nº 118 /2020

Excelentíssimo Senhor Vanderlei José Mársico,

DD. Prefeito Municipal de Taquaritinga-SP

Em resposta ao ofício supra, proposto pelo vereador Rodrigo De Pietro, vimos por meio desta, apresentar dados, os quais pertencem ao Departamento de Compras e Licitações.

Dessa maneira, segue cópia do processo completo de desapropriação referente ao prédio que pertencia a empresa Stéfani, o qual consta cópia da escritura do imóvel e decreto de desapropriação do imóvel, demais dados não é de competência desse departamento.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Andréa Junqueira

Diretora- Secretaria de Administração



TAQUARITINGA

Protocolo: 0000001124 / 2017

DATA: 13/02/2017

HORÁRIO: 10:36:48

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CPF: 72130818000130

ASSUNTO:

DESAPROPRIAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:

PCA.DR.HORACIO RAMALHO

160 CENTRO

SÚMULA:

SOLICITA A NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA QUE TOTALIZA 30.631,57 M2 LOCALIZADA NA PRAÇA 1º DE MAIO QUE CONSTA A PERTENCER A STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordem de Serviço nº 001/2017-DEP

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de procedimento administrativo, visando a desapropriação de área que totaliza 30.631,57 m² (trinta mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizada em face com a Praça 1º de Maio, no Município de Taquaritinga, que consta pertencer à Stefani Participações Ltda., necessária para a instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e outros serviços públicos.

DETERMINA que seja instaurado procedimento administrativo e seja remetido à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para, apresentação das plantas e memoriais, bem como do laudo de avaliação necessário, para início do processo desapropriatório.

Taquaritinga, 08 de fevereiro de 2013.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga⁰²⁷

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordem de Serviço nº 001/2017-DEP

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de abertura de procedimento administrativo, visando a desapropriação de área que totaliza 30.631,57 m² (trinta mil, seiscentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), localizada em face com a Praça 1º de Maio, no Município de Taquaritinga, que consta pertencer à Stefani Participações Ltda., necessária para a instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e outros serviços públicos.

DETERMINA que seja instaurado procedimento administrativo e seja remetido à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para, apresentação das plantas e memoriais, bem como do laudo de avaliação necessário, para início do processo desapropriatório.

Taquaritinga, 08 de fevereiro de 2013.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Prof. Mun. de Taquaritinga CNPJ: 72130818000130

Praça Horácio Ramalho, Nº-160 - Centro

Listagem Cadastral 1 Exercício: 2017

Data Emissão:	09/02/2017
Hora:	11:27:22
Exercício:	2017
Usuário:	PAVARINA
Página(s):	1 de 1

Cadastro Endereço	Inscrição	Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Area Edif CEP	Area Territ Setor	Testada Quadra	Venal Edif Lote	Venal Territ Unidade	Venal Imovel Seção
000000462 GENERAL OSORIO, 00578 - ✓ Endereço de Correspondência: Logra: R.LUIZ NIERO, 00800 - Bairro: SOROCABANO	01.001.0019.0295.001	STEFANI PARTICIPACOES LTDA	FAR WEST	08326990000164	854,01 15900000	728,61 1	54,95	0,00	0,00	0,00
000007077 PCA PRIMEIRO DE MAIO, 00150 - INDUST.E ESCRIT. Endereço de Correspondência: Logra: R.LUIZ NIERO, 00800 - Bairro: SOROCABANO	01.003.0091.0373.001 ✓	STEFANI PARTICIPACOES LTDA	FAR WEST	08326990000164	5708,00 ✓ 15900000	30631,57 ✓ 3	321,96	1793277,34	7.297.254, 1	9.090.531,69
000007078 PCA.EDWIL RONCADA, 00109 - GALPAO Endereço de Correspondência: Logra: R.LUIZ NIERO, 00800 - Bairro: SOROCABANO	01.003.0091.0373.002 ✓	STEFANI PARTICIPACOES LTDA	FAR WEST	08326990000164	1257,00 ✓ 15900000	30631,57 ✓ 3	321,96	143016,68	1.606.981, 2	1.749.997,88
000007079 PCA PRIMEIRO DE MAIO, 00150 - RESID.FUNDOS Endereço de Correspondência: Logra: R.LUIZ NIERO, 00800 - Bairro: SOROCABANO	01.003.0091.0373.003 ✓	STEFANI PARTICIPACOES LTDA	FAR WEST	08326990000164	290,00 15900000	30631,57 ✓ 3	321,96	75569,42	370.743,48 3	446.312,90
000025361 GENERAL OSORIO, 00626 - ✓ Endereço de Correspondência: Logra: R.LUIZ NIERO, 00800 - Bairro: SOROCABANO	01.001.0019.0313.001	STEFANI PARTICIPACOES LTDA	FAR WEST	08326990000164	907,98 15900000	883,08 1	22,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Cadastros:			5							



BOSSOLANE ENGENHARIA e ADVOCACIA

PROFISSIONAL AUTÔNOMO / SÓCIO
ESTABELECIDOR E PROJETISTA
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO
PLANO DE TRABALHO DE SÓCIO
TABELAMENTO DE SÓCIO

TEL. (16) 3252.5474 / 9796.7456

email: bossolane@engproj.com.br / bossolane@adv.br / bossolane@br



072
C

IMÓVEL:
MATRÍCULAS nº63, nº149, nº12.704, nº150 e nº151

01
FOLHA

OBJETO:
RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA E FUSÃO DE MATRÍCULAS

PROPRIETÁRIOS:
STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO:
TAQUARITINGA / SP

COMARCA:
TAQUARITINGA / SP

ESTADO:
SÃO PAULO

ÁREA TOTAL:
Após fusão da matrícula nº149, nº150,
nº12.704 e Unidade A da Matrícula nº151
31.690,56m²

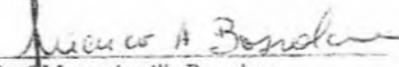
RURRO:
NOVA VILA ROSA

ESCALA:
1 : 750

DATA:
24 / 02 / 2012

Unidade B da Matrícula nº151
2.099,10m²

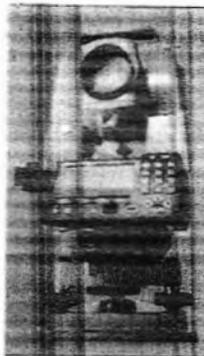
RESP. TÉCNICO:


Eng.º Marco Aurélio Bossolane
PERITO JUDICIAL
INSPEÇÃO DO CREA
CREA nº: 0601687634
INCRA: CUY

PROPRIETÁRIO:


STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

CERTIFICAÇÃO



BOSSOLANE ENGENHARIA E ADVOCACIA

PERICIAS JUDICIAIS / INCRA
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO
RUA FRANCISCO PONZIO, 109 - NOVA VILA ROSA
TAQUARITINGA/SP - CEP 15900-000
TEL.(16) 3252.5474 / 9796.7456



email: bossolane.topografia@terra.com.br / bossolane.engenharia@terra.com.br

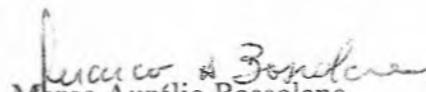
MEMORIAL DESCRITIVO

Mémorial descritivo do imóvel de **matricula nº63-** propriedade de STÉFANI PARTICIPAÇÕES Ltda; CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com sede à Rua Luiz Niero nº800 na cidade de Jaboticabal, necessária a Retificação Administrativa de Área Urbana.

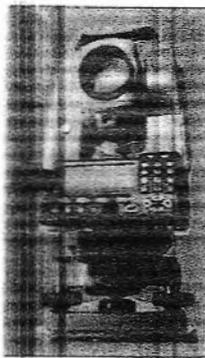
Circunscrição da Matricula nº63:- Tem início no vértice 01, este situado no alinhamento predial, lado ímpar, da Rua Joaquim Jerônimo e na divisa com Ozório Calil Junior; daí, segue confrontando com Ozório Calil Junior - matricula nº27.818 com azimute $200^{\circ}48'13''$ e 48,60m até o vértice 02; daí, deflete à esquerda e segue pelo alveo do córrego Lafuze confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga - matricula nº555 com azimute $279^{\circ}12'46''$ e 04,00m até o vértice 03; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Carlos Basílio - matricula nº12.348 com azimute $200^{\circ}48'13''$ e distancia de 47,50m até o vértice 04; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar, da Rua Joaquim Jerônimo com azimute $102^{\circ}19'33''$ e 04,00m até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 193,96 m².

Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2012.


Stefani Participações Ltda
CNPJ/MF nº08.326.990/0001-64


Marco Aurélio Bossolane
Perito Judicial
Inspetor do CREA
CREA 0601687634
INCRA CUY

Scaldas



BOSSOLANE ENGENHARIA E ADVOCACIA

PERICIAS JUDICIAIS / INCRA
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO
RUA FRANCISCO PONZIO, 109 - NOVA VILA ROSA
TAQUARITINGA/SP - CEP 15900-000
TEL.(16) 3252.5474 / 9796.7456



email: bossolane.topografia@terra.com.br / bossolane.engenharia@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do imóvel de matrícula nº149 -
de propriedade de STÉFANI PARTICIPAÇÕES Ltda, CNPJ nº 08.326.990/0001-64,
sede à Rua Luiz Niero nº800 na cidade de Jaboticabal, necessária a Retificação
Administrativa de Área Urbana.

Circunscrição da Matrícula nº149:- Tem início no vértice 02, este situa-
do a 149,86 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliar
Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar, da Praça Chico Mendes; daí, segue
alinhamento predial, lado impar, da Praça 1º de Maio com as seguintes medi-
das: az.174°24'46" e de 6,83m até o vértice 03; az.86°08'43" e de 4,77m até o vértice
04; az.175°14'28" e de 6,07m até o vértice 05; az.85°20'03" e de 82,07m até o vértice
06; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinham-
ento predial, lado impar, da Praça 1º de Maio com o alinhamento predial, lado impar, da Ave-
nida João Di Jorge com as seguintes medidas:- az.93°24'53" e de 3,74m até o vértice
07; az.121°41'15" e de 2,92m até o vértice 08; az.148°00'28" e de 3,08m até o vértice
09; az.173°37'48" e de 2,90m até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinham-
ento predial, lado impar, da Avenida João Di Jorge com as seguintes medidas:- az.176°09'13"
e de 23,04m até o vértice 11; az.179°02'16" e de 23,30m até o vértice 12; az.181°29'39"
e de 34,66m até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stéfani Come-
rcial Ltda - matrícula nº150 com azimute 280°52'56" e 222,52m até o vértice 41; daí, deflete
à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda - matrícula nº151- Unidade A
com azimute 29°40'25" e 79,67m até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando
com Stéfani Comercial Ltda - matrícula nº12.704 com as seguintes medidas:- az.113°26'24"
e de 10,00m e az.29°40'25" e de 17,00m; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial,
lado impar, da Praça Chico Mendes com azimute 113°26'24" e 70,36 metros até o vértice
01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazem
área de 15.652,24 m².

Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2012.

Stéfani Participações Ltda
CNPJ / MF nº08.326.990/0001-64

Marco Aurélio Bossolane
Perito Judicial
Inspetor do CREA
CREA 0601687634
INCRA CUY



BOSSOLANE

ENGENHARIA E ADVOCACIA

PERICIAS JUDICIAIS / INCRA
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO
RUA FRANCISCO PONZIO, 109 - NOVA VILA ROSA
TAQUARITINGA/SP - CEP 15900-000
TEL.(16) 3252.5474 / 9796.7456

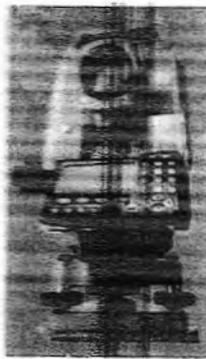


email: bossolane.topografia@terra.com.br / bossolane.engenharia@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do imóvel de **matricula nº150-**
de propriedade de STÉFANI PARTICIPAÇÕES Ltda, CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com
sede á Rua Luiz Niero nº800 na cidade de Jaboticabal, necessária a Retificação
Administrativa de Área Urbana.

Circunscrição da Matricula nº150:- Tem início no vértice 13, este situado á
88,89 metros da intersecção do alinhamento predial, lado impar, da Praça 1º de Maio com o
alinhamento predial, lado impar, da Avenida João Di Jorge; daí,segue confrontando com
Ângelo Biondi - matricula nº8.462 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 37,56m até o vértice 14;
daí,deflete á direita e segue confrontando com José Carlos Benevente - matricula nº22.149
com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 9,05m até o vértice 15; daí,segue no mesmo alinhamento e
confrontando com Nivaldo Martins de Mendonça - matricula nº22.148 com azimute
 $238^{\circ}19'31''$ e de 13,95m até o vértice 16; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando
com Elza Aparecida Borzi Mendonça - matricula nº1.861 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de
11,05m até o vértice 17; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá
- matricula nº11.798 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20m até o vértice 18; daí,segue no
mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues - matricula nº10.129
com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,67m até o vértice 19; daí,segue no mesmo alinhamento e
confrontando com João Laerte Durante - matricula nº10.008 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de
16,00m até o vértice 20; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando com Inês
Aparecida Colombo Locchetti - matricula nº2.989 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20m até o
vértice 21; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando com Marques & Aguiar
Administração e Participação Ltda - matricula nº20.718 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de
11,00m até o vértice 22; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando Neide Barbizan
Colombo - matricula nº17.324 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 10,60m até o vértice 23;
daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbisan Colombo - matricula
nº4.126 com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 4,87m até o vértice 24; daí,deflete á direita e segue
confrontando com Antonio Ricardo Roms - matricula nº12.217 com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de
10,39m até o vértice 25; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro
Antonio Arnoni - matricula nº24.458 (conforme escritura de compra e venda lavrada em
27/1/1986 - Lv.196 - fls.339 do 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga) com azimute
 $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45m até o vértice 26; daí,segue no mesmo alinhamento de confrontando
com Claudir Pedro Carrasqueira - matricula nº4.570 com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10m
até o vértice 27; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan -
matricula nº11.048 com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30m até o vértice 28; daí,segue no
mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali - matricula nº10.436 com
azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92m até o vértice 29; daí,deflete á esquerda e segue confrontando
com José Roberto Micali com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50m até o vértice 30; daí,deflete á
esquerda e segue confrontando com João Ferraiolli Neto - matricula nº5.052 com azimute
 $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16m até o vértice 31; daí,segue no mesmo alinhamento e confrontando



BOSSOLANE ENGENHARIA E ADVOCACIA

PERICIAS JUDICIAIS / INCRA
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO
RUA FRANCISCO PONZIO, 109 - NOVA VILA ROSA
TAQUARITINGA/SP - CEP 15900-000
TEL.(16) 3252.5474 / 9796.7456

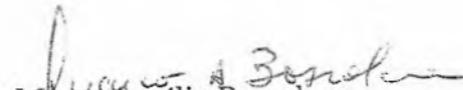


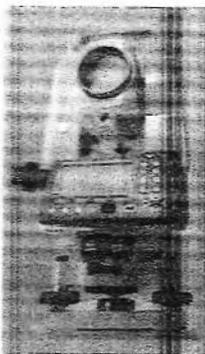
email: bossolane.topografia@terra.com.br / bossolane.engenharia@terra.com.br

com Francisco Antonio Betassi - matricula nº10.009 com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25m até o vértice 32; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi - matricula nº10.009 com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41m até o vértice 33; daí, deflete á direita e segue confrontando com Maria Angélica Detogni - matricula nº8.236 com azimute $328^{\circ}01'48''$ e de 10,10m até o vértice 34; daí, deflete á direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva - matricula nº4.835 com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45m até o vértice 35; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva - matricula nº4.835 com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00m até o vértice 36; daí, deflete á direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto - matricula nº19.716 com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40m até o vértice 37; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto - matricula nº19.716 com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60m até o vértice 38; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com Gumercindo Colombo - matricula nº8.803 com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70m até o vértice 39; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho - matricula nº8.244 com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00m até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga - matricula nº5.426 com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20m até o vértice +1; daí, deflete á esquerda e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda - matricula nº149 com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52 metros até o vértice 13, chegando assim ao vértice que deu inicio e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 9.719,30 m².

Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2012.


Stéfani Participações Ltda
CNPJ/MF nº08.326.990/0001-64


Marco Aurélio Bossolane
Perito Judicial
Inspetor do CREA
CREA 0601687634
INCRA CUY



BOSSOLANE ENGENHARIA E ADVOCACIA

PERICIAS JUDICIAIS / INCRA
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO

RUA FRANCISCO PONZIO, 109 - NOVA VILA ROSA
TAQUARITINGA/SP - CEP 15900-000

TEL.(16) 3252.5474 / 9796.7456



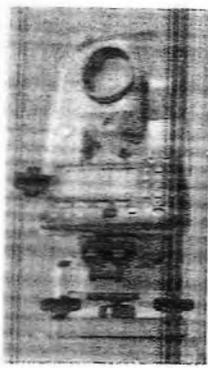
email: bossolane.topografia@terra.com.br / bossolane.engenharia@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do imóvel de **matricula nº151-** de propriedade de STÉFANI PARTICIPAÇÕES Ltda, CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com sede á Rua Luiz Niero nº800 na cidade de Jaboticabal, necessária a Retificação Administrativa de Área Urbana.

Circunscrição da Matricula nº151 - Unidade "A":- Tem inicio no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar, da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar, da Praça Edwil Roncada com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 69,50m até o vértice 1A; daí, deflete á direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda - matricula nº12.704 com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento confrontando com Stéfani Comercial - Ltda - matricula nº149 com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 79,67m até o vértice 41; daí, deflete á direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga - matricula nº5.426 com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53m até o vértice 42; daí, deflete á direita e segue pelo alinhamento predial, lado par, da Rua Dr. Rosa Martins com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97m até o vértice 43; daí, segue em curva á esquerda de concordância do alinhamento predial, lado par, da Rua Dr. Rosa Martins com o alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com desenvolvimento de 5,82 metros até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com azimute $36^{\circ}33'49''$ e de 57,02m até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu inicio e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de **6.149,93 m²**.

Circunscrição da Matricula nº151 - Unidade "B":- Tem inicio no vértice 01, este situado á 64,92 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar, da Rua Dr. Rosa Martins; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com azimute $36^{\circ}25'11''$ e 62,73m até o vértice 02; daí, deflete á direita e segue pelos segmentos de retas de



BOSSOLANE ENGENHARIA E ADVOCACIA

PERICIAS JUDICIAIS / INCRA
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO
RUA FRANCISCO PONZIO, 109 - NOVA VILA ROSA
TAQUARITINGA/SP - CEP 15900-000
TEL.(16) 3252.5474 / 9796.7456

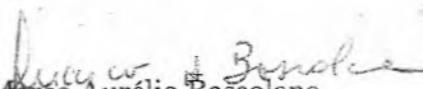


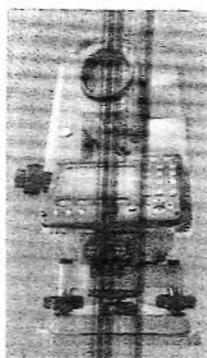
email: bossolane.topografia@terra.com.br / bossolane.engenharia@terra.com.br

concordância do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado ímpar, da Rua Dr. Rosa Martins com as seguintes medidas:- az.84°31'44" e 01,36m até o vértice 03 e az.115°39'46" e 01,53m até o vértice 04; daí,deflete á direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar, da Rua Dr. Rosa Martins com azimute 148°07'33" e 60,38m até o vértice 05; daí,deflete á direita e segue confrontando com Denis Scardoelli - matrícula n°9.970 com azimute 266°39'24" e 38,25m até o vértice 06; daí,segue no mesmo alinhamento confrontando com Osvaldo Soares Rodrigues - matrícula n°8.255 com azimute 266°39'24" e 13,40m até o vértice 07; daí,segue no mesmo alinhamento confrontando com Fabiano Aparecido Anselmo - matrícula n°14.300 com azimute 266°39'24" e 12,30m até o vértice 08; daí,segue no mesmo alinhamento confrontando com Prefeitura Municipal de Taquaritinga - matrícula n°5.426 com azimute 266°39'24" e 06,35m até o vértice 09; daí,segue confrontando com Prefeitura Municipal de Taquaritinga - matrícula n°5.426 com as seguintes medidas:- az.316°22'39" e 02,14m até o vértice 10; az.330°48'36" e 02,18m e az.23°32'06" e 02,16m até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de **2.099,10 m²**.

Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2012.


Stefani Participações Ltda
CNPJ / MF n°08.326.990/0001-64


Marco Aurélio Bossolane
Perito Judicial
Inspetor do CREA
CREA 0601687634
INCRA CUY



BOSSOLANE ENGENHARIA E ADVOCACIA

PERICIAS JUDICIAIS INCRA
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO
RUA FRANCISCO PONZIO, 109 - NOVA VILA ROSA
TAQUARITINGA/SP - CEP 15900-000
TEL.(16) 3252.5474 / 9796.7456



email: bossolane.topografia@terra.com.br / bossolane.engenharia@terra.com.br

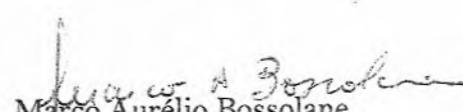
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do imóvel de matrícula nº12.704 -
de propriedade de STÉFANI PARTICIPAÇÕES Ltda, CNPJ nº 08.326.990/0001-64 . com
sede á Rua Luiz Niero nº800 na cidade de Jaboticabal, necessária a Retificação
Administrativa de Área Urbana.

Circunscrição da Matrícula nº12.704:- Tem inicio no vértice 1A, es-
situado á 69,50 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliar-
F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar, da Praça Edwil Roncada; daí, segue pe-
alinhamento predial, lado impar, da Praça Edwil Roncada com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 10,00m
até o vértice 1B; daí, deflete á direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda
matricula nº149 com as seguintes medidas:- az. $209^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1C
az. $293^{\circ}26'24''$ e 10,0m até o vértice 1D; daí, deflete á direita e segue confrontando com Stéfa-
Comercial Ltda - matrícula nº151 - Unidade "A" com azimute $29^{\circ}40'25''$ e 17,00m até
vértice 1A, chegando assim ao vértice que deu inicio e fim a presente descrição perímetrica
perfazendo a área de 168,99 m².

Taquaritinga, 24 de fevereiro de 2012.


Stéfani Participações Ltda
CNPJ / MF nº08.326.990/0001-64


Marco Aurélio Bossolane
Perito Judicial
Inspetor do CREA
CREA 0601687634
INCRA CUY

PROTOCOLO	
RUBRICA	FOLHA
<i>p</i>	13



VISTA

Abro vista deste processo à (ao)
Sec. Técnica (Engenharia) em 13/02/2017
 Eu, _____

(MILTON F. LIMA JUNIOR), digitei e assino.

Protocolo/Arquivo

*AO Depto - Diretoria de Expediente e Publicações
 para nos fornecermos e entregarmos a esse departamento
 todos os documentos de atribuição dessa secretaria*

[Signature]
Luis Carlos Lourençano
 Secretário Municipal de
 Obras e Serviços Urbanos

13/02/17



Bel. Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra
Oficial Designado

Bela. Maria Lenir Pinotti Anselmo
Primeira Oficiala Substituta

Bel. Lucas Emanuel Silva
Segundo Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA=SP

MATRÍCULA
150/3.-

FOLHA
03.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

trícula.- Dou fé. Taquaritinga, 10 de março de 1.980.- Escre
vente Aut. *delmo*

"R.8 - M.150" - Taquaritinga, 10 de abril de 1.980.-

CREDOR: Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste -
ato representada pelos avalistas.-

AVALISTAS: JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, CPF 024.205.118-91 e -
ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB, CPF. 004.224.958-91, diretores.

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de março
de 1.980.-

FORMA DO TÍTULO: Hipoteca registrada em 1º grau, a qual tem -
por objeto financiamento destinado ao pagamento de compromi-
sos oriundos das aquisições de matérias primas, materiais se-
cundários e embalagens, já em poder da emitente, a serem uti-
lizadas na indústria, situada no KM. 39,456 da Via Anhanguera
em Cajamar.-

VALOR: Gr. \$82.000.000,00, pagáveis na forma prevista na cedu-
la, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

VENCIMENTO: 24 de março de 1.981.-

JUROS: Os constantes do título.-

VIDE R.5.052-Lº 3.- Escre. Aut. *delmo*

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.09- Procede-se a presente averbação, nos termos do Memorán-
do datado de 15.10.81, que fica arquivado em Cartório, a fim-
de ficar constando que o Banco credor autorizou o CANCELAMEN-
TO da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 5.052-Lº 3,
a qual é objeto do R.8 desta matrícula.- Dou fé.- Taquaritin-
ga, 26 de novembro de 1.981.-

A Escre. Aut., *A. Giollo* (Aurora A. Giollo).-

Emts. \$ 11.160,00

Est. \$ 2.232,00

Apos. \$ 1.674,00

Total \$ 15.066,00

GUIA Nº 496

s e q u e

Doc. 478/156

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Taquaritinga - SP

12005-5-AA 106268

12005-5-102001-107000-1116

MATRÍCULA

150

FOLHA

03.-

VERSO

"AV.10" - Em 19 de Junho de 1.985.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que de Crédito, digo, que as Cédulas de Crédito Industrial, mencionadas na Av:05, desta matrícula, acham-se devidas e CANCELADAS.- Dou fé.- Escrevente Autorizado, Adelmo (Adelmo Pereira Marques Junior).-

"AV.11" - Em 29 de Junho de 1.985.- (LOCALIZAÇÃO)

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se localizado no perímetro urbano desta cidade, com frente para a Praça 19 de Maio.- Dou fé.- Escrevente Autorizado, Adelmo (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Emlts:4.200 - Est:1.134 - Apos:840 - TOTAL:6.174.-

GUIA Nº 292

"R.12" - Em 19 de Junho de 1.985.- (VENDA)

Por escritura lavrada em 11 de Junho de 1.985, nas notas do 1º Tabelião desta comarca, no livro nº 167, fls. 01/05, a proprietária COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, já qualificada, vendeu, pelo preço de Cr.\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros - valor da escritura) e Cr.\$32.225.937 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros - valor venal), à firma S/A. STÉFANI COMERCIAL, com sede e foro na cidade de Jaboticabal, neste Estado, à Avenida Marechal Deodoro 965, registrada na JUCESP sob nº 143.618, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.377.142/0001-40 e com inscrição estadual sob nº 391.005.643, representada por seus diretores Jayme de Stefani, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Jaboticabal, portador do RG. 2.101.704 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.164.498-72 e Nilo de Stefani, brasileiro, casado, industrial, residente em Jaboticabal, portador do RG. 967.475 e inscrito no CPF/MF. nº 012.176.318-87, o imóvel objeto desta matrícula, o qual achase cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 7.079.- Esc. Aut., Adelmo (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Emlts:400.800 - Est:108.216 - Apos:80.160 - TOTAL:589.176.-

GUIA Nº 292

(Segue fls. 04).



Bel. Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra

Oficial Designado

Bela. Maria Lenir Pinotti Anselmo
Primeira Oficiala Substituta

Bel. Lucas Emanuel Silva
Segundo Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

Adelmo D. Marques Jr. - Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

150

FICHA

05

deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Roms (matricula nº 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula nº 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carrasqueira (matricula nº 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan (matricula nº 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula nº 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Ferraiolli Neto (matricula nº 5.052, com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angélica Detogni (matricula nº 8.236), com azimute $328^{\circ}01'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Gumercindo Colombo (matricula nº 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho (matricula nº 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice

continua no verso

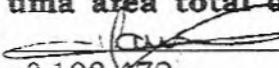
MATRÍCULA

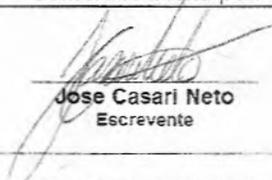
150

FICHA

05

-VERSO-

que deu inicio e fim à presente descrição perimétrica; **perfazendo assim, uma área total de 9.719,30 meros quadrados.**- O Oficial Designado,  (Flávio Willians Fernandes).- Rolo nº 3.818 - Protocolo nº 108.472.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DCU FÉ, que a presente cópia, composta de 10 pag. foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 150, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. (64222)	Emolumentos 29.93
	Imposto Municipal 0.89
	TOTAL 30.82
	Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual Nº 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Jose Casari Neto Escrevente
Taquaritinga, 17 de fevereiro de 2017	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP
Nelson Luis Milanetto - Oficial
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

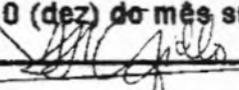
MATRÍCULA
-150.-

FICHA
-04.-

"R. 13" -

Em 14 de maio de 2.004

(LOCAÇÃO)

Pelo Contrato Particular de Locação, datado de 14 de abril de 2.004, na cidade de Jaboticabal, a proprietária **S/A STÉFANI COMERCIAL**, já qualificada, deu em LOCAÇÃO, ao **TRANSPORTES COLETIVOS JABOTICABAL TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.338.654/001-68 e inscrição Estadual n.º 391.028.116, estabelecida na cidade de Jaboticabal/SP, na Rua Batista Tibério de Almeida n.º 430, Jardim Angélica, com a fiança do Sr. **JOÃO ANTONIO BRESSAN**, RG. n.º 3.074.139/SSP/SP e CIC. n.º 061.372.108-04 e s/m. **NILZA MARIA PULTRINI BRESSAN**, RG. n.º 3.989.461-SSP/SP e CIC. n.º 436.779.168-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, empresários, parte do imóvel desta matrícula, constituída por "um terreno irregular", sito à Avenida Carlos de Brito, com as seguintes medidas e confrontações: 27,00 metros de frente para a Avenida Carlos de Brito; deflete à esquerda e segue 188,30 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 17,50 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 36,30 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à direita e segue 31,20 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 18,50 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 46,60 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à direita e segue 96,70 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial, chegando ao início do seguinte memorial, perfazendo a área de 6.406,63 metros quadrados, pelo prazo de doze (12) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2.004, com término em 30 de abril de 2.005, mediante aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser liquidado pela locatária no dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na sede da Locadora. - A Escr. Autª,  (Aurora A.G.P. Marques). - Rolo n.º 1.805 - Prot. 69.528.

"R.14" - **Em 14 de outubro de 2.011.-** **(INTEGRALIZAÇÃO)**

Por requerimento datado de 05 de outubro de 2.001, com firma reconhecida; alteração contratual, datada de 18 de março de 2.011, na cidade de Jaboticabal-SP., devidamente registrada na JUCESP sob n.º 35220877750 em 26 de setembro de 2.006, e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a proprietária **S/A. STÉFANI COMERCIAL**, já qualificada, transmitiu, pela importância de R\$ 37.979,14 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), a título de integralização de capital social à empresa **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de continua no verso

MATRÍCULA

150

FICHA

04

VERSO

Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, e imóvel desta matrícula.- O Oficial Interino, Adelmo Pereira Marques Junior (Adelmo Pereira Marques Junior).- Rolo nº 3.608 - Protocolo nº 104.541.-

"AV.15" - Em 28 de agosto de 2.012.- (RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2.012, com firma reconhecida, mapa, memorial descritivo, ART. e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, possui atualmente, as metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 13, este situado à 88,89ms. da intersecção do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1º de Maio, com o alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João Di Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matrícula nº 8.462), com azimute 238º19'31" e de 37,56ms., até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matrícula nº 22.149), com azimute 238º19'31" e de 9,05ms., até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Nivaldo Martins de Mendonça (matrícula nº 22.148), com azimute 238º19'31" e de 13,95ms., até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonça (matrícula nº 1.861), com azimute 238º19'31" e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matrícula nº 11.798), com azimute 238º19'31" e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matrícula nº 10.129), com azimute 238º19'31" e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matrícula nº 10.008), com azimute 238º19'31" e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matrícula nº 2.989), com azimute 238º19'31" e de 11,20ms., até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudenir Salera (transcrição nº 20.718 - Livro 3-A-I), com azimute 238º19'31" e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbisan Colombo (matrícula nº 17.324), com azimute 238º19'31" e de 10,60ms., até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbisan Colombo (matrícula nº 4.126), com azimute 238º19'31" e de 4,87ms., até o vértice 24; daí,

continua fls. 05



Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

FOLHA N.º 150/2.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 150/2.-

" R. 03-b. 150 " Taquaritinga, 24 de fevereiro de 1.978.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A, por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelo diretor presidente Carmelo Paoletti e diretor tesoureiro Francisco Fidelis.-

AVALISTAS :- MARCELO PAOLETTI, CPF. 010.606.948, FRANCISCO FIDELIS, CPF. 010.034.968, CAWS SAR AKKA PAOLETTI, CPF. 010.606.948, AMELIA IERVOLINO PAOLETTI, CPF. 006.102.918 e FRANCISSCO PAOLETTI, CPF. 006.102.918.-

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 4º grau, emitida em 24 de fevereiro de 1.978.-

FORMA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto dinanciamento destinado a aquisição de matéria prima, material secundário e embalagens, já em poder da emitente, que serão utilizados na indústria, situada no Km 39,456 da Via Ankanguara, em Cajamar.

VALOR :- Cr.\$20.000.000,00, pagáveis na forma prevista na cédula, cuja cópia fica arquivada nesta cidade.-

VENCIMENTO :- 24 de fevereiro de 1.979.-

JURCS :- Os constantes do título.-

VIDE R.2.644-L 3.-

A Escrevente Autorizada, *Alcides*
(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.04-150- Certificado que conforme recibo datado de 31 de março de 1.978, que fica arquivada.
Continua no verso

ANOTAÇÕES:

de em Cartório, o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Industrial, registrada sob nº 003, fls. 164-183, a qual é objeto do R. 05 desta matrícula. - Dou fé: - Taquaritinga, 31 de março de 1.978. - A Escr. Aut. M. G. J. J. J.

"AV. 5-K. 150"

Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, achava-se onerado pelo seguinte: Uma (1) Servidão a favor da Rádio Clube Imperial, registrada sob nº 997-Lê 4-333; Cinco (5) Cédulas de Crédito Rural, registradas sob nºs 16, 42-Lê 10-A- R.03-fls. 164, R.2.644, 2.940-Lê 3, a favor do Banco do Brasil S/A. - Dou fé. - Taquaritinga, 31 de março de 1.978. - Escr. Aut. M. G. J. J. J.

"R. 05-m. 150" Taquaritinga, 31 de março de 1.978. -

CREDORES :- Banco do Brasil S/A., por sua gênica em São Paulo. -
DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL S. FRANCISCO PAOLETTI, neste ato representada por Carmelo Paoletti, diretor presidente - Francisco Fideles, diretor tesoureiro. -

AVALIADAS :- CARMELO PAOLETTI, CPF 013.606.048 e s/m. Camssar Akkam Paoletti e FRANCISCO PAOLETTI, CPF 006.102.918 e s/m. A.élia Iervolino Paoletti. -

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 5ª grau, emitida em 28 de março de 1.978. -

ORÇ. DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto financiamento de aquisição de matéria prima, matérias secundárias e embalagens, localizadas nos imóveis descritos na forma constante do título. -

VALOR :- Cr. \$62.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. -

VENCIMENTO :- 24 de fevereiro de 1.979. -

JUROS :- Os constantes do título. -

VITA R. 3.071-Lê 3. -

A Escrivente Autorizada *M. G. J. J. J.*
(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV. 7-150-Certifico que conforme recibo datado de 24 de março de 1980 que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO das Cédulas de Crédito Industriais, registradas sob nºs 2644, 2940 e 3071-Lê 3, as quais são objetos dos Rs. 3 e 6 desta averbação.

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA N.º 150.-

MATRÍCULA N.º 150.-

IMÓVEL - UMA CHÁCARA, encravada na fazenda Gramma, deste distrito, Município e comarca, com a área de 10.200 ms², ou seja, 1.02,00ha, contendo uma casa de tijolos e telhas, com área construída de 265,60ms², com as divisas e confrontações seguintes: - começa na divisa com outra propriedade da compradora, e daí, confrontando com a Avenida Carlos de Brito, em rumo SE 18-09', na distância de 34,58ms; até a divisa remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo SW 54-00' na distância de 148,09ms, dividindo ainda, com o remanescente de propriedade dos vendedores; daí, em rumo NW 19-15' na distância de quarenta e nove metros e quarenta centímetros, dividindo ainda, com o remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo NW 51-05' na distância de cento e tres metros e sessenta e dois centímetros, dividindo, ainda com o remanescente de propriedade do vendedor até encontrar o canto da divisa com a propriedade da compradora; e daí, por uma linha sinuosa até encontrar o ponto inicial.-

PROPRIETÁRIA - Cia. Industrial e Mercantil Paolletti, sediada no Km. 39 da Via Anhanguera, em Cajamar(SP).-

TÍTULO ACQUISITIVO - Transcrito sob nº 19.671, neste registro.- Taquaritinga, 08 de março de 1.976.- A Escrevente, *Jureza H. de S. Almeida*

(AYERBAÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR)

AV.01-150 - Taquaritinga, 08 de março de 1.976.-

CREDOR - Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA - Companhia Industrial e Mercantil Paolletti.-

TÍTULO - Cédula de Crédito Industrial, inscrita em 3º grau, emitida em 08 de março de 1.976.

Continua no verso

ANOTAÇÕES:

VALOR - Cr\$62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada neste cartório.-

JUROS - Os juros são os constantes do título.-

VENCIMENTO - 08 de março de 1.977.-

OBSERVAÇÃO - Financiamento de máquinas, mercadorias e matérias primas.- A Descrevente Autorizada, *Luiz Carlos de Faria*,
VIDE R.003-1.23.-

ADITIVO À RATIFICAÇÃO

AV.02 - Por editivo a Cédula de Crédito Industrial, acima registrada, datado de 06 de junho de 1.976, entre partes, como rinador o BANCO DO BRASIL S/A., e como emitente a CIA. INDUSTRIAL MERCANTIL PAOTENSI, é feita a presente averbação a fim de ficar constante o seguinte:- I) OBJETO DO PRECATORIO INSCRITO:- Retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a cédula de crédito industrial em referência.- II) SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS:- Tendo sido a financiada autorizada a substituir Cr.\$ 25.000,00 das duplicatas integrantes da garantia constituída através da cédula ora tratada, dá no referido aditivo em substituição os seguintes bens:- EM PRIMEIRO LUGAR CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DE FATORIAÇÃO:- Os bens descritos na forma constante do título, avaliados em Cr.\$ 33.500.093,65. III) OBRTAÇÃO ESPECIAL:- O item IV da cláusula "Obrigações especiais", da cédula ora aditada passa a ter a seguinte redação:- Obrigamo-nos a entregar, ainda, ao Banco credor em penhor cédulas legítimas e feitos comerciais (duplicatas), no total de Cr\$53.250.000,00 selecionados pelo Banco credor, aceitos ou acompanhados do comprovante da entrega da mercadoria, a partir de Agosto/76, em o parcelas mensais e sucessivas de Cr\$8.875.000,00, cada uma fazendo expressa referência a este financiamento e cujos característicos constarão dos bordões com que forem entregues. O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial, vinculada a liquidação das obrigações pecuniárias assumida pela emitente. O Banco credor poderá admitir, todavia, que esta conta seja utilizada pela emitente, desde que previamente reconposta a garantia, mediante a entrega de novos títulos naquelas condições. IV) RATIFICAÇÃO:- A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no referido aditivo, que aquela se integra, formando um todo unico e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé.- O referido é verdade e dá fé.- Luquarijunga, 12 de julho de 1.976.- A Descrevente Autorizada

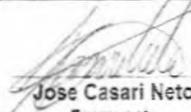
segue folhas 02.- *Luiz Carlos de Faria*

Bel. Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra
Oficial Designado

Bela. Maria Lenir Pinotti Anselmo
Primeira Oficiala Substituta

Bel. Lucas Emanuel Silva
Segundo Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA, SP. CEP 13.600-000
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente copia, composta de 09. pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 151, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contem. (64222)	Emolumentos: 29,93 Imposto Municipal: 0,89 TOTAL: 30,82 Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual Nº 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Jose Casari Neto Escrevente
Taquaritinga, 17 de fevereiro de 2017	

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Taquaritinga - SP

12005-5-AA 106275

12005-5-102001-107000-1116

EM BRANCO



Bel. Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra

Oficial Designado

Bela. Maria Lenir Pinotti Anselmo
Primeira Oficiala Substituta

Bel. Lucas Emanuel Silva
Segundo Oficial Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

Adelmo P. Marques Jr. - Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

151

FICHA

04

PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, **o imóvel desta matrícula**. - O Oficial Interino, *Adelmo P. Marques Jr.* (Adelmo Pereira Marques Junior).- Rolo nº 3.608 - Protocolo nº 104.541.-

"AV.13" - Em 27 de junho de 2.012.- (RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2.012, com firma reconhecida, mapa, memorial descritivo, ART. e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, atualmente é constituído de duas unidades, sendo que a unidade "A", assim se descreve: **UNIDADE "A"** - Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de 113°26'24" e 69,50ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com azimute 209°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute 209°40'25" e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute 265°28'24" e de 12,53ms., até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute 328°27'36" e de 71,97ms., até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms., até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute 36°33'49" e de 57,02ms., até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados**; área esta trasladada para a nova matrícula nº 29.409; sendo que a unidade "B", está descrita na Av.14 adiante.- O Oficial Designado, *Flávio Willians Fernandes* (Flávio Willians Fernandes).- Rolo nº 3.776 - Protocolo nº 108.065.-

continua no verso

MTRICULA

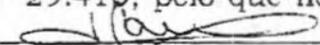
151

FICHA

04

VERSO

"AV.14" - Em 27 de junho de 2.012.- (RETIFICACÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento acima descrito, a fim de ficar constando que o imóvel desta matricula, atualmente é constituído de duas unidades, sendo que a unidade "A", já foi descrita na Av.13 acima e trasladada para a nova matricula nº 29.409; e, que a unidade "B", assim se descreve: **UNIDADE "B"** - Tem início no vértice 01, este situado a 64,92ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}25'11''$ e 62,73ms., até o vértice 02; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com as seguintes medidas: azimute $84^{\circ}31'44''$ e 01,36ms., até o vértice 03 e azimute $115^{\circ}39'46''$ e 01,53ms., até o vértice 04; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $148^{\circ}07'33''$ e 60,38ms., até o vértice 05; daí, deflete à direita e segue confrontando com Denis Scardoelli (matricula nº 9.970), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 38,25ms., até o vértice 06; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Osvaldo Soares Rodrigues (matricula nº 8.255), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 13,40ms., até o vértice 07; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Fabiano Aparecido Anselmo (matricula nº 14.300), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 12,30ms., até o vértice 08; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 06,35ms., até o vértice 09; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com as seguintes medidas: azimute $316^{\circ}22'39''$ e 02,14ms., até o vértice 10; azimute $330^{\circ}48'36''$ e 02,18ms., até o vértice 11; e, azimute $23^{\circ}32'06''$ e 02,16ms., até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo uma área total de 2.099,10 metros quadrados**; área esta trasladada para a nova matricula nº 29.410; pelo que fica **encerrada** esta matricula.- O Oficial Designado,  (Flávio Willians Fernandes).- Rolo nº 3.776 - Protocolo nº 108.065.-



Bel. Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra
Oficial Designado

Bela. Maria Lenir Pinotti Anselmo
Primeira Oficiala Substituta

Bel. Lucas Emanuel Silva
Segundo Oficial Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
TAQUARITINGA-SP.-

MATRÍCULA

151/3.-

FOLHA

03.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

tas.-

AVALISTAS:- JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, CPF nº 024.205.118-91 e ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB, CPF nº 004.224.958-91, diretores.-

TÍTULO:- Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de março de 1.980.-

FORMA DO TÍTULO:- Hipoteca registrada em 1ª grau, a qual tem por objeto financiamento destinado ao pagamento de compromisso oriundo das aquisições de matérias primas e materiais secundários e embalagens, já em poder da emitente, a serem utilizadas na indústria, situada no Km. 39,456 da Via Anhanguera em Cajamar.-

VALOR:- Cr. 82.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

VENCIMENTO:- 24 de março de 1.981.-

JUROS:- Os constantes do título.-

VIDE R.5.052-Lº 3.- Escrevente Autº,

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.09- Procede-se a presente averbação, nos termos do memorando datado de 15.10.81, que fica arquivado em Cartório, a fim de ficar constando que o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 5.052-Lº 3, a qual é objeto do R.8 desta matrícula.- Dou fé.- Taquaritinga, 26 de novembro de 1.981.-

A Escr. Autº, *Aurora A. Giollo* (Aurora A. Giollo).-

Empls. \$ 11.160,00
Est. \$ 2.232,00
Apos. \$ 1.674,00
Total \$ 15.066,00

GUIA Nº 496

segue.....

Ord. 478/158

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Taquaritinga - SP

12005-5-AA 106273

12005-5-102001-107000-1116

MATRÍCULA

151

FOLHA

03.-

VERSO

"AV. 10" - Em 19 de Junho de 1.985.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que as -
Cédulas de Crédito Industrial, mencionadas na Av. 05, desta -
matrícula, acham-se devidamente **CANCELADAS**. - Dou fé. - Escre-
vente Autorizado, Adelmo (Adelmo Pereira Mar-
ques Junior). -

"R. 11" - Em 19 de Junho de 1.985.- (VENDA)

Por escritura lavrada em 11 de junho de 1.985, nas notas
do 19 Tabelião desta comarca, no livro nº 167, fol. 01/05, a
proprietária **COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI**, já -
qualificada, **vendeu**, pelo preço de Cr. \$58.000.000 (cinquenta
e oito milhões de cruzeiros - valor da escritura) e Cr. \$ - -
107.444.626 (cento e sete milhões, quatrocentos e quarenta e
quatro mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros - valor ve-
nal), à firma **S/A. STÉFANI COMERCIAL**, com sede e foro na ci-
dade de Jaboticabal, neste Estado, e Avenida Nacional Deodo-
ro nº 965, registrada na JUCESP sob nº 143.618, inscrita no-
CGC/MF. sob nº 50.377.142/0001-40 e com inscrição estadual -
sob nº 391.005.643, representada por seus diretores Jayme de
Stéfani, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade
de Jaboticabal, portador do RG. 2.101.704 e inscrito no CPF/
MF. sob nº 012.164.498-72 e Nilo de Stéfani, brasileiro, ca-
sado, industrial, residente em Jaboticabal, portador do RG. -
967.475 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.176.318-87, o im-
vel objeto desta matrícula, a qual acha-se cadastrado no Pro-
feitura Municipal desta cidade, sob nº 7.078. - Escrevente Au-
torizado, Adelmo (Adelmo Pereira Marques Ju-
nior). -

Emlts: 1.303.200 - Est: 351.864 - Apos: 260.640 - TOTAL: 1915.704

GUIA Nº 292

"R. 12" - Em 14 de outubro de 2.011.- (INTEGRALIZAÇÃO)

Por requerimento datado de 05 de outubro de 2.001, com firma
reconhecida; alteração contratual, datada de 18 de março de 2.011, na
cidade de Jaboticabal-SP., devidamente registrada na JUCESP sob nº
35220877750 em 26 de setembro de 2.006, e demais documentos
anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a proprietária **S/A.
STEFANI COMERCIAL**, já qualificada, **transmitiu**, pela importância de
R\$ 10.048,77 (dez mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), a
título de **integralização de capital social** à empresa **STÉFANI**
continua fls. 04



Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA N.º 151/2.-

MATRÍCULA N.º 151/2.-

AVALIADAS :- CARMELO PAOLETTI, CPF 010.606.948, FRANCISCO FIDELIS, CPF 010.034.968, CAWSSAR AKKAR PAOLETTI, CPF 010.606.948, ALÉLIA IERVOLINO PAOLETTI, CPF 006.102.918 e FRANCISCO PAOLETTI, CPF 006.102.918.-

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 4ª grau, emitida em 24 de fevereiro de 1.978.-

FORMA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto financiamento cedido a aquisição de matéria prima, material secundário e embalagens, já em poder da emitente, que serão utilizados na indústria, situada no Km 39,456 da Via Anhanguera, em Cajamar.-

VALOR :- Cr. \$ 20.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada nesta cidade.-

VENCIMENTO :- 24 de fevereiro de 1.979.-

JURCS :- Os constantes do título.-

VIDE R.2940-Lº 3.-

A Escrevente Autorizada, *M. Gello*
(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.04-151- Certifico que conforme recibo datado de 31 de março de 1978, que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Industrial registrada sob nº 003, fls.164-1º 3, a qual é objeto do R.1 desta matrícula.- Dou fé.- Taquaritinga, 31 de março de 1.978.- A Escrevente, *M. Gello*

" AV. 05-A. 151 "

Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que o título

Continua no verso

ANOTAÇÕES:

vel objeto desta matrícula, acham-se arquivado no Livro de Matrículas: Dinco (5) cédulas de Crédito Industrial, registradas sob nos 10, 42-Lº 10-4, R. 03- Fis. 104, R. 2.644 e 2.940-Lº 3, todas a favor do Banco do Brasil S/A. - Dou fé. - Paquetaringa, 31 de março de 1.978. - A Escrevente Auta, *M. O. J. de A.*

* R. 06-M. 151 " Paquetaringa, 31 de março de 1.978. -

CRETOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo. -

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E AERONÁUTICA PAOLETTI, neste ato representada por Carmelo Paoletti, diretor presidente e Francisco Fidelis, diretor tesoureiro. -

AVALISTAS :- GARLITO PAOLETTI, CPF 010.006.048 e s/m. Oswar Akker Paoletti e ERVALDO PAOLETTI, CPF 006.102.918 e s/m. Amélia Iervolino Paoletti. -

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 5ª grau, emitida em 28 de março de 1.978. -

FOUNDA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto financiamento de aquisição de matéria prima, matérias secundárias e embalagem, localizada nos imóveis descritos na forma constante do título. -

VALOR :- Cr. \$ 62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na cédula, cuja cópia fica arquivada neste cartório. -

VENCIMENTO :- 24 de fevereiro de 1.979. -

JUROS :- Os constantes de título. -
A Escrevente Autorizada, *M. O. J. de A.*
VIDE R. 3.071-Lº 3. -

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV. 7-151 - Certifico que conforme recibo datado de 24.03.80 que fica arquivado em Cartório o Banco credor autoriza o CANCELAMENTO das Cédulas de Crédito Industrial, Registradas sob nº 2644, 2940 e 3071 no Lº 3, as quais são objetos dos Rs. 3 e 6 desta matrícula. - Dou fé. Paquetaringa, 10 de março de 1.980. - Escre. Auta,

"R. 08-M. 151" - Paquetaringa, 10 de abril de 1.980. -

CRETOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo. -

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E AERONÁUTICA PAOLETTI, neste ato representada pelos avais-

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA N.º 151.-

MATRÍCULA N.º 151.-

IMÓVEL - UM PRÉDIO de tijolos e telhas, próprio para máquina de beneficiar café, arroz e algodão, em tres pavilhões, situada nesta cidade, à Rua Barão do Triunfo n.º 103, edificad em um terreno de forma irregular, que mede de frente para a rua referida 116,00 metros; de um lado na divisa com o Ribeirãozinho, mede 120,00 metros; de um lado na divisa com a Cia. Industrial e Mercantil Paoletti, mede 20,00 metros, tendo nos fundos, na divisa com a Cia. Industrial e Mercantil Paoletti a largura ue 170,00 metros.-

PROPRIETÁRIA - Companhia Industrial e Mercantil Paoletti, sediada no KM. 39 da Via Anhaan - guerra, em Cajamar(SP).-

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrito sob n.º 19.836, neste registro.- Taquaritinga, 08 de março de 1.976.- A Escrivente, *Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra*

(AVERBAÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR)

AV.01-151 - Taquaritinga, 08 de março de 1.976.-

CRETOR - Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA - Companhia Industrial e Mercantil Paoletti.-

TÍTULO - Cédula de Crédito Industrial, inscrita em 3º grau, emitida em 08 de março de 1976

VALOR - Cr. \$ 62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada neste cartório.-

JUROS - Os juros são os constantes do título.-

VENCIMENTO - 08 de março de 1.977.-

Continua no verso.

ANOTAÇÕES:

OBSERVAÇÃO - Financiamento de máquinas, mercadorias e materiais primos.- A Escrevente Autorizada,

Marcos Jollo
VIDE R. 003-Lº 3.-

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

AV.02 - Por Aditivo a Cédula de Crédito Industrial, acima registrada, datado de 06 de julho de 1.976, entre partes, como financiador o BANCO DO BRASIL S/A, e como emitente a CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando o seguinte:- I) OBJEITO DO PRESENTE INSTRUMENTO :- Retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a cédula de crédito industrial em referência.- II) SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS:- Tendo sido a financiada autorizada a substituir Cr.\$25.000,00 das duplicatas integrantes da garantia constituída através da Cédula ora aditada, da no referido Aditivo em substituição os seguintes bens:- EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE PERCULSOS: Os bens descritos na forma constante do título, estimados em Cr.\$33.500.093,65. III) OBRIÇÃO ESPECIAL:- O item IV da cláusula "Obrigações especiais", da cédula ora aditada passa a ter a seguinte redação:- Obrigamo-nos a entregar, ainda ao Banco credor, em penhor cedular legítimos e feitos comerciais (duplicatas), no total de Cr.\$53.250.000,00, selecionados pelo Banco credor, aceitos ou acompanhados do comprovante da entrega da mercadoria, a partir de agosto/76, em 6 parcelas mensais e sucessivas de Cr.\$8.875.000,00 cada uma, fazendo expressa referência a este financiamento e cujos característicos constarão aos borderos -- com que forem entregues. O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial, vinculada a liquidação das obrigações pecuniárias assumidas pela emitente. O Banco credor podera admitir, todavia, que essa conta seja utilizada pela emitente, desde que previamente recomposta a garantia, mediante a entrega de novos títulos naquelas condições. - IV) RATIFICAÇÃO:- A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no referido aditivo, que aquela se integra, -- formando um todo unico e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé.- O referido é verdade e dá fé.- Taquaritinga, 12 de julho de 1.976.- Escre. Aut., *Marcos Jollo*

" R. 03-L. 151 "

Taquaritinga, 24 de fevereiro de 1.978.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelo diretor presidente Carmelo Paolletti e diretor tesoureiro Francisco Fielis.-



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

= TAQUARITINGA =

MATRÍCULA

149

FICHA

04.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

cinco milhões de cruzeiros - valor da escritura) e Cr.\$ - - - 638.837.607 (seiscentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sete cruzeiros) - (Valor venal), à S/A. STEFANI COMERCIAL, com sede e foro na cidade de Jaboticabal, neste Estado, à Avenida Marechal Deodoro nº 965, registrada na JUCESP sob nº 143.618, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.377.142/0001-40 e com inscrição estadual sob nº 391.005.643, representada por seus diretores Jayme de Stefani, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Jaboticabal portador do RG. 2.101.704 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.164.498-72 e Nilo de Stefani, brasileiro, casado, industrial, residente em Jaboticabal, portador do RG. 967.475 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.176.318-87, o imóvel objeto desta matrícula, o qual acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 7.077.- Escrevente Autorizado, *Adelmo* (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Ents: Cr.\$6.168.800
Est: Cr.\$1.665.576
Apos: Cr.\$1.233.760
Total Cr.\$9.068.136

GUIA Nº 292

"R.12" - Em 14 de outubro de 2.011.- (INTEGRALIZAÇÃO)

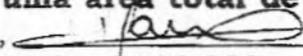
Por requerimento datado de 05 de outubro de 2.001, com firma reconhecida; alteração contratual, datada de 18 de março de 2.011, na cidade de Jaboticabal-SP., devidamente registrada na JUCESP sob nº 35220877750 em 26 de setembro de 2.006, e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a proprietária **S/A. STEFANI COMERCIAL**, já qualificada, **transmitiu**, pela importância de R\$ 69.428,94 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), a título de **integralização de capital social** à empresa **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, o imóvel desta matrícula.- O Oficial Interino, *Adelmo* (Adelmo Pereira Marques Junior).- Rolo nº 3.608 - Protocolo nº 104.541.-

"AV.13" - Em 22 de maio de 2.012.- (RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2.012, com firma reconhecida, mapa, memorial **continua no verso**

MATRÍCULA
149

FICHA
04
VERSO

descritivo, ART. e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, possui atualmente as metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 02, este situado à 149,86ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az.174°24'46" e 6,83ms., até o vértice 03; az.86°08'43" e 4,77ms., até o vértice 04; az.175°14'28" e 6,07ms., até o vértice 05; az.85°20'03" e 82,07ms., até o vértice 06; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio com o alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az.93°24'53" e 3,74ms., até o vértice 07; az.121°41'15" e 2,92ms., até o vértice 08; az.148°00'28" e 3,08ms., até o vértice 09; az.173°37'48" e 2,90ms., até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az.176°09'13" e 23,04ms., até o vértice 11; az.179°02'16" e 23,30ms., até o vértice 12; az.181°29'39" e 34,66ms., até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 150), com azimute 280°52'56" e 222,52ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 151 - unidade A), com azimute 29°40'25" e 79,67ms., até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 12.704), com as seguintes medidas: 1D-1C = az.113°26'24" e 10,00ms. e 1C-1B = az.29°40'25" e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes, com azimute 113°26'24" e 70,36ms., até o vértice 02, chegando ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.**- O Oficial Designado,  (Flávio Willians Fernandes).- Rolo nº 3.752 - Protocolo nº 108.066.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FE. que a presente copia, composta de 2 pag., foi extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei Federal nº 8.019/73, da matrícula 149, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém (64222)	Emolumentos 26,83
	Imposto Municipal TOTAL 0,89
	Descontada a Isenção prevista no Art. 5º da Lei Estadual Nº 11.321/2002
PRAZO DE VALIDADE	Confirmação feita por
Para fins de disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra c do item 10 do Cap. XIV do Provimento CGU 58/69, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Jose Casari Neto Escrivão
Taquaritinga, 17 de fevereiro de 2017	



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

149/3.-

FOLHA

03.-

TAQUARITINGA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 5º grau, emitida em 28 de -
Março de 1.978.-

FORMA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem-
por objeto financiamento de aquisição de Matéria Prima, Maté-
rias Secundárias e Embalagens, localizadas nos imóveis des-
critos na forma constante do título.-

VALOR :- Cr.\$ 62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na-
cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

VENCIMENTO :- 24 de Fevereiro de 1.979.-

JUROS :- Os constantes do título.-

VIDE R. 3.071- Lº 3.-

A Escrevente Autorizada,

"AV.7- 149"

Certifico que conforme recibo datado de 24/03/
1980 que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autorizou
o CANCELAMENTO das Cédulas de Crédito Industriais, registra-
das sob n.ºs 2644, 2940 e 3071-Lº 3, as quais são objetos des-
ta matrícula, Rs. 3 e 6 desta matrícula.- Dou fé.- Taquari-
tinga, 10 de março de 1980.-Esc.Autª,

"R.8-M.149" - Taquaritinga, 10 de abril de 1.980.-

CREADOR: Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste -
ato representada pelos avalistas.-

AVALISTAS: JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, CPF n.º 024.205.118-91
e ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB, CPF n.º 004.224.958-91, direto
res.-

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de março
de 1.980.-

FORMA DO TÍTULO: Hipoteca registrada em 1º grau, a qual tem-
por objeto financiamento destinado ao pagamento de compromi-
so oriundos das aquisições de matérias Primas, Materiais se-

Continua no verso

Ord. 470/750



MATRÍCULA

149/3

FOLHA

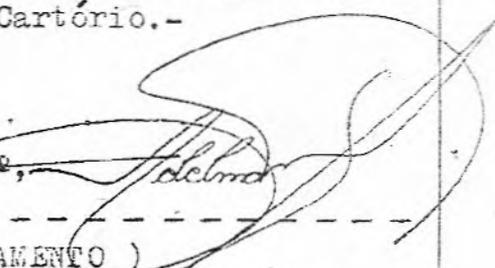
03.-
VERSO

cundários e Embalagens, já em poder da emitente, a serem utilizadas na indústria, situada no Km. 39,456 da Via Anhanguera em Cajamar.-

VALOR: Cr.\$ 82.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

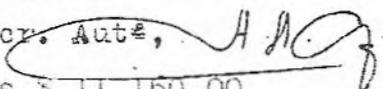
VENCIMENTO: 24 de março de 1.981.-

JUROS: Os constantes do título.-

VIDE R.5.052-Livro 3.- Escrevente Autº, 

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.09 - Procede-se a presente averbação, nos termos do Memorando datado de 15.10.81, que fica arquivado em Cartório, a fim de ficar constando que o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 5.052 - Lº 3, a qual é objeto do R.8 desta matrícula.- Dou fé.- Taquaritinga, 26 de novembro de 1.981.-

A Escr. Autº,  (Aurora A. Giollo).-

Emite. \$ 11.160,00

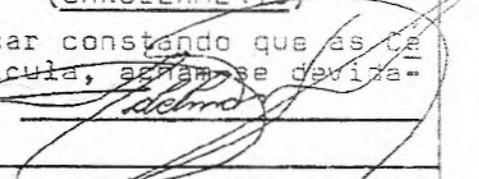
Est. \$ 2.232,00

Apos. \$ 1.674,00

Total \$ 15.066,00

GUIA Nº 496

"AV.10" - Em 19 de Junho de 1.985.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que as Cédulas mencionadas na Av.05, desta matrícula, foram-se devidamente CANCELADAS.- Dou fé.- Esc. Autº,  (Adelmo Pereira Marques Junior).-

"R.11" - Em 19 de Junho de 1.985.-

(VENDA)

Por escritura lavrada em 11 de junho de 1.985, nas notas do 1º Tabelião desta comarca, no livro nº 167, fls.01/05, a proprietária COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, com sede social no KM. 39, da Via Anhanguera, no distrito de Jordânia, município de Cajamar, neste Estado, com CGC/MF. nº 56.969.355/0001-48 e estatuto registrado na JUCESP sob nº 41.738 e suas respectivas alterações também registradas na JUCESP, vendeu, pelo preço de Cr.\$525.000.000 (quinhentos e vinte e

segue fls. 04.....



Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

FOLHA N.º 149/2.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 149/2.-

tos na forma constante do título, estimados em Cr.\$33.500.093,65.- III) OBRIÇÃO ESPECIAL:
P item IV da cláusula "Obrigações Especiais", da Cédula ora aditada passa a ter a seguinte
redação: Obrigamo-nos a entregar, ainda, ao Banco credor, em penhor cedular legítimos e fei-
tos comerciais (duplicatas), no total de Cr.\$53.250.000,00, selecionados pelo Banco credor,
aceitos ou acompanhados do comprovante da entrega da mercadoria, a partir de Agosto/76, em-
6 parcelas mensais e sucessivas de Cr.\$ 8.875.000,00, cada uma, Fazenda expressa referencia
a este financiamento e cujos característicos constarão dos bordêrôs com que forem entregues
O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial, vinculada a liquida-
ção das obrigações pecuniárias assumida pela emitente. O Banco credor poderá admitir, toda-
via, que essa conta seja utilizada pela emitente, desde que previamente recomposta a garan-
tia, mediante a entrega de novos títulos naquelas condições. IV) RATIFICAÇÃO: - A Cédula em
referencia fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente
alterados no referido Aditivo, que aquela se integra, formando em todo unico e indivisível-
para os fins de direito. Dou fé. O referido é verdade e dá fé.- Taquaritinga, 12 de julho -
de 1.976.- A Escrevente Autorizada, *M. J. G. Silva*

*R. 03-E.- 149" Taquaritinga, 24 de fevereiro de 1.978.-

CRETOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelo diretor
presidente Carmelo Facletti e diretor tesoureiro Francisco Fidelis.-

AVALISTAS :- CARMELO PAOLETTI, CPF 010.606.948, FRANCISCO FIDELIS, CPF 010.034.968, CAWS--
SAR AKKAM PAOLETTI, CPF 010.606.948, AMÉLIA IERVOLINO PAOLETTI, CPF 066.102.918 e FRANCIS-

Continua no verso.

ANOTAÇÕES:

CO. PAOLETTI, CPF 006.102.918.-

TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto financiamento destinado a aquisição de matéria prima, material secundário e embalagens, já em poder da emitente, que serão utilizados na indústria, situada no KM 39, 456 da Vila Ananguera, em Cajamar.-

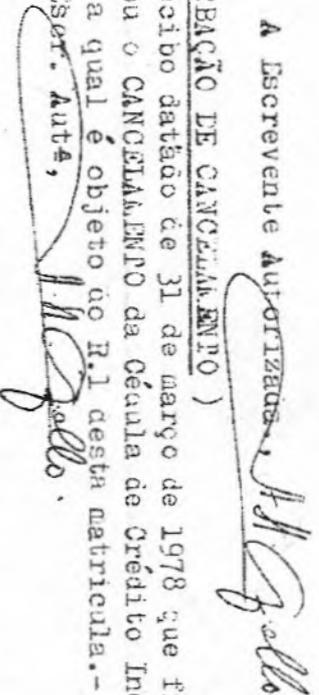
VALOR :- Cr. \$ 20.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada nesta cartório.-

VENCIMENTO :- 24 de Fevereiro de 1.979.-

JUROS :- Os constantes do título.-

VIDE R. 2.940-L 3.-

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV. 4-149 - Certifico que conforme recibo datado de 31 de março de 1978 que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Industrial registrada sob nº 003 no L 3, Fls. 164, a qual é objeto do R.1 desta matrícula.- Dou fé.- Ta-
quaritinga, 31 de março de 1.978.- *Escr. Auta.* 

* AV. 05-E. 149 "

Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se onerado pelo seguinte: Seis (6) Cédulas de Crédito Industrial, registradas sob nºs 10, 16, 42-L 10-A; R. 03-Fls. 164, R. 2.644, 2.940-L 3, todas a favor do Banco do Brasil S/A.- Dou fé.- Taquaritinga, 31 de março de 1.978.-

A Escrevente Autorizada., 

" R. 06-E. 149 "

Taquaritinga, 31 de março de 1.978.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada por Carmelo-
Paoletti, diretor presidente e Francisco Fisselis, diretor financeiro.-

AVALISTAS :- CARMELO PAOLETTI, CPF. 010.606.045, 3 s/m. Cassuar Akkan Paoletti e FRANCISCO PAOLETTI, CPF 006.102.918 e s/m. Anéida Tervolino Paoletti.-



Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

FOLHA N.º 149.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 149.-

IMÓVEL - Um FERRENO com a área de 18.641 m² (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados), inclusive todos os prédios nele existentes, sem exceção de uma área construída de 2.152,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: "começa no ponto "A", sobre o cruzamento da rua Barão do Triunfo com a praça 1ª de Maio, até o ponto "B" na distância de 11,00 metros; daí segue pelo atual alinhamento da praça 1ª de Maio, até o ponto "C", na distância de 30,50 metros; do ponto "C", continua pelo atual alinhamento da praça 1ª de Maio, até o ponto "D", na distância de 3,00 metros; deste ponto continua pelo atual alinhamento da praça 1ª de Maio, até o ponto "E", na distância de 90,00 metros; daí prossegue acompanhando o alinhamento da plataforma da antiga estação da Estrada de Ferro Araraquara até o ponto "F" na distância de 15,00 metros; do ponto "F" segue pelo prolongamento da estrada da Vila Rosa até o ponto "G", na distância de 18,00 metros; do ponto "G" segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "H", na distância de 86,00 metros; do ponto "H", segue pela divisa de José M. de Mendonça até o ponto "I", na distância de 21,00 metros; do ponto "I", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "J", na distância de 116,00 metros; do ponto "J", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "K", na distância de 19,00 metros; do ponto "K", segue pela divisa de José M. de Mendonça até o ponto "L", na distância de 134,00 metros; do ponto "L" segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "M", na distância de 137,00 metros; do ponto "M", segue pelo córrego Ribeirãozinho até o ponto "N", na distância de 29,00 metros do ponto "N" segue pela divisa de Osório Galil, até o ponto "O", na distância de 151,00 metros; do ponto "O", segue pela divisa de Osório Galil, até o ponto "P", na distância de 37,00 metros; do ponto "P", segue pela divisa da Prefeitura Municipal, até o ponto "A", de partida, na distância de 27,00 metros, sendo que dito imóvel confronta pelas faces A-B, B-C, C-D e D-

Continua no verso

ANOTAÇÕES:



E, com a praça 1ª de Maio; pelas faces B-2 e F-3, com o prolongamento da Estrada da Vila Boa; pelas faces J-H, H-I, I-J, J-K, K-L, e L-M, com José Marques de Mendonça; pela face M-N, com o córrego Ribeirãozinho; pelas faces N-O, O-P, com Osório Galil; pela face D-A, com a Prefeitura Municipal. Faz parte do imóvel descrito a servidão de passagem de carros d'água, instituída por Florindo Fernandes Carrera e sua mulher em favor da proprietária, conforme a inscrição sob nº 2.594-I e 4-D, fls. 172, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO - Companhia Industrial e Mercantil Paolletti, sediada no Km. 39 da Via Anhangueira, em Cajamar (SP), CGC. 56.969.355/0001.-

TÍTULO ACQUISTIVO - Transcrito sob nº 18.910, neste registro. - Taquaritinga, 08 de março de 1.976.- A Escrevente, *Marcos Paulo*

(AVERBAÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR)

AV.01-149 - Taquaritinga, 08 de Março de 1.976.-

CREADOR - Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo

DEVEDORA - Companhia Industrial e Mercantil Paolletti.-

TÍTULO - Cédula de Crédito Industrial, inscrita em 3ª Grau, emitida em 08 de março de 1.976.

VALOR - Cr\$62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada -- neste Cartório.-

JUROS - Os juros são constantes do título.-

VENCIMENTO - 08 de Março de 1.977.-

OBSERVAÇÃO - Financiamento de máquina, mercadorias e matérias primas.- A Escrevente Autoriza

de, *Marcos Paulo*
VISA R. 003-IV 3.-

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO*

AV.2 - Por Aditivo a Cédula de Crédito Industrial, acima registrada, datado de 06 de Julho de 1.976, entre partes, como financiador o BANCO DO BRASIL S/A, e como emitente a CIA. INDUSRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, é feita a presente averbção, a fim de ficar constanc o seguinte: I) OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO :- Retificar e ratificar, na forma das clausulas abaixo, a Cédula de crédito Industrial em referencia.- II) SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS :- Tendo sido a financiada autorizada a substituir Cr.\$ 25.000,00 das duplicatas integrantes da fatura - tta constituida através da Cédula ora admitida, da no referido aditivo em substituição os seguintes bens: KM PEIOR CEDTAR DE 1ª GRAU E SEM CONCURRENCIA DE PERCUTOS:- Os bens descri-



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SP

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: IMÓVEL INDUSTRIAL RESIDENCIAL E DE ESCRITÓRIO

LOCAL: PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 150
PRAÇA EDWIL RONCADA, Nº 109
BAIRRO: FAR WEST
CIDADE: TAQUARITINGA - SP
PROPRIETÁRIO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

ÁREA DO TERRENO: 30631,57 m²
ÁREA EXISTENTE: 5708,00 m²
ÁREA EXISTENTE: 1257,00 m²
ÁREA EXISTENTE: 290,00 m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 7255,00 m²



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO IMÓVEL

Trata-se de imóvel com início de construção em 1901 utilizado como Estação Ferroviária, que sofreu ampliações e reformas em 1929, sendo desativado em 1955 e sofrendo nova reforma em 1983, utilizado como prédio comercial após essa data.

-INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÃO

Executado em alvenaria de tijolos maciços assentados com argamassa de areia e cimento.

-ALVENARIA

Executado em tijolos maciços com espessura de 30 (trinta) centímetros rebocado com argamassa de areia e cimento e com pé direito de 05 (cinco) metros de altura, sendo necessário reparos em vários locais devido à deterioração causado pelo tempo sem manutenção.

O revestimento da alvenaria é executado com chapisco e reboco com necessidade de reparos em vários locais.

-MUROS DE FECHAMENTO

Encontram-se deteriorados, em alguns locais, necessitando de manutenção em sua estrutura e revestimento.

-PISO

Piso em concreto desempenado com algumas áreas em piso cerâmico necessitando de manutenção.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

-COBERTURA

A estrutura do telhado que cobre toda a área edificada é executada em madeira, sendo que grande parte é coberta com telhas cerâmicas, sendo o restante com telha metálica galvanizada.

Parte do madeiramento deverá ser substituído devido ao precário estado em que se encontra, bem como grandes áreas de telhas cerâmicas e telhas galvanizadas.

-FORRO

Encontra-se deteriorado em função da ação do tempo e vazamentos na cobertura, necessitando ser totalmente substituído.

-ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas encontram-se em estado precário devido à ação do tempo, necessitando de manutenção, sendo que os vidros das esquadrias encontram-se em sua grande parte quebrados devendo ser substituídos.

As esquadrias de madeira encontram-se deterioradas em função do tempo necessitando de manutenção e substituição.

-HIDRÁULICA

Trata-se de um sistema hidráulico e sanitário antigo que necessita de manutenção, assim como a substituição das louças e metais.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

-ELÉTRICA

As instalações elétricas devido à ação do tempo e falta de manutenção não se encontram em condição de uso, além do fato de não estarem em conformidade com a norma vigente.

Não existe no local Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica (SPDA) conforme a norma vigente.

Sistemas de telefonia e rede lógica não existem no local conforme norma vigente.

-PINTURA

Toda a edificação encontra-se com a pintura deteriorada necessitando ser totalmente refeita.

Taquaritinga, 16 de fevereiro de 2017.

Responsável Técnico
ROGÉRIO ALEX MARSICO
Eng.º Civil – 5060655170 - SP



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 Fevereiro de 2.017

AVALIAÇÃO DO PREDIO DA STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

Trata-se de um prédio comercial, localizada em frente a praça 1ª de Maio na cidade de Taquaritinga, com área construída de 7.255 m² (sete mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), em alvenaria de tijolos maciços, dividindo em módulos, ao centro entrada coberta com acesso para veículos de carga, e nas laterais composto por salas amplas, cobertura em estrutura de madeira e telhas de barro tipo francesas, tendo uma ampliação também em alvenaria de tijolos comuns e cobertura em estrutura metálica e telhas em aço galvanizada, sendo uma construção antiga sem manutenção, piso interno em concreto desempenado, janelas de ferroe vidros, portas de madeira e portão entrada em chapa de ferro.

O imóvel foi edificado por volta do ano de 1.901, e uma reforma mais recente em 1.983, tendo uma depreciação comercial significativa, e através de pesquisas locais de forma verbal e comercial com apreciação no valor venal de toda área existente e sua edificação, o prédio hoje tem uma valorização de R\$ 4.715.750,00, (quatro milhões, setecentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Comissão de Avaliação do Município, os seguintes servidores: Eng. Eletricista Mário Manoel Ferreira Santos Junior, RG nº 11,651,174 e CREA/SP nº 0400,494,904, Eng. Agrimensor Marcos Aurélio Bossolane, RG nº 14,718,080 e CREA/SP nº 060,168,763-7, Eng. Civil José Eduardo Buscardi Costantini, RG nº 7,690,069 e CREA/SP nº 060,130,181-0 e Arquiteto e Urbanista Luiz Vieira de Carvalho Neto, RG 7.690.075 e CAU A 5240-6.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Vieira de Carvalho Neto

Arquiteto e Urbanista

José Eduardo Buscardi Costantini

Eng. Civil e Segurança do Trabalho

Mário Manoel Ferreira Santos Junior

Eng. Eletricista

Marcos Aurélio Bossolane

Eng. Agrimensor

Luís Carlos Lourençano

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA 506.199.472-7

Ilustríssimo Senhor

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Diretor do Departamento



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA SP

MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: IMÓVEL INDUSTRIAL RESIDENCIAL E DE ESCRITÓRIO

LOCAL: PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 150
PRAÇA EDWIL RONCADA, Nº 109
BAIRRO: FAR WEST
CIDADE: TAQUARITINGA - SP
PROPRIETÁRIO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

ÁREA DO TERRENO:	30631,57 m ²
ÁREA EXISTENTE:	5708,00 m ²
ÁREA EXISTENTE:	1257,00 m ²
ÁREA EXISTENTE:	290,00 m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:	7255,00 m ²



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO IMÓVEL

Trata-se de imóvel com início de construção em 1901 utilizado como Estação Ferroviária, que sofreu ampliações e reformas em 1929, sendo desativado em 1955 e sofrendo nova reforma em 1983, utilizado como prédio comercial após essa data.

-INFRAESTRUTURA – FUNDAÇÃO

Executado em alvenaria de tijolos maciços assentados com argamassa de areia e cimento.

-ALVENARIA

Executado em tijolos maciços com espessura de 30 (trinta) centímetros rebocado com argamassa de areia e cimento e com pé direito de 05 (cinco) metros de altura, sendo necessário reparos em vários locais devido à deterioração causado pelo tempo sem manutenção.

O revestimento da alvenaria é executado com chapisco e reboco com necessidade de reparos em vários locais.

-MUROS DE FECHAMENTO

Encontram-se deteriorados, em alguns locais, necessitando de manutenção em sua estrutura e revestimento.

-PISO

Piso em concreto desempenado com algumas áreas em piso cerâmico necessitando de manutenção.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

-COBERTURA

A estrutura do telhado que cobre toda a área edificada é executada em madeira, sendo que grande parte é coberta com telhas cerâmicas, sendo o restante com telha metálica galvanizada.

Parte do madeiramento deverá ser substituído devido ao precário estado em que se encontra, bem como grandes áreas de telhas cerâmicas e telhas galvanizadas.

-FORRO

Encontra-se deteriorado em função da ação do tempo e vazamentos na cobertura, necessitando ser totalmente substituído.

-ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas encontram-se em estado precário devido à ação do tempo, necessitando de manutenção, sendo que os vidros das esquadrias encontram-se em sua grande parte quebrados devendo ser substituídos.

As esquadrias de madeira encontram-se deterioradas em função do tempo necessitando de manutenção e substituição.

-HIDRÁULICA

Trata-se de um sistema hidráulico e sanitário antigo que necessita de manutenção, assim como a substituição das louças e metais.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

-ELÉTRICA

As instalações elétricas devido à ação do tempo e falta de manutenção não se encontram em condição de uso, além do fato de não estarem em conformidade com a norma vigente.

Não existe no local Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica (SPDA) conforme a norma vigente.

Sistemas de telefonia e rede lógica não existem no local conforme norma vigente.

-PINTURA

Toda a edificação encontra-se com a pintura deteriorada necessitando ser totalmente refeita.

Taquaritinga, 16 de fevereiro de 2017.


Responsável Técnico
ROGÉRIO ALEX MARSICO
Eng.º Civil – 5060655170 - SP



31 Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 Fevereiro de 2.017

AVALIAÇÃO DO PREDIO DA STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

Trata-se de um prédio comercial, localizada em frente a praça 1º de Maio na cidade de Taquaritinga, com área construída de 7.255 m² (sete mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), em alvenaria de tijolos maciços, dividindo em módulos, ao centro entrada coberta com acesso para veículos de carga, e nas laterais composto por salas amplas, cobertura em estrutura de madeira e telhas de barro tipo francesas, tendo uma ampliação também em alvenaria de tijolos comuns e cobertura em estrutura metálica e telhas em aço galvanizada, sendo uma construção antiga sem manutenção, piso interno em concreto desempenado, janelas de ferro e vidros, portas de madeira e portão entrada em chapa de ferro.

O imóvel foi edificado por volta do ano de 1.901, e uma reforma mais recente em 1.983, tendo uma depreciação comercial significativa, e através de pesquisas locais de forma verbal e comercial com apreciação no valor venal de toda área existente e sua edificação, o prédio hoje tem uma valorização de R\$ 4.715.750,00, (quatro milhões, setecentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Comissão de Avaliação do Município, os seguintes servidores: Eng. Eletricista Mário Manoel Ferreira Santos Junior, RG nº 11,651,174 e CREA/SP nº 0400,494,904, Eng. Agrimensor Marcos Aurélio Bossolane, RG nº 14,718,080 e CREA/SP nº 060,168.763-7, Eng. Civil José Eduardo Buscardi Costantini, RG nº 7,690,069 e CREA/SP nº 060,130,181-0 e Arquiteto e Urbanista Luiz Vieira de Carvalho Neto, RG 7.690.075 e CAU A 5240-6.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Vieira de Carvalho Neto

Arquiteto e Urbanista

José Eduardo Buscardi Costantini

Eng. Civil e Segurança do Trabalho

Mário Manoel Ferreira Santos Junior

Eng. Eletricista

Marcos Aurélio Bossolane

Eng. Agrimensor

Luis Carlos Lourençano

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

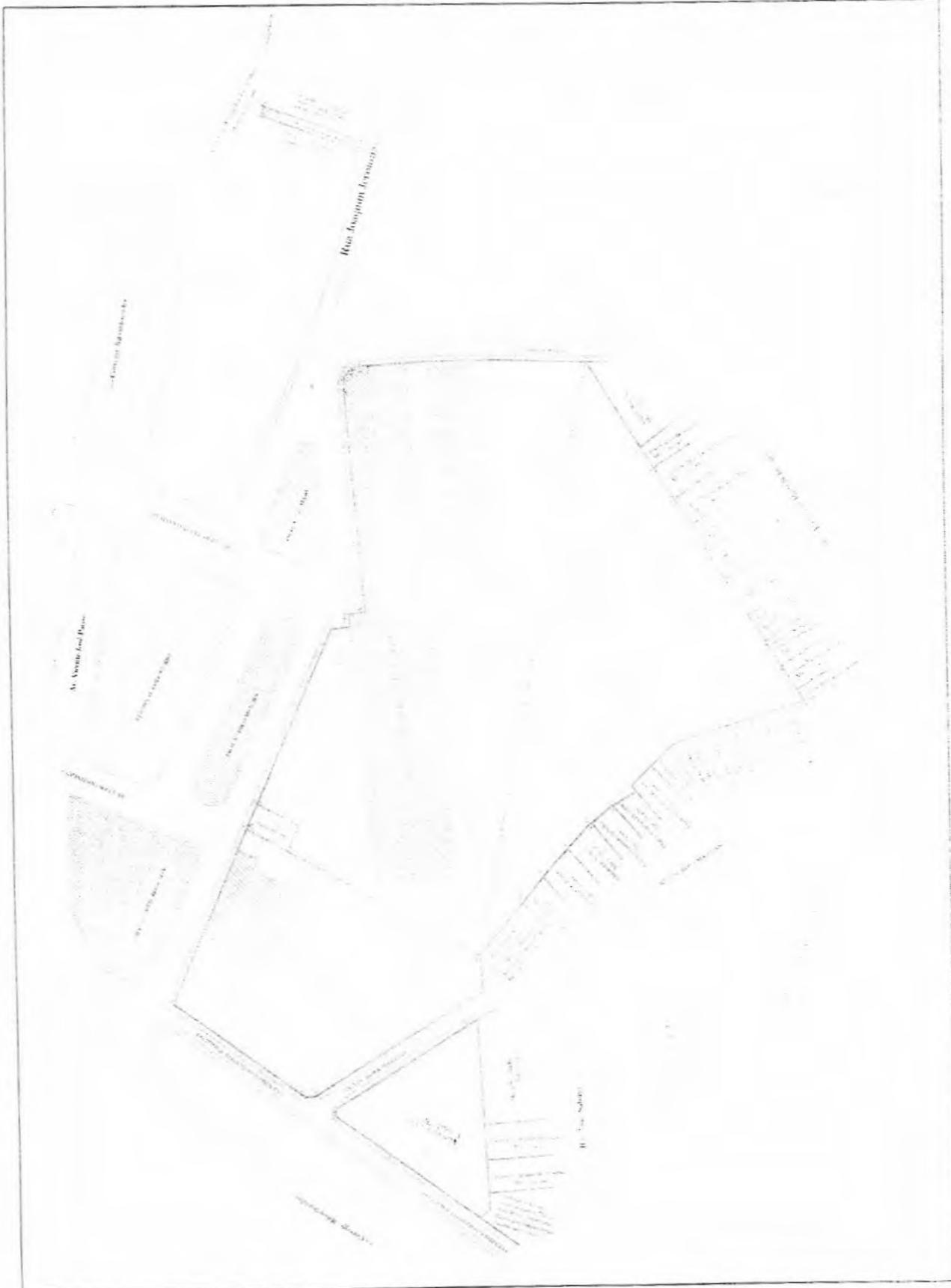
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA 506.199.472-7

Ilustríssimo Senhor

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Diretor do Departamento



STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

Retificação Administrativa de Área Urbana

Em face com a Avenida João De Jorge

Engº Marco Aurélio Bossolane

1981

1000



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga 17 de fevereiro de 2017

Ofício 001/2017

Vimos através desta, apresentar os levantamentos de avaliação e memoriais descritivos do prédio da Stefani Participações Ltda localizada na Praça 1ª de Maio, nesta.

Luis Carlos Lourençano
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 506 199 472-7

Ilustríssimo Senhor
Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.550, de 20 de fevereiro de 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra que especificam e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e com fundamento nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e,

Considerando que a expropriação das áreas abaixo identificadas, terão por objeto instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, em prol da coletividade, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que permite a Administração Pública desapropriar imóvel em prol do interesse público;

Considerando finalmente, que o Município tem competência para desapropriar imóvel urbano ou rural, consoante o art. 2º, caput do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra com benfeitorias abaixo caracterizadas, localizadas em face com Praça 1º de maio, neste Município de Taquaritinga, que constam pertencer à STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., necessárias à instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, e adiante descritas:

I - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 149, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: Tem início no vértice 02, este situado à 149,86ms, da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado ímpar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az. 174º24'46" e 6,83ms, até o vértice 03; az. 86º08'43" e 4,77ms, até o vértice 04; az. 175º14'28" e 6,07ms, até o vértice 05; az. 85º20'03" e 82,07ms., até o vértice 06; daí, deflete a direita e segue pelos



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1^o de Maio com alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. $93^{\circ}24'53''$ e 3,74ms, até o vértice 07; az. $121^{\circ}41'15''$ e 2,92ms, até o vértice 08; az. $148^{\circ}00'28''$ e 3,08ms, até o vértice 09; az. $173^{\circ}37'48''$ e 2,90ms, até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. $176^{\circ}09'13''$ e 23,04ms, até o vértice 11; az. $179^{\circ}02'16''$ e 23,30ms, até o vértice 12; az. $181^{\circ}29'39''$ e 34,66ms, até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stefani Comercial Ltda. (matricula nº 150), com azimuth $280^{\circ}52'56''$ e 222,52ms, até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matricula nº 151 - unidade A), com azimuth $29^{\circ}40'25''$ e 79,67ms, até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com as seguintes medidas: 1D-1C = az. $113^{\circ}26'24''$ e 10,00ms e 1C-1B = az. $29^{\circ}40'25''$ e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Praça Chico Mendes, com azimuth $113^{\circ}26'24''$ e 70,36ms, até o vértice 02, chegando ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.

II - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 150, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área desapropriada: Tem início no vértice 13, este situado a 88,89ms da intersecção do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1^o de Maio, com o alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matricula nº 8.462), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 37,56ms, até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matricula nº 22.149), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 9,05ms; até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Nivaldo Martins de Mendonça (matricula nº 22.145), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 13,95ms, até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonça (matricula nº 1.861), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matricula nº 11.798), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matricula nº 10.129), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matricula nº 10.008), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matricula nº 2.989) com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms, até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudenir Salera (transcrição nº 20.718 - Livro 3-A-I), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula nº 17.324), com azimuth $238^{\circ}19'31''$ e de



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

10,60ms., até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Neide Barbisan Colombo (matricula nº 4.126), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 4,87ms., até o vértice 24; daí, deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Roms (matricula nº 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arioni (matricula nº 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carriacere (matricula nº 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Osvaldo Duarte de Azevedo (matricula nº 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula nº 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Renato F. Neto (matricula nº 5.052, com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angelica Detogni (matricula nº 8.236), com azimute $328^{\circ}31'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.831), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.831), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $294^{\circ}11'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 1,40ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Guimarães e Associados (matricula nº 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Curvado (matricula nº 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice que deu início e fim à presente descrição perimetrica; perfazendo assim, uma área total de 9.719,30 metros quadrados.

III - áreas de terra registradas no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matricula nº 151, situada nesta cidade, com área total



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

como Unidade A e Unidade B, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes:

a) Circunscrição da área a desapropriar: - UNIDADE "A" - Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de $113^{\circ}26'24''$ e 69,50ms; até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 17,00ms; até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 79,67ms; até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53ms; até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97ms; até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms, até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}23'49''$ e de 57,02ms; até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados.

b) Circunscrição da área a desapropriar: - UNIDADE "B" - Tem início no vértice 01, este situado a 64,92ms, da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}25'11''$ e 62,73ms, até o vértice 02; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com as seguintes medidas: azimute $84^{\circ}31'41''$ e 01,36ms, até o vértice 03 e azimute $115^{\circ}39'46''$ e 01,53ms, até o vértice 04; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $148^{\circ}07'33''$ e 60,38ms, até o vértice 05; daí, deflete à direita e segue confrontando com Denis Scardoelli (matricula nº 9.970), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 38,25ms, até o vértice 06; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Osvaldo Soares Rodrigues (matricula nº 8.255), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 13,40ms, até o vértice 07; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Fabiano Aparecido Anselmo (matricula nº 14.300), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 12,30ms; até o vértice 08; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 06,35ms, até o vértice 09; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com as seguintes medidas: azimute $316^{\circ}22'39''$ e 02,14ms, até o vértice 10; azimute $335^{\circ}04'36''$ e 02,18ms, até o vértice 11; e, azimute $23^{\circ}32'06''$ e 02,16ms, até o vértice 01.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição da área, perfazendo uma área total de 2.099,10 metros quadrados.

IV - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 12.704, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: Tem início no vértice 1A, este situado a 69,50 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado ímpar, da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado ímpar, da Praça Edwil Roncada com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 10,00m até o vértice 1B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda - matrícula n. 149 com as seguintes medidas:- az. $209^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1C e az. $293^{\circ}26'24''$ e 10,0m até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda - matrícula nº151 - Unidade "A" com azimute $29^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1A, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 168,99 metros quadrados.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto fica desde já declarada de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 28 de maio de 1956, e legislação subsequente.

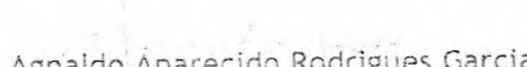
Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios anteriores, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de fevereiro de 2012.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supracitada.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 259

Página 12 de 16

Decretos

Decreto nº 4.550, de 20 de fevereiro de 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra que especificam e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e com fundamento nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e,

Considerando que a expropriação das áreas abaixo identificadas, terão por objeto instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, em prol da coletividade, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que permite a Administração Pública desapropriar imóvel em prol do interesse público;

Considerando finalmente, que o Município tem competência para desapropriar imóvel urbano ou rural, consoante o art. 2º, caput do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra com benfeitorias abaixo caracterizadas, localizadas em face com Praça 1º de maio, neste Município de Taquaritinga, que constam pertencer à STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., necessárias à instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, e adiante descritas:

I – área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 149, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscção da área a desapropriar:- Tem início no

vértice 02, este situado à 149,86ms, da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az.174º24'46" e 6,83ms, até o vértice 03; az.86º08'43" e 4,77ms, até o vértice 04; az.175º14'28" e 6,07ms, até o vértice 05; az.85º20'03" e 82,07ms., até o Vértice 06; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio com alinhamento predial, lado impar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az.93º24'53" e 3,74ms, até o vértice 07; az.121º41'15" e 2,92ms, até o vértice 08; az. 148º00'28" e 3,08ms, até o vértice 09; az.173º37'48" e 2,90ms, até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az.176º09'13" e 23,04ms, até o vértice 11; az.179º02'16" e 23,30ms, até o vértice 12; az.181º29'39" e 34,66ms, até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 150), com azimute 280º52'56" e 222,52ms, até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº151 – unidade A), com azimute 29º40'25" e 79,67ms, até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com as seguintes medidas: 1D-1C = az.113º26'24" e 10,00ms e 1C-1B = az.29º40'25" e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes, com azimute 113º26'24" e 70,36ms, até o vértice 02, chegando ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.

II – área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 150, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscção da área a desapropriar:- Tem início no vértice 13, este situado à 88,89ms da intersecção do alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com o alinhamento predial, lado impar da Avenida João De Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matricula nº 8.462), com azimute 238º19'31" e de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 259

Página 13 de 16

37,56ms., até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matricula nº 22.149), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 9,05ms.; até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confortando com Nivaldo Martins de Mendonça (matricula nº 22.148), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 13,95ms., até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonça (matricula nº 1.861), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matricula nº 11.798), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matricula nº 10.129), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matricula nº 10.008), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matricula nº 2.989) com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms., até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Claudenir Salera (transcrição nº 20.718 – Livro 3-A-I), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula nº 17.324), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 10,60ms., até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Neide Barbizan Colombo (matricula nº 4.126), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 4,87ms., até o vértice 24; daí, deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Roms (matricula nº 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula nº 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carrasqueira (matricula nº 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan (matricula nº 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontado com José Roberto Micali (matricula nº 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o

vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confortando com João Ferraiolli Neto (matricula nº 5.052), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confortando com Maria Angelica Detogni (matricula nº 8.236), com azimute $328^{\circ}01'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete a esquerda e segue confortando com Gumercindo Colombo (matricula nº 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho (matricula nº 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confortando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confortando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice que deu início e fim à presente descrição perimétrica; perfazendo assim, uma área total de 9.719,30 metros quadrados.

III – áreas de terra registradas no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 151, situada nesta cidade, identificadas como Unidade A e Unidade B, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes:

a) Circunscrição da área a desapropriar:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 259

Página 14 de 16

UNIDADE "A" - Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de $113^{\circ}26'24''$ e 69,50ms; até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 17,00ms; até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 79,67ms; até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53ms; até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97ms; até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms, até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}33'49''$ e de 57,02ms; até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados.

b) Circunscrição da área a desapropriar:- UNIDADE "B" - Tem início no vértice 01, este situado a 64,92ms, da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}25'11''$ e 62,73ms, até o vértice 02; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com as seguintes medidas: azimute $84^{\circ}31'44''$ e 01,36ms, até o vértice 03 e azimute $115^{\circ}39'46''$ e 01,53ms, até o vértice 04; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $148^{\circ}07'33''$ e 60,38ms, até o vértice 05, daí, deflete à direita e segue confrontando com Denis Scardoelli (matricula nº 9.970), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 38,25ms, até o vértice 06; daí,

segue no mesmo alinhamento, confrontando com Osvaldo Soares Rodrigues (matricula nº 8.255), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 13,40ms, até o vértice 07; daí, segue no mesmo alinhamento, confortando com Fabiano Aparecido Anselmo (matricula nº 14.300), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 12,30ms; até o vértice 08; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 06,35ms, até o vértice 09; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com as seguintes medidas: azimute $316^{\circ}22'39''$ e 02,14ms, até o vértice 10; azimute $330^{\circ}48'36''$ e 02,18ms, até o vértice 11; e, azimute $23^{\circ}32'06''$ e 02,16ms, até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo uma área total de 2.099,10 metros quadrados.

IV – área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 12.704, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar:- Tem início no vértice 1A, este situado a 69,50 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar, da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar, da Praça Edwil Roncada com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 10,00m até o vértice 1B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda – matricula nº 149 com as seguintes medidas:- az. $209^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1C e az. $293^{\circ}26'24''$ e 10,0m até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda – matricula nº 151 – Unidade "A" com azimute $29^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1A, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 168,99 metros quadrados.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto fica desde já declarada de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º. As despesas com a execução do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 259

Página 15 de 16

presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Código Localizador: OQCBDVK5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO Nº 007/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017 - Licitação Não Diferenciada (aberta a todos) para os itens 06, 07 e 08. Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo (ME e EPP) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34. Licitação Diferenciada – Cota Reservada de 15% (ME/EPP) para os itens 09, 10 e 11 – OBJETO: Fornecimento de carne e derivados, para serem utilizados na merenda escolar e creches municipais, Programas PFMC II – CREAS, PBF PAIF/CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, PBV II C Idoso, Programa de Proteção Social Especial (Casa Abrigo) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Atenção Psicossocial / CAPS (Adulto e Infantil) da Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros, os quais serão entregues de forma parcelada e necessária, até 31.12.2017 - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:30 horas (oito

horas e trinta minutos) do dia 09/03/2017 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 841.873,70 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Código Localizador: PMQO5CZZ

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – CONTRATADA: Aparecida de Lourdes Dalle Piagge 18338509809 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Instalação e monitoramento de câmeras de vídeo com ilha de edição e gravação a cores que serão instaladas no local de realização dos festejos carnavalescos de 2017 – VALOR TOTAL: R\$ 7.448,00.

Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Código Localizador: DJNYGS1R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 – CONTRATADA: Murilo Manzoli de Souza - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Prestação de serviços referentes à apresentação do Rei Momo e Rainha, nos festejos alusivos ao Carnaval 2017 – VALOR TOTAL: R\$ 6.630,00.

Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Código Localizador: N4T+XWFB

À Secretaria de Obras

Expedido o decreto desapropriatório necessário, segue para conhecimento, devendo essa Secretaria manifestar-se sobre a necessidade de envio de carta à empresa Stéfani Participações Ltda., para fins de desapropriação amigável.

Taquaritinga, 03 de março de 2017.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto



FELIX.

nova metodologia em
negócios imobiliários

Tel. 16 **3253.2668** | **3252.5066**
Rua Professor Luiz Antonio Fragozo, 47
Jd. Contendas | CEP 15900-000
Taquaritinga/SP

CLODOALDO APARECIDO PINOTE

CRECI: 172903-F

PARECER SOBRE
PREÇO DE IMÓVEL
POR
MÉTODO
COMPARATIVO DE
MERCADO

Taquaritinga, 06 de março de 2017.

ASSUNTO: PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO.

Prezado Senhor: Marcos de Stéfani.

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos a conclusão quanto ao parecer de comercialização do imóvel descrito abaixo:

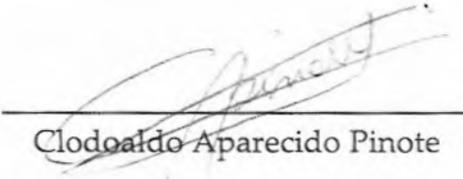
Trata-se de um imóvel comercial, registrado no CRI local sob nº 149,150 e 151, com uma área construída de 6.965,00 mts², sob um lote de terreno de 30.631,57 mts², cadastrado na Prefeitura dessa cidade sob nº 7077 e 7078 contendo: Escritório, recepção, banheiros, galpões, caixa d'água, grandes barracões construídos de tijolos e cobertos com telhas de barro, casa residencial, entradas para veículos de grande porte pelas laterais e frentes e outras benfeitorias. O imóvel está localizado na Praça 1º de maio sob nº 150 e Praça Edwil Roncada, nº 109, ambos no bairro Far West, na área central da cidade.

Método utilizado: Método comparativo de dados e mercado o qual é preferido a qualquer outro sendo que o objetivo da avaliação seja a **determinação do valor de mercado, valor corrente, demanda, oferta, preços e elementos comparativos.**

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao **valor de comercialização** em R\$ 7.580.000,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

E para que produza seus legais e jurídicos efeitos, eu, Clodoaldo Aparecido Pinote, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI da 2ª. Região sob nº 172903-F, assino e certifico este parecer que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

Atenciosamente,


Clodoaldo Aparecido Pinote

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel Avaliando: Imóvel comercial, localizado na Praça 1º de maio nº 150 e Praça Edwil Roncada nº 109, Bairro Far West, nesta cidade.

Finalidade do Parecer: Determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de **comercialização**.

Interessado: Marcos de Stéfani



José Fonseca Neto

Corretor de Imóveis/Perito Avaliador

CRECI nº 76.053 – 2ª Região (Brasil) – CNAI: 17.337

Rua Professor Luiz Antonio Fragozo, nº 47, Jardim Contendas, Taquaritinga/SP.

Fones: 16 3252 5066 / 16 3253 2668 – 16 9 9131 0630

E-mail: portalimobiliaria@hotmail.com



Taquaritinga, 07 de março de 2017.

Ao Sr. Marcos de Stéfani

José Fonseca Neto, Corretor de Imóveis com registro no CRECI da 2ª Região (Brasil) sob o nº 76.053, COFECI/CNAI nº 17.337, domiciliado à Rua Professor Luiz Antonio Fragozo, nº 47, Jardim Contendas, Taquaritinga/SP, na qualidade de Avaliador Imobiliário contratado por V.S.ª, vem apresentar-lhe o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

FINALIDADE

A finalidade do presente parecer técnico é a determinação do valor de mercado do imóvel avaliando para fins de **comercialização**.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretor de Imóveis (COFECI) nº 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006) e 1.066 de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel avaliando, de propriedade de **S/A STÉFANI COMERCIAL** com sede e foro na cidade de Jaboticabal SP, está localizado na área central, na Praça 1º de maio nº 150, cadastrado na Prefeitura sob nº 7077 contendo uma área de terreno de 30.631,57 metros quadrados e uma área construída de 5.708,00 metros quadrados e ainda no mesmo terreno, uma área construída de 1.257,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura sob nº 7078, ambos no bairro Far West, muito próximo ao terminal rodoviário e do lado esquerdo de quem da frente olha na Av. João de Jorge e do lado direito de quem da frente olha na Av. Dra. Rosa Martins nesta cidade e registrados no Cartório de Registro de Imóveis local sob nºs 149, 150 e 151.

VISTORIA

A vistoria do imóvel avaliando foi realizada no dia 6 de março de 2017.

Trata-se de um imóvel com área total construída de 6.965,00 m², de padrão construtivo médio, em estado de conservação que podemos caracterizar como médio, constituídos de grandes barracões, poço artesiano, escritórios, banheiros, casa, e várias outras benfeitorias, sob um lote de terreno de 30.631,57 mts².

O imóvel tem duas entradas para veículos de grande porte pela lateral esquerda, uma na frente e uma na lateral direita, sempre de quem da rua olha para o prédio. A entrada principal para pessoas fica na parte da frente onde estão localizados recepção e escritórios.

A vizinhança do imóvel avaliando é caracterizado por possuir rede de abastecimento de água, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de esgoto, rede telefônica, serviço de coleta de lixo, TV a cabo, pavimentação, correio, escola, mercado.

Atualmente o imóvel encontra-se desocupado.

A vistoria do imóvel revelou algumas observações dignas de nota tais como: Pontos para entrada e saída de caminhões de grande porte para carga e descarga; facilidade de acesso ao prédio pela frente e laterais; construção solidas dos barracões, grande espaço interno e excelente localização dentro do distrito. E também a proximidade das instalações do Ambulatório Medico de Especializações (AME) que valorizou muito o local.

O relatório fotográfico da vistoria encontra-se no anexo.

CONTEXTO URBANO

O imóvel avaliando localiza-se no centro, dotado de muito boa infraestrutura, muito próximo ao eixo comercial e avenidas de ligação.

ANÁLISE MERCADOLÓGICA

Conforme informações colhidas, é constante a procura por imóveis semelhantes ao avaliando, o que viabiliza a sua comercialização e ou aluguel em médio espaço de tempo.

METODOLOGIA UTILIZADA

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

PESQUISA DE MERCADO

Por não existir imóveis nas proximidades com características parecidas, a pesquisa de mercado foi elaborada seguindo os critérios de terreno e construção: Tamanho do terreno e construção; localização e posição do imóvel; acabamento; várias alternativas para comercialização e uso da área.

CONCLUSÃO

Utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, conclui-se que o **Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é:**

- A) **Terreno: R\$ 150,00 o metro quadrado ou R\$ 4.594,735,50 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

- B) **Área construída: R\$ 600,00 o metro quadrado ou R\$ 4.179,000,00 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil reais).**

Valor do Imóvel avaliando: $A + B = R\$ 8.773,735,50$ (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

EXISTÊNCIA DE PREÇOS DO TIPO OFERTA

A existência de preços do tipo "oferta", normalmente superiores ao valor real do imóvel, torna necessário a aplicação de um redutor (Fator de Oferta) para adequá-los ao valor de mercado, uma vez que nesses casos a autoria do vendedor ou do corretor exige que o interessado apresente uma contraproposta.

Aplicando então um redutor (Fator de Oferta) de 10,00% aos preços do tipo "oferta", o valor do imóvel avaliando, fazendo um pequeno arredondamento é:

R\$ 7.896.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil reais).

Taquaritinga, 08 de janeiro de 2017.

ANEXO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
DO IMÓVEL AVALIANDO**

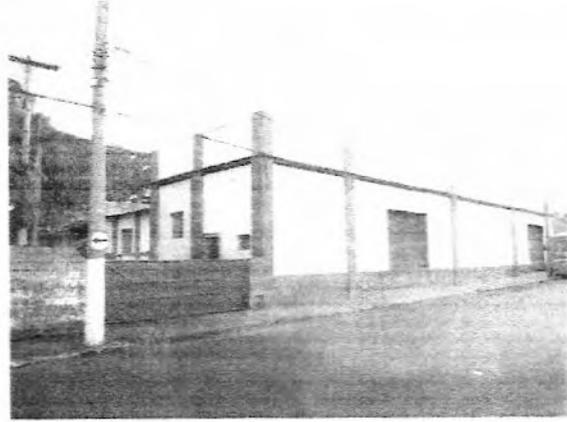
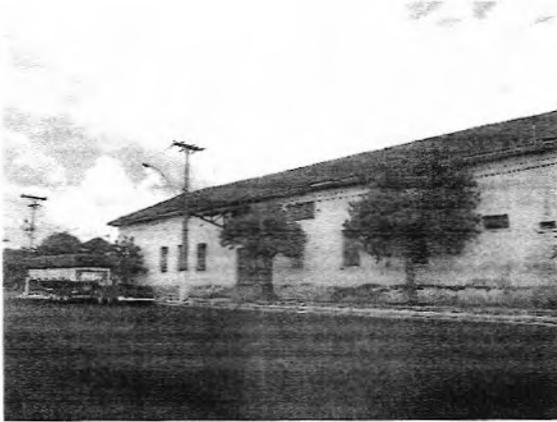


Vista aérea do imóvel

Área demarcada



Fachada do imóvel avaliando

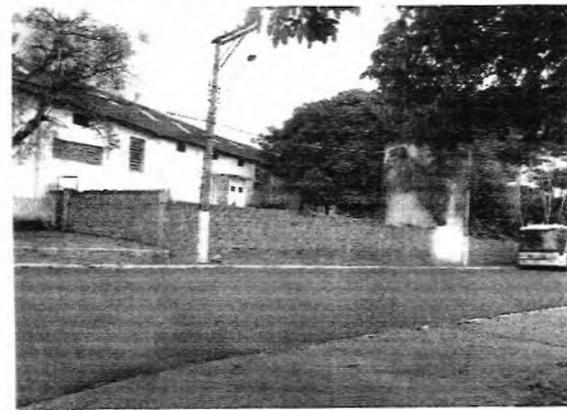
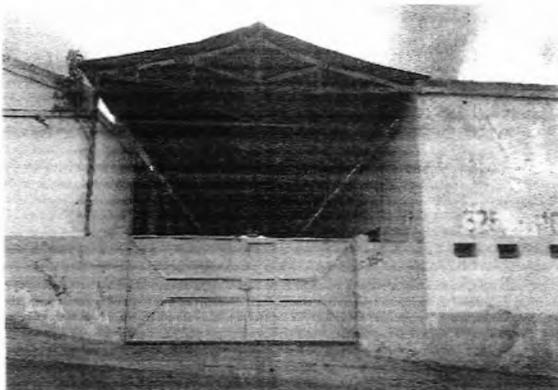


Fachada do imóvel avaliando com visão da entrada principal



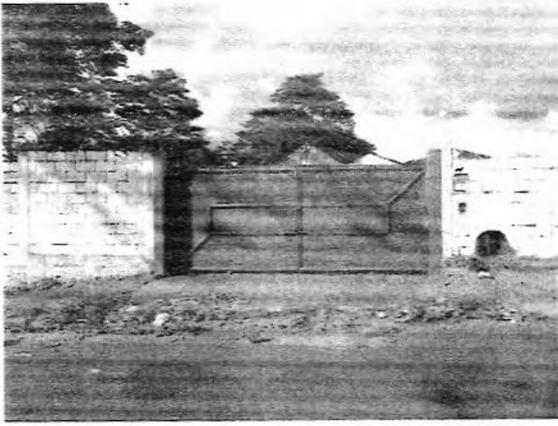
Fachada do imóvel avaliando

Vista da lateral esquerda do imóvel



Vista da entrada lateral esquerda

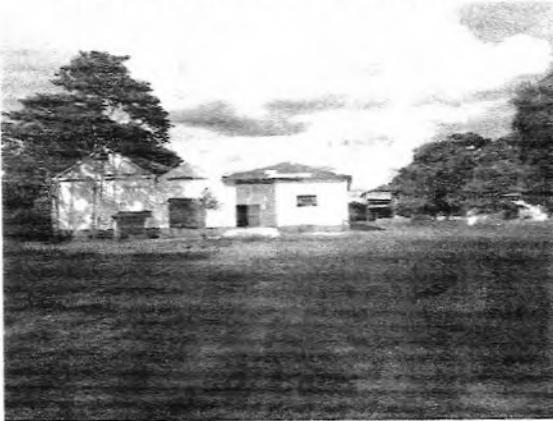
Vista da lateral direita do imóvel



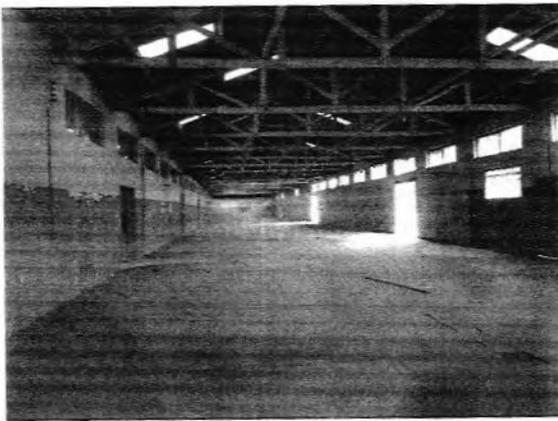
Entrada lateral do lado esquerdo



Visão da área interna espaço livre



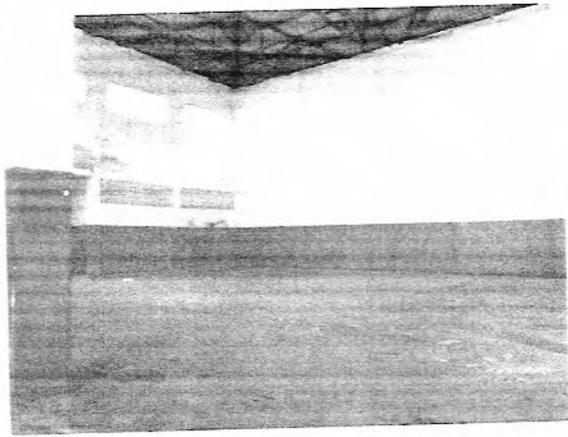
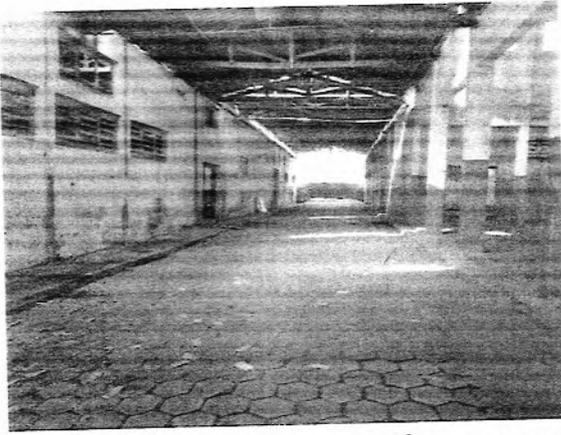
Vista dos enormes barracões



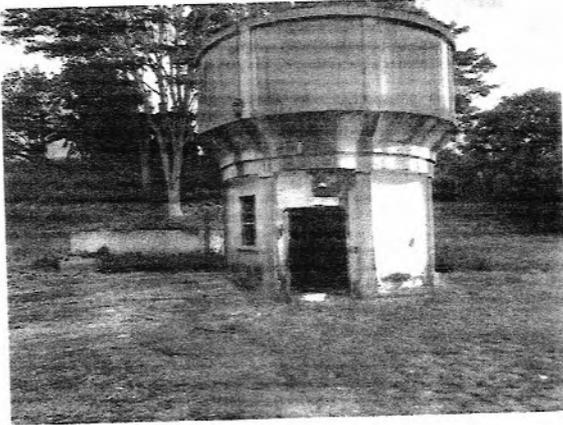
Área interna dos barracões



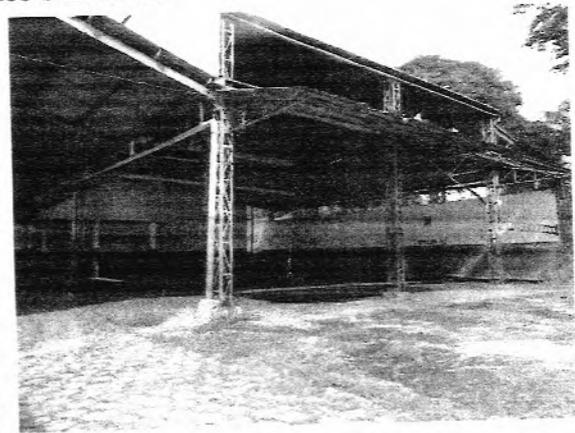
Área externa com visão da caixa d'água



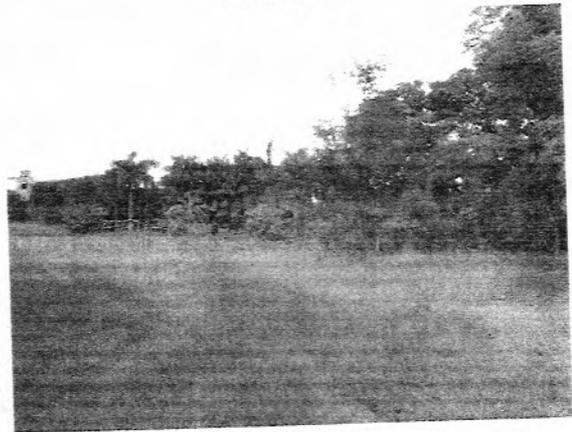
Área interna dos barracões



Caixa d'água



Barracões



Espaço livre área interna

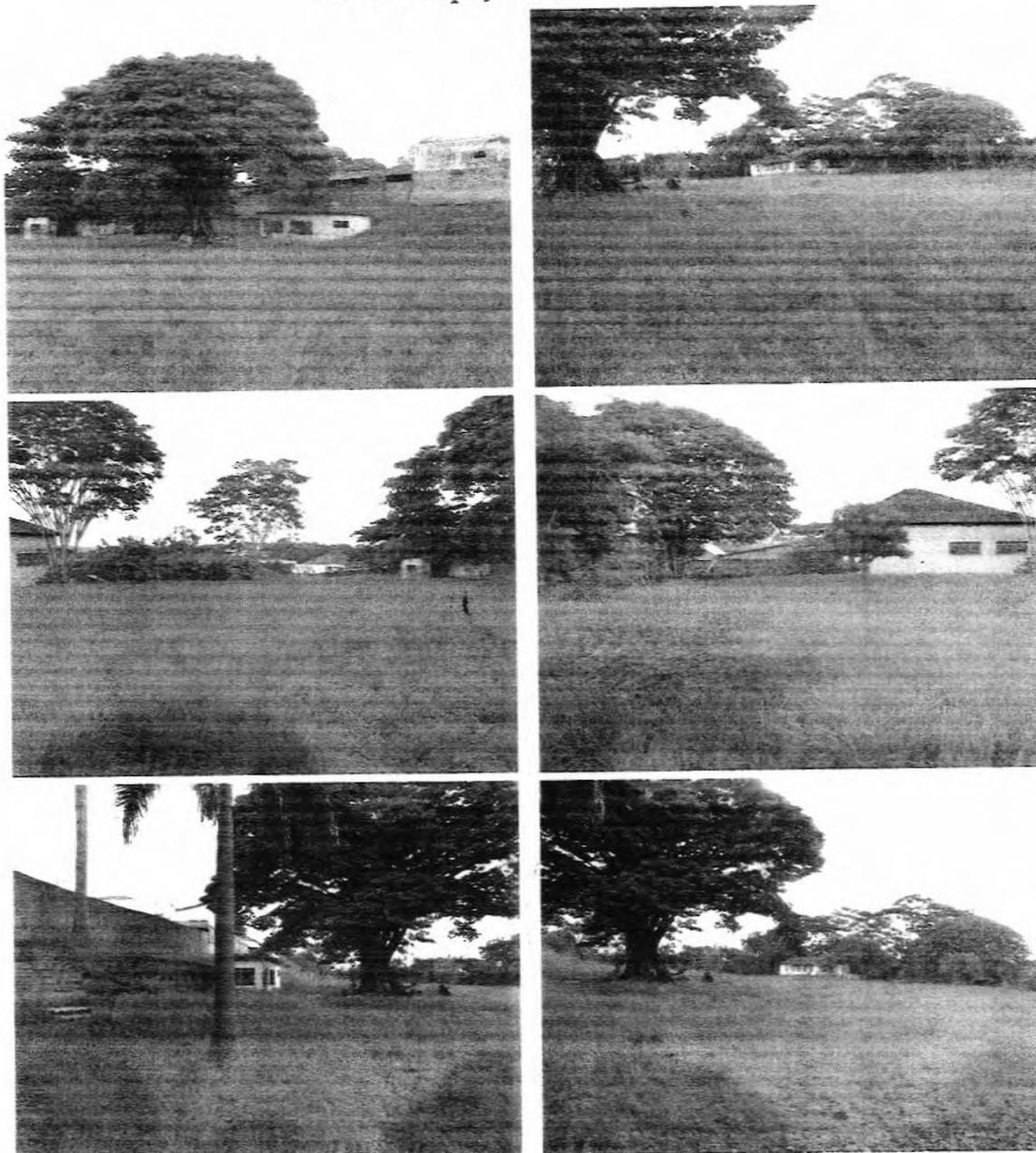


Vista da área interna



Vista da entrada lateral

Visão do espaço livre da área interna




José Fonseca Neto

Corretor de Imóveis/Perito Avaliador

CRECI nº 76.053 – 2ª Região (Brasil) – CNAI 17.337

Rua Professor Luiz Antonio Fragozo, nº 47, Jardim Contendas, Taquaritinga/SP.

Fones: 16 3252 5066 / 16 3253 2668 / 16 9 9131 0630 – E-mail: portalimobiliaria@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Data: 15/03/2017



Proprietário – S/A STEFANI COMERCIAL.

**Local do Imóvel – Pça 1º de Maio 150 e Pça Edwil Roncada 109.
Município de Taquaritinga – SP.**

Tipo de Imóvel – Industrial / Comercial

INTRODUÇÃO

De acordo com a inspeção efetuada no local, elementos fornecidos pelo proprietário, dados obtidos, das **Matrículas:149.150 / 149.151**, do Cartório de Registro de Taquaritinga, às características principais do objeto da avaliação são as seguintes:

OBJETIVO:

O “OBJETIVO DO TRABALHO” é a determinação do valor de mercado/ para compra e venda do imóvel Comercial, situado à Pça 1º de Maio e Pça Edwil Roncada, na cidade e comarca de Taquaritinga – SP.

METODOLOGIA

Entre os métodos de avaliação de imóveis, o COMPARATIVO é sem dúvida, o mais empregado e o que apresenta melhores resultados. A NORMA NBR 5676 da ABNT, assim definida, é aquela em que o valor do imóvel ou de suas partes CONSTITUTIVAS é obtido através da comparação de dados de mercado relativos a outros, de características similares.

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

A região possui serviços públicos disponíveis, tais como: rede de água, esgoto, rede de energia elétrica e telefone, guias e sarjetas e galeria de água pluvial e asfalto.

ZONEAMENTO

O local é classificado como sendo Residencial / Comercial.



DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Construído alvenaria, coberto com telhas d barro com as seguintes distribuições: Recepção, Escritório, Copa, Sanitários, Barracões, Caixa D'água, e Uma Casa Residencial .

<u>IMÓVEL TIPO: INDUSTRIAL</u>
ÁREA DO TERRENO: 30.631,57 m2;
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 6.965,00 m2;
Valor para venda: R\$ 7.728.000,00 (sete milhões setecentos e vinte e oito mil reais).

VALOR OBTIDO POR METRO QUADRADO:

- da construção : R\$ 450,00, por metro quadrado
- do terreno R\$ 150,00, por metro quadrado

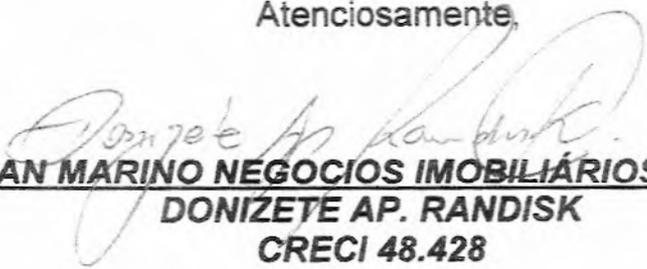
CONCLUSÃO

Em vistoria no local e considerando os critérios necessários para fins de avaliação, com pesquisas de mercado, bem como consultas junto à pessoas conhecedoras do ramo imobiliário e de engenharia civil, por se tratar de um imóvel bem localizado, conclui-se que o preço de mercado para venda atualmente do imóvel é de **R\$ 7.728.000,00** (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil reais);

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Certo de ter atendido a solicitação de Vossa Senhoria, e colocando-nos sempre à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,


SAN MARINO NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
DONIZETE AP. RANDISK
CRECI 48.428



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
registrada conforme original

22/05/2017

Departamento de Secretaria e Expediente
Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Coordenador de Redação Oficial
e Registro de Atos

Lei nº 4.414, de 17 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.038.720,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.414/2017:

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 2.038.720,00 (dois milhões, trinta e oito mil e setecentos e vinte reais)**, destinado à aquisição de um imóvel localizado em face com Praça 1º de Maio, neste Município de Taquaritinga, que consta pertencer à STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, sob a classificação:

022907 15.451.0014.1215-44906100 Aquisição de Imóveis – F. nova 2.038.720,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido acima será coberto com:

I - recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente (PREFEITURA) no valor de **R\$ 1.212.428,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

021907 99.999.9999.9999-99999900 Reserva de Contingência – F. 73 1.212.428,00

II - do Excesso de Arrecadação a se verificar no presente Exercício, no valor de **R\$ 826.292,00 (oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e dois reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto Audesp.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. da Lei nº 4.414/2017.

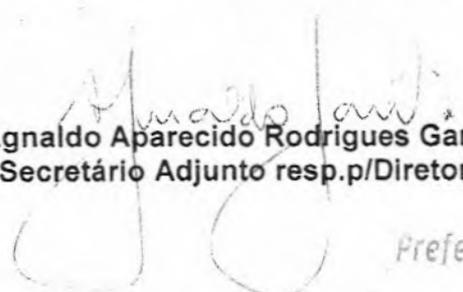
fls. 2

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de maio de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia
reprográvida conforme original

22/05/2017

Departamento de Secretaria e Expediente

Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo

Coordenador de Redação Oficial
e Registro de Atos



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia
reprográfrica conforme original

22/05/2017

Departamento de Secretaria e Expediente

Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Coordenador de Redação Oficial
e Registro de Atos

Decreto nº 4.579, de 17 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.038.720,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.383, de 28 de dezembro de 2016, com a Lei nº 4.414, de 17 de maio de 2017 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 2.038.720,00 (dois milhões, trinta e oito mil e setecentos e vinte reais)**, destinado à aquisição de um imóvel localizado em face com Praça 1º de Maio, neste Município de Taquaritinga, que consta pertencer à STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, sob a classificação:

022907 15.451.0014.1215-44906100 Aquisição de Imóveis – F. nova 2.038.720,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido acima será coberto com:

I - recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente (PREFEITURA) no valor de **R\$ 1.212.428,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

021907 99.999.9999.9999-99999900 Reserva de Contingência – F. 73 1.212.428,00

II - do Excesso de Arrecadação a se verificar no presente Exercício, no valor de **R\$ 826.292,00 (oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e dois reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como modificações ulteriores.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

89

cont. do Decreto nº 4.579/2017.

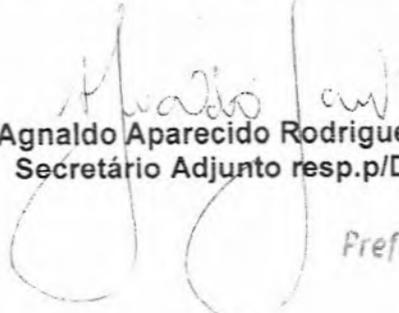
fls. 2

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de maio de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presença de
reprográfica conforme...

22, 05, 2017

Departamento de Secretaria e Expediente

FABIO LUIZ DE GONZAGA HIDALGO

Coordenador de Redação Oficial
e Registro de Atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 18 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 311

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.414, de 17 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.038.720,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.414/2017:

Art. 1º. Fica o poder executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.038.720,00 (dois milhões, trinta e oito mil e setecentos e vinte reais), destinado à aquisição de um imóvel localizado em face com Praça 1º de Maio, neste Município de Taquaritinga, que consta pertencer à STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, sob a classificação:

022907 15.451.0014.1215-44906100 Aquisição de Imóveis – F. nova 2.038.720,00

Parágrafo único. O valor do crédito compreendido acima será coberto com:

I - recursos provenientes da anulação de dotações próprias do orçamento vigente (PREFEITURA) no valor de R\$ 1.212.428,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

021907 99.999.9999.9999-99999900 Reserva de Contingência – F. 73 1.212.428,00

II - do Excesso de Arrecadação a se verificar no presente Exercício, no valor de R\$ 826.292,00 (oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.041, de 09 de setembro 2013, que aprovou o PPA para o quadriênio 2014 / 2017, e na Lei nº 4.370, de 03 de outubro de 2016, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, bem como modificações ulteriores.

Art. 3º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto Audep.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 17 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.579, de 17 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.038.720,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.326.990

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15221563

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/05/2017 16:28:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.326.990

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15221563 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 19/05/2017 16:28:33 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20170001130788

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: STEFANI PARTICIPACOES LTDA, ou vinculado ao CNPJ de número 08.326.990/0001-64,

N.A.D.A. C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4IKFQDG1Y X8MPMX FJR6hSLQ68TTS6O
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 19 de maio de 2017 às 16h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20170001130788

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: STEFANI PARTICIPACOES LTDA, ou vinculado ao CNPJ de número 08.326.990/0001-64,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4IKFQDG1Y X8MPMX FJR6hSLQ68TTS6O
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 19 de maio de 2017 às 16h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Prof. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA

DO IMOBILIÁRIO

Cadastro	Inscrição				Exercício
000007078	01.003.0091.0373.002				2017
Proprietário				CPF/CNPJ	
STEFANI PARTICIPACOES LTDA				08.326.990/0001-64	
Compromissário				CPF/CNPJ	
STEFANI PARTICIPACOES LTDA				08.326.990/0001-64	
Logradouro	Número	Lado	Complemento		
PRAÇA - PCA.EDWIL RONCADA	00109		GALPAO		
Raio	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
FAR WEST	15900-000	3	0091	0373	2
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)	
	1			0	

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
30.631,57m ²	1.257,00m ²	0,00m ²	321,96m	R\$ 321.470,77	R\$ 143.016,68	R\$ 464.487,45

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:43:33 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número 5BC2DA45943148D0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Prof. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

**CERTIDÃO NEGATIVA
DO IMOBILIÁRIO**

Cadastro	Inscrição			Exercício		
000007077	01.003.0091.0373.001			2017		
Proprietário			CPF/CNPJ			
STEFANI PARTICIPACOES LTDA			08.326.990/0001-64			
Compromissário			CPF/CNPJ			
STEFANI PARTICIPACOES LTDA			08.326.990/0001-64			
Logradouro	Número	Lado	Complemento			
PRAÇA - PCA PRIMEIRO DE MAIO	00150		INDUST.E ESCRIT.			
Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
FAR WEST	15900-000	3	0091	0373	1	
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)		
	1		INDUST. 0			
Áreas		Valores Venais				
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
30.631,67m²	5.708,00m²	0,00m²	321,96m	R\$ 1.459.510,70	R\$ 1.793.277,34	R\$ 3.252.788,04

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:44:09 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número E3A92343800EADCE •

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Pref. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA

DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 000007079
Inscrição 01.003.0091.0373.003

Exercício

2017

Proprietário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

Compromissário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

Logradouro

PRAÇA - PCA PRIMEIRO DE MAIO

Número

00150

Lado

Complemento

RESID.FUNDOS

Bairro

FAR WEST

Cap

15900-000

Setor

3

Quadra

0091

Lote

0373

Unidade

3

Loteamento

Setor (lot.)

1

Quadra

Lote (lot.)

RESID. 0

Unidade (lot.)

Áreas

Terreno

30.631,57m²

Edificada

290,00m²

Excedente

0,00m²

Testada

321,96m

Valores Venais

Territorial

R\$ 74.199,83

Predial

R\$ 75.569,42

Imóvel

R\$ 149.769,25

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:43:55 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número 1E87474C87E81307

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STEFANI PARTICIPACOES LTDA.**
CNPJ: **08.326.990/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:14:12 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2017.
Código de controle da certidão: **746A.3047.6561.1E93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **STEFANI PARTICIPACOES LTDA.**
CNPJ: 08.326.990/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:14:12 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2017.
Código de controle da certidão: **746A.3047.6561.1E93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFANI PARTICIPACOES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.326.990/0001-64

Certidão nº: 129135300/2017

Expedição: 19/05/2017, às 16:44:48

Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFANI PARTICIPACOES LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.326.990/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEFANI PARTICIPACOES LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.326.990/0001-64

Certidão nº: 129135300/2017

Expedição: 19/05/2017, às 16:44:48

Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEFANI PARTICIPACOES LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.326.990/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 303028/2017

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 08.326.990/0001-64** - não existe ação tramitando em face de STEFANI PARTICIPACOES LTDA..

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-22376-00000-95222-35014-17128

Certidão válida até: 18/06/2017

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 18/05/2017.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 19/05/2017 às 16:30:23.



Certidão Nº 303028/2017

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 08.326.990/0001-64** - não existe ação tramitando em face de STEFANI PARTICIPACOES LTDA..

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-22376-00000-95222-35014-17128

Certidão válida até: 18/06/2017

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 18/05/2017.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 19/05/2017 às 16:30:23.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.326.990/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2006
NOME EMPRESARIAL STEFANI PARTICIPACOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JABUTICABEIRAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ NIERO	NÚMERO 800	COMPLEMENTO SOBRELOJA
CEP 14.871-130	BAIRRO/DISTRITO SOROCABANO	MUNICÍPIO JABOTICABAL
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO contador@stefanicomercial.com.br	TELEFONE (16) 3209-2323 / (16) 3209-3344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/05/2017** às **18:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2017

Marinho Dembinski Kern
Oficial

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

FOLHA N.º 149.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 149.-

IMÓVEL - Um TERRENO com a área de 18.641 m² (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados), inclusive todos os prédios nele existentes, sem exceção de uma área construída de 2.152,00 m²., com as seguintes divisas e confrontações: "começa no ponto "A", sobre o cruzamento da rua Barão do Triunfo com a praça 1.ª de Maio, até o ponto "B" na distância de 11,00 metros; daí segue pelo atual alinhamento da praça 1.ª de maio, até o ponto "C", na distância de 30,50 metros; do ponto "C", continua pelo atual alinhamento da praça 1.ª de maio, até o ponto "D", na distância de 3,00 metros; deste ponto continua pelo atual alinhamento da praça 1.ª de maio, até o ponto "E", na distância de 90,00 metros; daí prossegue acompanhando o alinhamento da plataforma da antiga estação da Estrada de Ferro Araraquara até o ponto "F" na distância de 15,00 metros; do ponto "F" segue pelo prolongamento da estrada da Vila Rosa até o ponto "G", na distância de 18,00 metros; do ponto "G" segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "H", na distância de 86,00 metros; do ponto "H", segue pela divisa de José M. de Mendonça até o ponto "I", na distância de 21,00 metros; do ponto "I", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "J", na distância de 116,00 metros; do ponto "J", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "K", na distância de 19,00 metros; do ponto "K", segue pela divisa de José M. de Mendonça até o ponto "L", na distância de 134,00 metros; do ponto "L" segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "M", na distância de 137,00 metros; do ponto "M", segue pelo córrego Ribeirãozinho até o ponto "N", na distância de 29,00 metros do ponto "N" segue pela divisa de Osório Calil, até o ponto "O", na distância de 151,00 metros; do ponto "O", segue pela divisa de Osório Calil, até o ponto "P", na distância de 37,00 metros; do ponto "P", segue pela divisa da Prefeitura Municipal, até o ponto "A", de partida, na distância de 27,00 metros, sendo que dito imóvel confronta pelas faces A-B, B-C, C-D e D-

Continua no verso

ANOTAÇÕES:



E, com a praça 1ª de Maio; pelas faces B-F e F-G, com o prolongamento da Estrada da Vila Rosa; pelas faces G-E, H-I, I-J, J-K, K-L, e L-M, com José Marques de Mendonça; pela face M-N, com o córrego Ribeirãozinho; pelas faces N-O, O-P, com Osório Calii; pela face B-A, com a -- Prefeitura Municipal". Faz parte do imóvel descrito a servidão de passagem de canos d'agua, -- instituída por Florindo Fernandes Carrera e sua mulher em favor da proprietária, conforme a inscrição sob nº 2.594-Lº 4-D, fls. 172, deste Cartório.-

PROPRIETÁRIO - Companhia Industrial e Mercantil Paoletti, sediada no Km. 39 da Via Anhangueira, em Cajamar (SP), CGC. 56.969.355/0001.-

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrito sob nº 18.910, neste registro.- Taquaritinga, 08 de março de 1.976.- A Escrevente, *Aurora Jollo*

(AVERBAÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR)

AV.01-149 - Taquaritinga, 08 de Março de 1.976.-

CRÉDOR - Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo

DEVEDORA - Companhia Industrial e Mercantil Paoletti.-

TÍTULO - Cédula de Crédito Industrial, inscrita em 3º grau, emitida em 08 de março de 1.976.

VALOR - Cr\$62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada -- neste Cartório.-

JUROS - Os juros são constantes do título.-

VENCIMENTO - 08 de Março de 1.977.-

OBSERVAÇÃO - Financiamento de máquina, mercadorias e matérias primas.- A Escrevente Autoriza da, *Aurora Jollo*

VIDE R. 003-Lº 3.-

"ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO"

AV.2 - Por Aditivo a Cédula de Crédito Industrial, acima registrada, datado de 06 de Julho - de 1.976, entre partes, como financiador o BANCO DO BRASIL S/A, e como emitente a CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando o seguinte: I) OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO :- Retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula de crédito Industrial em referencia.- II) SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS :- Tendo sido a financiada autorizada a substituir Cr.\$ 25.000,00 das duplicatas integrantes da garantia constituída através da Cédula ora aditada, dá no referido aditivo em substituição os seguintes bens: EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE PERCEIROS:- Os bens descri-

CO PAOLETTI, CPF 006.102.918.-

FINLIO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto financiamento destinado a aquisição de Matéria Prima, Material Secundário e Embalagens, já em poder da emitente, que serão utilizados na Indústria, situada no KM 39, 456 da Vila Annanguera, em Cajamar.-

VALOR :- Cr. \$ 20.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada nesta cartório.-

VENCIMENTO :- 24 de Fevereiro de 1.979.-

JUROS :- Os constantes do título.-

VIDE R. 2.940-Lº 3.-

A Escrevente Autorizada

M. G. Gallo

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV. 4-149 - Certifico que conforme recibo datado de 31 de março de 1978 que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Industrial registrada sob nº 003 no Lº 3, Fls. 164, a qual é objeto do R. 1 desta matrícula.- Dou fé.- Pa-
quaritinga, 31 de março de 1.978.- Escrev. Autª,
M. G. Gallo

" AV. 05-M. 149 "

Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se onerado pelo seguinte: Seis (6) Cédulas de Crédito Industrial, registradas sob nºs 10, 16, 42-Lº 10-A; R. 03-Fls. 164, R. 2.644, 2.940-Lº 3, todas a favor do Banco do Brasil S/A.- Dou fé.- Paquaritinga, 31 de março de 1.978.-

A Escrevente Autorizada

M. G. Gallo

" R. 06-M. 149 "

Paquaritinga, 31 de Março de 1.978.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COOP. PANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada por Carmelo Paoletti, diretor presidente e Francisco Fidelis, diretor tesoureiro.-

AVALISTAS :- CARLETO PAOLETTI, CPF. 010.606.045, 3 s/m. Gawszar Akkam Paoletti e FRANCISCO PAOLETTI, CPF 006.102.918 e s/m. Amélia Tervolino Paoletti.-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Marinho Dembinski Kern
Oficial

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA N.º 149/2,-

MATRÍCULA N.º 149/2.-

tos na forma constante do título, estimados em Cr.\$33.500.093,65.- III) OBRIGAÇÃO ESPECIAL:
P item IV da cláusula "Obrigações Especiais", da Cédula ora aditada passa a ter a seguinte
redação: Obrigamo-nos a entregar, ainda, ao Banco credor, em penhor cedular legítimos e fei-
tos comerciais (duplicatas), no total de Cr.\$53.250.000,00, selecionados pelo Banco credor,
aceitos ou acompanhados do comprovante da entrega da mercadoria, a partir de Agosto/76, em
6 parcelas mensais e sucessivas de Cr.\$ 8.875.000,00, cada uma, Fazenda expressa referência
a este financiameto e cujos característicos constarão dos borderões com que forem entregues
O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial, vinculada a liquida-
ção das obrigações pecuniárias assumida pela emitente. O Banco credor poderá admitir, toda-
via, que essa conta seja utilizada pela emitente, desde que previamente recomposta a garan-
tia, mediante a entrega de novos títulos naquelas condições. IV) RATIFICAÇÃO:- A Cédula em
referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente
alterados no referido aditivo, que aquela se integra, formando em todo único e indivisível-
para os fins de direito. Dou fé. O referido é verdade e dá fé.- Taquaritinga, 12 de julho -
de 1.976.- A Escrevente Autorizada, *Ad. Zella*

"R. 03-E- 149" Taquaritinga, 24 de fevereiro de 1.976.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelo diretor
presidente Carmelo Paoletti e diretor tesoureiro Francisco Fidelis.-

AVALISTAS :- CARMELO PAOLETTI, CPF 010.606.948, FRANCISCO FIDELIS, CPF 010.034.968, CAWS--
SAR AKKAM PAOLETTI, CPF 010.606.948, AMÉLIA IERVOLINO PAOLETTI, CPF 066.102.918 e FRANCIS-

Continua no verso.

ANOTAÇÕES:

Rua Miguel Anselmo, 352, sala 01 - Taquaritinga - Centro - CEP 15.900-000
Fone: (16) 3253-2544 - e-mail: atendimento@rftd.taquaritinga.sp.gov.br

501



12005-5-AA 112633

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Taquaritinga - SP

MATRÍCULA

149/3

FOLHA

03.-

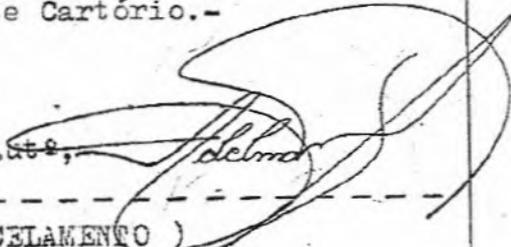
VERSO

cundários e Embalagens, já em poder da emitente, a serem utilizadas na indústria, situada no Km. 39,456 da Via Anhanguera em Cajamar.-

VALOR: Cr.\$ 82.000.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

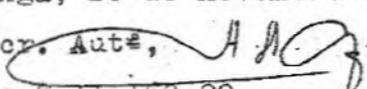
VENCIMENTO: 24 de março de 1.981.-

JUROS: Os constantes do título.-

VIDE R.5.052-Livro 3.- Escrevente Autº, 

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.09 - Procedeu-se a presente averbação, nos termos do Memorando datado de 15.10.81, que fica arquivado em Cartório, a fim de ficar constando que o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 5.052- - 1ª 3, a qual é objeto de R.8 desta matrícula.- Dou fé.- Taquaritinga, 26 de novembro de 1.981.-

A Escr. Autº,  (Aurora A. Giollo).-

Emts. \$ 11.160,00

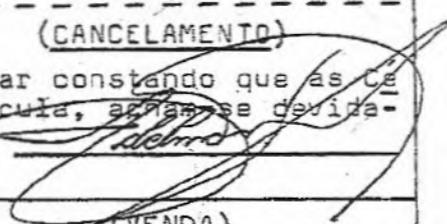
Est. \$ 2.232,00

Apos. \$ 1.674,00

Total \$ 15.066,00

GUIA Nº 496

"AV.10" - Em 19 de Junho de 1.985.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que as Cédulas mencionadas na Av.05, desta matrícula, foram devidamente CANCELADAS.- Dou fé.- Esc. Autº,  (Adelmo Pereira Marques Junior).-

"R.11" - Em 19 de Junho de 1.985.- (VENDA)

Por escritura lavrada em 11 de junho de 1.985, nas notas do 1º Tabelião desta comarca, no livro nº 167, fls.01/05, a proprietária COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, com sede social no KM. 39, da Via Anhaguera, no distrito de Jordânia, município de Cajamar, neste Estado, com CGC/MF. nº 56.969.355/0001-48 e estatuto registrado na JUCESP sob nº 41.738 e suas respectivas alterações também registradas na JUCESP., vendeu, pelo preço de Cr.\$525.000.000 (quinhentos e vinte e seque fls. 04.....

Marinho Dembinski Kern
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

149/3.-

FOLHA

03.-

TAQUARITINGA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 5º grau, emitida em 28 de -
Março de 1.978.-

FORMA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem-
por objeto financiamento de aquisição de Matério Prima, Maté-
rias Secundárias e Embalagens, localizadas nos imóveis des-
critos na forma constante do título.-

VALOR :- Cr. \$ 62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na-
cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

VENCIMENTO :- 24 de Fevereiro de 1.979.-

JUROS :- Os constantes do título.-

VIDE R. 3.071- Lº 3.-

A Escrevente Autorizada,

"AV.7- 149"

Certifico que conforme recibo datado de 24/03/
1980 que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autoriza
o CANCELAMENTO das Cédulas de Crédito Industriais, registra-
das sob nºs 2644, 2940 e 3071-Lº 3, as quais são objetos des-
ta matricula, Rs. 3 e 6 desta matricula.- Dou fé.- Taquari -
tinga, 10 de março de 1980.-Esc.Autª,

"R.8-M.149" - Taquaritinga, 10 de abril de 1.980.-

CREADOR: Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL FACLETTI, neste -
ato representada pelos avalistas.-

AVALISTAS: JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, CPF nº 024.205.118-91
e ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB, CPF nº 004.224.958-91, direto
res.-

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de março
de 1.980.-

FORMA DO TÍTULO: Hipoteca registrada em 1º grau, a qual tem-
por objeto financiamento destinado ao pagamento de compromi-
so oriundos das aquisições de matérias Primas, Materiais se-

.....
Continua no verso

Marinho Dembinski Kern
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

= TAQUARITINGA =

MATRÍCULA

149

FICHA

04.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

cinco milhões de cruzeiros - valor da escritura) e Cr.\$ - - -
638.837.607 (seiscentos e trinta e oito milhões, oitocentos e
trinta e sete mil, seiscentos e sete cruzeiros) - (Valor ven-
nal), à S/A. STEFANI COMERCIAL, com sede e foro na cidade de
Jaboticabal, neste Estado, à Avenida Marechal Deodoro nº 965,
registrada na JUCESP sob nº 143.618, inscrita no CGC/MF. sob
nº 50.377.142/0001-40 e com inscrição estadual sob nº 391.005
643, representada por seus diretores Jayme de Stefani, brasi-
leiro, casado, industrial, residente na cidade de Jaboticabal
portador do RG. 2.101.704 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.16
4.498-72 e Nilo de Stefani, brasileiro, casado, industrial, -
residente em Jaboticabal; portador do RG. 967.475 e inscrito
no CPF/MF. sob nº 012.176.318-87, o imóvel objeto desta matrí-
cula, o qual acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta
cidade, sob nº 7.077.- Escrevente Autorizado, Adelmo
(Adelmo Pereira Marques Junior).-

Enlts: Cr.\$6.168.800
Est: Cr.\$1.665.576
Apos: Cr.\$1.233.760
Total Cr.\$9.068.136

GUIA Nº 292

"R.12" - Em 14 de outubro de 2.011.- (INTEGRALIZAÇÃO)

Por requerimento datado de 05 de outubro de 2.001, com firma
reconhecida; alteração contratual, datada de 18 de março de 2.011, na
cidade de Jaboticabal-SP., devidamente registrada na JUCESP sob nº
35220877750 em 26 de setembro de 2.006, e demais documentos
anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a proprietária S/A.
STEFANI COMERCIAL, já qualificada, transmitiu, pela importância de
R\$ 69.428,94 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e
noventa e quatro centavos), a título de integralização de capital social à
empresa **STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede na cidade de
Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-84, o imóvel desta
matrícula.- O Oficial Interino, Adelmo (Adelmo
Pereira Marques Junior).- Rolo nº 3.608 - Protocolo nº 104.541.-

"AV.13" - Em 22 de maio de 2.012.- (RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 27
de fevereiro de 2.012, com firma reconhecida, mapa, memorial
continua no verso

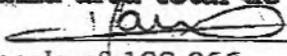
MATRÍCULA

149

FICHA

04

VERSO

descritivo, ART. e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, possui atualmente as metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 02, este situado à 149,86ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az.174°24'46" e 6,83ms., até o vértice 03; az.86°08'43" e 4,77ms., até o vértice 04; az.175°14'28" e 6,07ms., até o vértice 05; az.85°20'03" e 82,07ms., até o vértice 06; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio com o alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az.93°24'53" e 3,74ms., até o vértice 07; az.121°41'15" e 2,92ms., até o vértice 08; az.148°00'28" e 3,08ms., até o vértice 09; az.173°37'48" e 2,90ms., até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az.176°09'13" e 23,04ms., até o vértice 11; az.179°02'16" e 23,30ms., até o vértice 12; az.181°29'39" e 34,66ms., até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stefani Comercial Ltda. (matricula nº 150), com azimute 280°52'56" e 222,52ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matricula nº 151 - unidade A), com azimute 29°40'25" e 79,67ms., até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matricula nº 12.704), com as seguintes medidas: 1D-1C = az.113°26'24" e 10,00ms. e 1C-1B = az.29°40'25" e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes, com azimute 113°26'24" e 70,36ms., até o vértice 02, chegando ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.** - O Oficial Designado,  (Flávio Willians Fernandes). - Rolo nº 3.752 - Protocolo nº 108.066.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FE, que a presente copia, composta de 8 págs., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 149, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. (65185)	Emolumentos 29,93
	Estado 8,51
PRAZO DE VALIDADE	IPESP 5,82
	Registro Civil 1,58
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça 2,00
	Ministério Público 1,44
	Imp. Municipal 0,89
	TOTAL 50,22
	Conferência feita por:
	 Maria Lenir Pinotti Anselmo 2ª Oficial Substituta
Taquaritinga, 19 de maio de 2017	

Marinho Dembinski Kern
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

MATRÍCULA

29.409

FICHA

01

Adelmo P. Marques Jr. - Oficial Interino
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(TRASLADAMENTO)

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada **Unidade "A"**, situada nesta cidade, com frente para a Avenida Gagliano F. Pagliuso, à qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de $113^{\circ}26'24''$ e 69,50ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53ms., até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97ms., até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms., até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}33'49''$ e de 57,02ms., até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados.** Existindo nesta unidade, **UM PRÉDIO**, de tijolos e telhas, próprio para máquina de beneficiar café, arroz e algodão, em três pavilhões, sob o nº 103 da Rua Barão do Triunfo. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 7.078.-

PROPRIETÁRIA: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64.-

TÍTULO ANTERIOR: Registro nº 12, matricula nº 151, em 14 de outubro de 2.011.- Taquaritinga, 27 de junho de 2.012.-

Rele nº 3.776

Protocolo nº 108.065

O Oficial Designado,


Flávio Williams Fernandes

MATRICULA

29.409

FICHA

01

VERSO

"AV.01" - Em 26 de outubro de 2.012.- (DESMEMBRAMENTO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 15 de agosto de 2.012, com firma reconhecida, alvará municipal, mapa memorial descritivo, ART. e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que foi **desmembrado** do imóvel desta matrícula, uma área de terras, constituída de 1.058,99ms²., à qual acha-se descrita e caracterizada na nova matrícula nº 29.945; **restando ainda nesta matrícula**, o prédio nº 103 da Rua Barão do Triunfo, com respectivo terreno assim descrito: Tem início no vértice A, este situado a 20,47ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado ímpar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Praça Edwil Roncada, com azimute 113°26'24" e 49,10ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda (matrícula nº 12.704, com azimute 209°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matrícula nº 149, com azimute 209°40'25" e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matrícula nº 5.426), com azimute 265°28'24" e de 12,53ms., até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute 328°27'36" e de 71,97ms. até o vértice 43; daí, segue em curva à direita, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms., até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute 36°33'49" e de 17,02ms., até o vértice C; daí, deflete à direita e segue confrontando com a unidade a desdobrar, com as seguintes medidas: C-B = az. 126°24'35" e distancia de 29,68ms. e B-A = az. 24°08'33" e distancia de 45,62ms., chegando assim o vértice que deu início e fim à presente descrição perimétrica; **perfazendo uma área total de 5.090,94 metros quadrados.**- O Oficial Designado, Flávio Willians Fernandes (Flávio Willians Fernandes).- Rolo nº 3.859 - Protocolo nº 110.375.-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Marinho Dembinski Kern
Oficial

MATRICULA

FICHA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP - DNS 12.005-5
Debora Catizani de Vincoza - Oficial
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 29409, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. (65193)	Emolumentos 29,93
	Estado 8,51
	IPESP 5,82
	Registro Civil 1,58
	Trib. Justiça 2,05
	Ministério Público 1,44
	Imp. Municipal 0,89
	TOTAL 50,22
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Maria Lenir Pinotti Anselmo 2ª Oficial Substituta
Taquaritinga, 19 de maio de 2017	

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga - SP

12005-5 - AA 112714



Marinho Dembinski Kern
Oficial

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA N.º 150.-

MATRÍCULA N.º 150.-

IMÓVEL - Uma CHACARA, encravada na fazenda Grama, deste distrito, Município e comarca, com a área de 10.200 ms², ou seja, 1.02,00ha, contendo uma casa de tijolos e telhas, com área construída de 265,60ms², com as divisas e confrontações seguintes: - começa na divisa com outra propriedade da compradora, e daí, confrontando com a Avenida Carlos de Brito, em rumo SE 1.º-09', na distância de 34,58ms; até a divisa remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo SW 54.º00' na distância de 148,09ms, dividindo ainda, com o remanescente de propriedade dos vendedores; daí, em rumo NW 19.º15' na distância de quarenta e nove metros e quarenta centímetros, dividindo ainda, com o remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo NW 51.º-05' na distância de cento e tres metros e sessenta e dois centímetros, dividindo, ainda com o remanescente de propriedade do vendedor até encontrar o canto da divisa com a propriedade da compradora; e daí, por uma linha sinuosa até encontrar o ponto inicial.

PROPRIETÁRIA - Cia. Industrial e Mercantil Paoletti, sediada no Km. 39 da Via Anhanguera, em Cajamar(SP).-

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrito sob n.º 19.671, neste registro.- Taquaritinga, 08 de março de 1.976.- A Escrevente, *Marinho Dembinski Kern*

(AVERBAÇÃO DE HIPOTECA CEBULAR)

AV. 01-150 - Taquaritinga, 08 de março de 1.976.-

CREDOR - Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA - Companhia Industrial e Mercantil Paoletti.-

TÍTULO - Cédula de Crédito Industrial, inscrita em 3º grau, emitida em 08 de março de 1.976.

Continua no verso

ANOTAÇÕES:

VALIOR - Cr\$62.000.000,00, pagaveis na forma prevista na Cédula, cuja copia fica arquivada neste cartório.-

JUROS - Os juros são os constantes do título.-

VENCIMENTO - 08 de março de 1.977.-

OBSERVAÇÃO - Financiamento de máquinas, mercadorias e materias primas.- A Escrevente Autorizada, *Luiz Carlos de Aguiar*,
VIDE R.003-1º 3.-

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

AV.02 - Por aditivo a Cédula de Crédito Industrial, acima registrada, datado de 06 de Junho de 1.976, entre partes, como financiador o BANCO DO BRASIL S/A., e como emitente a CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, é feita a presente averbação a fim de ficar constante o seguinte:- I) OBJETO DO PRESENTIA INSTRUMENTO:- Retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a cédula de crédito industrial em referência.- II) SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIAS:- Tendo sido a financiada autorizada a substituir Cr.\$ 25.000,00 das duplicatas integrantes da garantia constituída através da cédula ora aditada, dá no referido aditivo em substituição os seguintes bens:- EM PENHOR CEFULAR DE 1º GRAU E SEM CONCOMITANCIA DE TERCEIROS:- Os bens descritos na forma constante do título, avaliados em Cr.\$ 33.500.093,55. III) OBEDIÇÃO ESPECIAL:- O item IV da cláusula "Obrigações especiais", da cédula ora aditada passa a ter a seguinte redação:- Obrigamo-nos a entregar, ainda, ao Banco credor em penhor ceular legítimos e feitos comerciais (duplicatas), no total de Cr\$53.250.000,00 selecionados pelo Banco credor, aceitos ou acompanhados do comprovante da entrega da mercadoria, a partir de Agosto/76, em 6 parcelas mensais e sucessivas de Cr\$8.875.000,00, cada uma fazendo expressa referência a este financiamento e cujos característicos constarão dos bordões com que forem entregues. O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial, vinculada a liquidação das obrigações pecuniárias assumida pela emitente. O Banco credor poderá admitir, todavia, que esse conta seja utilizada pela emitente, desde que previamente reconposta a garantia, mediante a entrega de novos títulos naquelas condições. IV) RATIFICAÇÃO:- A cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no referido aditivo, que aquela se integra, formando um todo unico e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé.- O referido é verdade e dá fé.- Taguariçuna, 12 de Junho de 1.976.- A Escrevente Autorizada

segue folhas 02.-

Luiz Carlos de Aguiar

Marinho Dembinski Kern
Oficial

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

FOLHA N.º 150/2.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 150/2.-

R. 03-M. 150 " Taquaritinga, 24 de fevereiro de 1.978.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A, por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelo diretor presidente Carmelo Paolletti e diretor tesoureiro Francisco Fidelis.-

AVALISTAS :- CARLELO PAOLETTI, CPF. 010.606.948, FRANCISCO FIDELIS, CPF. 010.034.968, CAWS SAR AKKA PAOLETTI, CPF. 010.606.948, ALÉLIA IERVOLINO PAOLETTI, CPF. 006.102.918 e FRAN- CISCO PAOLETTI, CPF. 006.102.918.-

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 4º grau, emitida em 24 de fevereiro de 1.978.-

FORMA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto dinanciamento desti- nado a aquisição de matéria prima, material secundário e embalagens, já em poder da emiten- te, que serão utilizados na indústria, situada no Km. 39,456 da Via Anhanguera, em Cajamar.

VALOR :- Cr. \$20.000.000,00, pagáveis na forma prevista na cédula, cuja cópia fica arquivada nesta cidade.-

VENCIMENTO :- 24 de fevereiro de 1.979.-

JURIS :- Os constantes do título.-

VIDE R.2.644-L.º 3.-

A Escrevente Autorizada,

Alf. Gollo

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.04-150- Certifico que conforme recibo datado de 31 de março de 1.978, que fica arquivada-

Continue no verso.

ANOTAÇÕES:

do em Cartório, o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Industrial, registrada sob nº 003, fls. 164-183, a qual é objeto do R. 1 desta matricula, - Dou fé: - Taquaritinga, 31 de março de 1.978. - A Escr. Aut. *M. J. Jello*

"AV. 5-M. 150"

Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matricula, achou-se onerado pelo seguinte: Uma (1) Servidão a favor da Rádio Clube Imperial, registrada sob nº 997-Ls 4-"B"; Ginco (5) Cédulas de Crédito Rural, - do Brasil S/A. - Dou fé. - Taquaritinga, 31 de março de 1.978. - Escr. Aut. *M. J. Jello*

"R. 06-M. 150"

Taquaritinga, 31 de março de 1.978.

CREDON :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo. -

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL & MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada por Carmelo Paoletti, diretor presidente - Francisco Fidelis, diretor tesoureiro. -

AVALIADAS :- CARMELO PAOLETTI, CPF 010.606.048 e s/m. Casssar Akkam Paoletti e FRANCISCO PAOLETTI, CPF 006.102.918 e s/m. Anélia Iervolino Paoletti. -

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 5ª grau, emitida em 28 de março de 1.978. -

MORÁ DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto financiamento de aquisição de matéria prima, matérias secundárias e embalagens, localizadas nos imóveis descritos na forma constante do título. -

VALOR :- Cr. \$62.000,00, pagáveis na forma prevista na Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. -

VENCIMENTO :- 24 de fevereiro de 1.979. -

JUROS :- Os constantes do título. -

VIDE R. 3.071-Ls 3. -

A Escrevente Autorizada

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

M. J. Jello

AV. 7-150-Certifico que conforme recibo datado de 24 de março de 1980 que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO das Cédulas de Crédito Industriais, registradas sob nºs 2644, 2940 e 3071-Ls 3, as quais são objetos dos ns. 3 e 6 desta averbação. -

seue folhas 03. -

Marinho Dembinski Kern
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA=SP

MATRÍCULA

150/3.-

FOLHA

03.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

trícula.- Dou fé Taquaritinga, 10 de março de 1.980.- Escrevente Autº, *Adelmo*

"R.8 - M.150" - Taquaritinga, 10 de abril de 1.980.-

CREDOR: Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelos avalistas.-

AVALISTAS: JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, CPF 024.205.118-91 e ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB, CPF. 004.224.958-91, diretores.

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de março de 1.980.-

FORMA DO TÍTULO: Hipoteca registrada em 1º grau, à qual tem por objeto financiamento destinado ao pagamento de compromissos oriundos das aquisições de matérias primas, materiais secundários e embalagens, já em poder da emitente, a serem utilizadas na indústria, situada no KM. 39,456 da Via Anhanguera em Cajamar.-

VALOR: Gr. \$82.000.000,00, pagáveis na forma prevista na cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

VENCIMENTO: 24 de março de 1.981.-

JUROS: Os constantes do título.-

VIDE R.5.052 - Lº 3.- Escre. Autº, *Adelmo*

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.09- Procede-se a presente averbação, nos termos do Memorando datado de 15.10.81, que fica arquivado em Cartório, a fim de ficar constando que o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 5.052-Lº 3, a qual é objeto do R.8 desta matrícula.- Dou fé.- Taquaritinga, 26 de novembro de 1.981.-

A Escre. Autº, *A. Giollo* (Aurora A. Giollo).-

Emts. \$ 11.160,00

Est. \$ 2.232,00

Apos. \$ 1.674,00

Total \$ 15.066,00

GUIA Nº 496

segue.....

MATRÍCULA

150

FOLHA

03.-

VERSO

"AV.10" - Em 19 de Junho de 1.985.- (CANCELAMENTO)

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que de Crédito, digo, que as Cédulas de Crédito Industrial, mencionadas na Av:05, desta matrícula, acham-se devigiladas CANCELADAS.- Dou fé.- Escrevente Autorizado, Adelmo (Adelmo Pereira Marques Junior).-

"AV.11" - Em 29 de Junho de 1.985.- (LOCALIZAÇÃO)

Procede-se a presente, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se localizado no perímetro urbano desta cidade, com frente para a Praça 19 de Maio.- Dou fé.- Escrevente Autorizado, Adelmo (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Emlts:4.200 - Est:1.134 - Apos:840 - TOTAL:6.174.-

GUIA Nº 292

"R.12" - Em 19 de Junho de 1.985.- (VENDA)

Por escritura lavrada em 11 de Junho de 1.985, nas notas do 1º Tabelião deste comarca, no livro nº 167, fls. 01/05, a proprietária COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, já qualificada, vendeu, pelo preço de Cr.\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros - valor da escritura) e Cr.\$32.225.937 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros - valor venal), a firma S/A. STÉFANI COMERCIAL, com sede e foro na cidade de Jaboticabal, neste Estado, à Avenida Marechal Deodoro 965, registrada na JUCESP sob nº 143.618, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.377.142/0001-40 e com inscrição estadual sob nº 391.005.643, representada por seus diretores Jayme de Stéfani, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Jaboticabal, portador do RG. 2.101.704 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.164.498-72 e Nilo de Stéfani, brasileiro, casado, industrial, residente em Jaboticabal, portador do RG. 967.475 e inscrito no CPF/MF. nº 012.176.318-87, o imóvel objeto desta matrícula, o qual achase cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 7.079.- Esc. Autº., Adelmo (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Emlts:400.800 - Est:708.216 - Apos:80.160 - TOTAL:589.176.-

GUIA Nº 292

(Segue fls. 04).

Marinho Dembinski Kern
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

Nelson Luis Milanatto - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-150.-

FICHA

-04.-

"R. 13" -

Em 14 de maio de 2004

(LOCAÇÃO)

Pelo Contrato Particular de Locação, datado de 14 de abril de 2004, na cidade de Jaboticabal, a proprietária S/A STÉFANI COMERCIAL, já qualificada, deu em LOCAÇÃO, ao TRANSPORTES COLETIVOS JABOTICABAL TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.338.654/001-68 e Inscrição Estadual n.º 391.028.116, estabelecida na cidade de Jaboticabal/SP, na Rua Batista Tibério de Almeida n.º 430, Jardim Angélica, com a fiança do Sr. JOÃO ANTONIO BRESSAN, RG. n.º 3.074.139/SSP/SP e CIC. n.º 061.372.108-04 e s/m. NILZA MARIA PULTRINI BRESSAN, RG. n.º 3.989.461-SSP/SP e CIC. n.º 436.779.168-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, empresários, parte de imóvel desta matrícula, constituída por "um terreno irregular", sito à Avenida Carlos de Brito, com as seguintes medidas e confrontações: 27,00 metros de frente para a Avenida Carlos de Brito; deflete à esquerda e segue 188,30 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 17,50 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 36,30 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à direita e segue 31,20 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 18,50 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 46,60 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à direita e segue 96,70 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial, chegando ao início do seguinte memorial, perfazendo a área de 6.406,63 metros quadrados, pelo prazo de doze (12) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2004, com término em 30 de abril de 2005, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser liquidado pela locatária no dia 10 (dez) de mês subsequente ao vencido, na sede da Locadora - A. Escr. Aut., [assinatura] (Aurora A.G.P. Marques) - Rolo n.º 1.805 - Prof. 69-528.

"R. 14" - Em 14 de outubro de 2011. - (INTEGRALIZAÇÃO)

Por requerimento datado de 05 de outubro de 2001, com firma reconhecida; alteração contratual, datada de 18 de março de 2011, na cidade de Jaboticabal-SP., devidamente registrada na JUCESP sob n.º 35220877750 em 26 de setembro de 2006, e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a proprietária S/A STEFANI COMERCIAL, já qualificada, transmitiu, pela importância de R\$ 37.979,14 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), a título de integralização de capital social à empresa STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de continua no verso

MATRÍCULA

150

FICHA

04

VERSO

Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-54, e imóvel desta matrícula.- O Oficial Interino, [Assinatura] (Adeimo Pereira Marques Junior).- Rolo nº 3.608 - Protocolo nº 104.541.-

"AV.15"

Em 28 de agosto de 2012.-

(RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2012, com firma reconhecida, mapa, memorial descritivo, ART. e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, possui atualmente, as metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 13, este situado à 88,89ms. da intersecção do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1º de Maio, com o alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João Di Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matrícula nº 8.462), com azimute 238º19'31" e de 37,56ms., até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matrícula nº 22.149), com azimute 238º19'31" e de 9,05ms., até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Nivaldo Martins de Mendonça (matrícula nº 22.148), com azimute 238º19'31" e de 13,95ms., até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonça (matrícula nº 1.861), com azimute 238º19'31" e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matrícula nº 11.798), com azimute 238º19'31" e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matrícula nº 10.129), com azimute 238º19'31" e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matrícula nº 10.008), com azimute 238º19'31" e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matrícula nº 2.989), com azimute 238º19'31" e de 11,20ms., até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudenir Salera (transcrição nº 20.718 - Livro 3-A-I), com azimute 238º19'31" e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbisan Colombo (matrícula nº 17.324), com azimute 238º19'31" e de 10,60ms., até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbisan Colombo (matrícula nº 4.126), com azimute 238º19'31" e de 4,87ms., até o vértice 24; daí, **continua fls. 05**

Marinho Dembinski Kern
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

MATRÍCULA

150

FICHA

05

Adelmo P. Marques Jr. - Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Roms (matricula nº 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula nº 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carrasqueira (matricula nº 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan (matricula nº 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula nº 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Ferraoli Neto (matricula nº 5.052, com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angélica Detogni (matricula nº 8.236), com azimute $328^{\circ}01'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Gumercindo Colombo (matricula nº 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho (matricula nº 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice

continua no verso

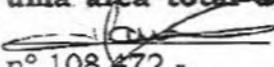
MATRICULA

150

FICHA

05

VERSO

que deu inicio e fim à presente descrição perimétrica; **perfazendo assim, uma área total de 9.719,30 meros quadrados.** - O Oficial Designado,  (Flávio Willians Fernandes).- Rolo nº 3.818 - Protocolo nº 108.472.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 10, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 150, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. (65165)	Emolumentos 29,93
	Estado 8,51
	IPESP 6,82
	Registro Civil 1,58
	Trib. Justiça 2,05
	Ministério Público 1,44
	Imp. Municipal 0,89
	TOTAL 50,22
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Maria Lenir Pinotti Anselmo 2ª Oficial Substituta
Taquaritinga, 19 de maio de 2017	

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
BRANCA	FOLHA
20	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

S AIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº.160, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. Sob nº.434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADIÇÃO, RESERVA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Handwritten signature or mark on the right margin.



11692602396816.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND - PGFN - RFB, em nome FAZENDA PÚBLICA do MUNICÍPIO de TAQUARITINGA, emitida aos 18/05/2017, válida até 14/11/2017, com código de controle nº 344D.5CA1.E275.CC89, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pela SRF na Internet, no endereço: "www.receita.fazenda.gov.br" e que, nos termos do item III, do Artigo 6º da Lei nº 8.935/1994, certifica ser autêntica; b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em nome da outorgante expropriante STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, expedida aos 19/05/2017, sob nº 129135300/2017, válida até 14/11/2017, conforme Recomendação nº 03/2012 de 15/03/2012, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça e do Provimento nº 08/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; certidão esta cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pelo Tribunal Superior do Trabalho, no endereço: "www.tst.jus.br" e que, nos termos do item III, do Artigo 6º da Lei nº 8.935/1994, certifica serem autênticas; c) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em nome da outorgante expropriante STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, emitida aos 19/05/2017, sob nº 303028/2017, válida até 18/06/2017, cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Poder Judiciário Federal, no endereço: "www.portal.trt15.jus.br" e que, nos termos do item III, do Artigo 6º da Lei nº 8.935/1994, certifica serem autênticas; e, e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2012, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21, em nome da outorgante expropriante STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, emitidas no dia 19/05/2017, sob nº 15221563, válida por 30 dias contados de sua emissão e cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no sítio <https://www.divida.ativa.pge.sp.gov.br>, e que, nos termos do item III, do artigo 6º da Lei nº 8.935/1994, certifica serem autênticas. Todas as certidões acima descritas ficam arquivadas nestas notas em pasta especial de ações pessoais de nº 014, sob ordem nº 16. Pelos outorgantes me foi apresentada ainda Certidão Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP, emitida diretamente no endereço eletrônico "<http://www.taquaritinga.sp.gov.br>", às 16:43:33, 16:43:55 e 16:44:09, do dia 19/05/2017, com código de controle nº 5BC2DA45943148D0, 1E87474C87E81307 e E3A92343800EADCE, válida até 18/06/2017,



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
00	06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR EM TUDO TERCEIRO NACIONAL. CUIDAR DE QUALQUER JORNADA PASSADA OU FENECIDA. NUNCA EM ESTE DOCUMENTO.

que ficam arquivadas nestas Notas em pasta especial de Certidões Municipais de nº 01, sob ordem nº 068, 069 e 070. Pelas partes me foi apresentado todos os documentos e certidões necessários e exigidos para este ato, inclusive as certidões negativas de ônus, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias do imóvel, tendo sido dispensada expressamente a apresentação de demais certidões, respondendo as mesmas, expressa e solidariamente, por eventuais débitos de impostos, taxas, tarifas e ou tributos em atraso para com as Fazendas Públicas e suas autarquias, que possam incidir sobre o descrito imóvel, tudo de conformidade com a legislação vigente, declarações estas que prestam sob suas responsabilidades, civil e criminal. Pelo outorgado expropriante, **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, representado na forma já indicada, foi-me dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, como nela se contém e declara. **DO ITBI:** Este ato está imune ao fato gerador do imposto sobre transmissão de bens imóveis "inter-vivos", pois a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade, conforme reza o artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal (imunidade recíproca). **DO CARÁTER ORIGINÁRIO:** Pela Apelação Cível nº. 990.10.415.058-2 da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, diante do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Magistratura, publicada no DJE de 24/08/2011, reconheceu o Colendo Conselho que a Desapropriação Amigável é modo originário de aquisição da propriedade. **Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária**, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. O outorgado expropriante, por seu representante, declara que foi por mim, Escrevente, orientado sobre o que dispõem os artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil, ou seja, sobre a necessidade do registro da presente escritura. **DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em Atendimento ao disposto no Provimento CG nº 13/2012 foi realizada consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico <http://www.indisponibilidade.org.br>, onde verificou não haver nenhum registro de indisponibilidade de bens para o número do CNPJ dos vendedores e compradora, tendo sido gerado, nesta data, na ordem de qualificação das partes, os seguintes códigos de consulta (hash): f6a0.69f3.464b.5a38.a376.be54.cce9.5306.b807.7c1e. **REQUERIMENTO:** Pelas partes me foi dito que autorizam-se faça junto ao Registro de Imóveis desta Comarca todos os registros e averbações que se fizerem necessárias e assim o requerem. **ASSIM** o disseram e dou fé. A pedido das partes, digitei a presente que lhes li, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam; dou fé. **Selada de acordo com o Regimento de Custas em vigor, artigo 8º da Lei nº.11.331, de 26 de dezembro de 2002, cujo total foi recebido**



11692602396816.000033994-0

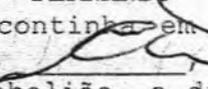
RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

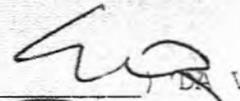


União Internacional
de Notários Latinos
(Fundada em 1964)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e as guias de recolhimentos foram arquivadas em pasta própria. **EMOLUMENTOS - IMÓVEL "A"**: Ao Tabelião: R\$ 5.180,41, Ao Ministério Público: R\$ 248,66. À Santa Casa: R\$ 51,80. Total: R\$ 5.480,87. **EMOLUMENTOS - IMÓVEL "B"**: Ao Tabelião: R\$3.984,96. Ao Ministério Público: R\$ 191,28. À Santa Casa: R\$ R\$ 39,85. Total: R\$ 4.216,09. **EMOLUMENTOS - IMÓVEL "C"**: Ao Tabelião: R\$ 2.596,57. Ao Ministério Público: R\$ 124,64. À Santa Casa: R\$ 25,97. Total: R\$ 2.747,18. Eu, (a.), **Bel. Gustavo Scache Belardinuci**, Escrevente, lavrei. E, eu, (a.), **Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues**, Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a.) **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA - MARCOS DE STÉFANI // STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA - HUGO DE ESTÉFANI // FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO // PROCURADOR MUNICIPAL - THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO**. Legalmente selada. **ERA** o que se continha em dita escritura; dou fé. Trasladada em seguida. Eu,  (**Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues**), Tabelião, a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTº.  DE VERDADE.

DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES
Tabelião de Notas



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

janeiro de 2017, da Câmara Municipal de Taquaritinga, da qual fica cópia arquivada nestas Notas, na pasta denominada "Leis Municipais" de nº.02, sob o nº. de ordem 001. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, **THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos pelos próprios de que trato de mim, Escrevente, em face à documentação apresentada, do que dou fé. E, perante mim, pelos outorgados expropriados antes mencionados me foi dito que for força do DECRETO nº 4.550, de 20 de fevereiro de 2017, do Prefeito Municipal de Taquaritinga, Sr. Vanderlei José Marsico, os imóveis objetos desta, foram declarados de utilidade pública, conforme o decreto acima que fica arquivado nestas Notas em pasta especial de Leis Municipais de nº 02, sob ordem 04. Assim, pelo decreto acima mencionado, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os seguintes imóveis: **A) UM TERRENO com a área de 18.641 ms² (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados)**, inclusive todos os prédios nele existentes, sem exceção de uma área construída de 2.152,00 ms². com as seguintes divisas e confrontações: "começa no ponto "A", sobre o cruzamento da Rua Barão do Triunfo com a praça 1º de Maio, até o ponto "B" na distância de 11,00 metros; daí segue pelo atual alinhamento da praça 1º de maio, até o ponto "C", na distância de 30,50 metros; do ponto "C", continua pelo atual alinhamento da praça 1º de maio, até o ponto "D", na distância de 3,00 metros; deste ponto continua pelo atual alinhamento da praça 1º maio, até o ponto "E", na distancia de 90,00 metros; daí prossegue acompanhando o alinhamento da plataforma da antiga estação na Estrada de Ferro Araraquara até o ponto "F", na distancia de 15,00 metros; do ponto "F" segue pelo prolongamento da estrada da Vila Rosa até o ponto "G", na distancia de 18,00 metros; do ponto "G" segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "H", na distância de 86,00 metros; do ponto "H"; segue pela divisa de José M. de Mendonça até o ponto "I", na distancia de 21,00 metros; do ponto "I", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "J", na distancia de 116,00 metros; do ponto "J", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "K", na distancia de 19,00 metros; do ponto "K", segue pela divisa de José M. de Mendonça até o ponto "L", na distância de 134,00 metros; do ponto "L" segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "M", na distancia de 137,00 metros; do ponto "M", segue pelo córrego Ribeirãozinho até o ponto "N", na distancia de 29,00 metros do ponto "N" segue pela divisa de Osório Calil, até o ponto "O", na distancia de 151,00



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
NO	02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR EM CADA TERCEIRO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

metros; do ponto "O", segue pela divisa de Osório Calil, até o ponto "P", a distancia de 37,00 metros; do ponto "P", segue pela divisa da Prefeitura Municipal, até o ponto "A", de partida, na distancia de 27,00 metros, sendo que dito imóvel confronta pelas faces A-B, B-C, C-D e D-E, com a praça 1º de Maio; pelas faces E-F e F-G, com o prolongamento da Estrada da Vila Rosa; pelas faces G-H, H-I, I-J, J-K, K-L e L-M, com José Marquês de Mendonça; pela face M-N, com o córrego Ribeirãozinho; pelas faces N-O, O-P, com Osório Calil, pela face B-A, com a Prefeitura Municipal". Faz parte do imóvel descrito a servidão de passagem de canos d'água instituída por Florindo Fernandes Carrera e sua mulher em favor da proprietária, conforme inscrição sob n.º. 2.594 - L.º. 4-D, fls. 172. Referido imóvel, com a retificação de área promovida constante da "Av.13" da matrícula abaixo mencionada, possui atualmente as seguintes metragens, divisas e confrontações: Tem inicio no vértice 02, este situado à 149,86ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az.174º24'46" e 6,83ms., até o vértice 03; az.86º08'43" e 4,77ms., até o vértice 04; az.175º14'28" e 6,07ms., até o vértice 05; az.85º20'03" e 82,07ms., até o vértice 06; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado par da Praça 1º de Maio com o alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az. 93º24'53" e 3,74ms., até o vértice 07; az.121º41'15" e 2,92ms., até o vértice 08; az. 148º00'28" e 3,08ms., até o vértice 09; az. 173º37'48" e 2,90ms., até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az.176º09'13" e 23,04ms., até o vértice 11; az.179º02'16" e 23,30ms., até o vértice 12; az. 181º29'39" e 34,66ms., até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stefani Comercial Ltda. (matricula n.º 150), com azimute 280º52'56" e 222,52ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula n.º 151 - unidade A), com azimute 29º40'25" e 79,67ms., até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matricula n.º 12.704), com as seguintes medidas: 1D-1C = az.1 13º26'24" e 10,00ms. e 1C-1B = az.29º40'25" e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes, com azimute 113º26'24" e 70,36ms., até o vértice 02, chegando ao vértice que deu "inicio" e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados. O imóvel acima descrito

Handwritten signature or initials on the right margin.



Instituto Brasileiro de Normas Técnicas
do Nordeste Leste
(Fundado em 1940)



11692602396816.000033990-8

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

encontra-se devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob n° 7077 (inscrição n° 01.003.0091.0373.001), com VALOR VENAL total estabelecido em R\$ 3.252.788,04, bem como MATRICULADO sob n° 149 no Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga, conforme certidão de propriedade expedida nesta data, 19/05/2017, que fica arquivada nestas Notas em pasta especial de CNO de n° 91, sob ordem n° 164. Para efeitos fiscais e tributários, bem como acordo estabelecido entre as partes, dá-se ao imóvel acima o valor de R\$ 2.561.332,55 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS e SESSENTA e UM MIL, TREZENTOS e TRINTA e DOIS REAIS e CINQUENTA e CINCO CENTAVOS); B) UMA CHÁCARA, encravada na Fazenda Grama, deste distrito, município e comarca, com a área de 10.200 ms², ou seja, 1.02,00ha, contendo uma casa de tijolos e telhas, com área construída de 265,60ms², com as divisas e confrontações seguintes: começa na divisa com outra propriedade da compradora, e daí, confrontando com a Avenida Carlos de Brito, em rumo SE 1°09', na distancia de 34,58ms; até a divisa remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo SW 54°00 na distância de 148,09ms, dividindo ainda, com o remanescente de propriedade dos vendedores; daí, em rumo NW19°15' na distancia de quarenta e nove metros e quarenta centímetros, dividindo ainda, com o remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo NW 51°05' na distancia de cento e três metros e sessenta e dois centímetros, dividindo, ainda com o remanescente de propriedade do vendedor até encontrar o canto da divisa com a propriedade da compradora; e daí, por linha sinuosa até encontrar o ponto inicial. Referido imóvel, com a retificação de área promovida, passou a ter seguinte descrição: Tem início no vértice 13, este situado à 88,89ms. da intersecção do alinhamento predial, lado impar da Praça 1° de Maio, com alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matricula n°. 8.462), com azimute 238°19'31" e de 37,56ms., até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matricula n°.22.149), com azimute 238°19'31" e de 9,05ms., até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Nivaldo Martins de Mendonça (matricula n°. 22.148), com azimute 238°19'31" e de 13,95ms, até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonça (matricula 1.861), com azimute 238°19'31" e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matricula n°. 11.798), com azimute 238°19'31" e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matricula n°. 10.129), com azimute 238°19'31" e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matricula n°. 10.008),



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
BOBINA	FOLHA
02	02

com azimute 238°19'31" e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matricula nº. 2.989), com azimute 238°19'31" e de 11,20ms., até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudenir Salera (transcrição nº. 20.718 - Livro 3-AI), com azimute 238°19'31" e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula nº. 17.324), com azimute 238°19'31" e de 10,60ms. até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula nº. 4.126), com azimute 238°19'31" e de 4,87ms., até o vértice 24; daí, deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Rorns (matricula nº. 12.217), com azimute 342°35'58" e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula nº. 24.458), com azimute 342°35'58" e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carrasqueira (matricula nº. 4.570), com azimute 342°35'58" e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan (matricula nº. 11.048), com azimute 342°35'58" e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula nº. 10.436), com azimute 342°35'58" e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute 329°46'10" e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Ferraiolli Neto (matricula nº. 5.052, com azimute 315°07'45" e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº. 10.009), com azimute 315°07'45" e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº. 10.009), com azimute 229°21'23" e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angélica Detogni (matricula nº. 8.236), com azimute 328°01'43" e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº. 4.835), com azimute 34°12'08" e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº. 4.835), com azimute 316°54'55" e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº. 19.716), com azimute 29°00'15" e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº. 19.716), com azimute 312°36'42" e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Gumercindo

Handwritten signature or mark on the right margin.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALIDADE, ADIUTERÇÃO, RASURA, OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1942)



11692602396816.000033991-6

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Colombo (matrícula n.º. 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho (matrícula n.º. 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matrícula n.º. 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matrícula n.º. 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice que deu início e fim à presente descrição perimétrica; **perfazendo assim, uma área total de 9.719,30 metros quadrados.** **DA LOCAÇÃO QUE RECAI SOBRE O IMÓVEL:** Conforme "R.13", da matrícula n.º 150, sobre o imóvel acima descrito recai contrato Particular de Locação datado de 14 de abril de 2.004, na cidade de Jaboticabal, a proprietária **S/A STÉFANI COMERCIAL**, já qualificada, deu em locação, ao **TRANSPORTES COLETIVOS JABOTICABAL TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 45.338.654/0001-68 e inscrição Estadual n.º. 391.028.116, estabelecida na cidade de Jaboticabal/SP, na Rua Batista Tibério de Almeida n.º. 430, Jardim Angélica, **com a fiança** do Sr. JOÃO ANTONIO BRESSAN, RG n.º. 3.074.139-SSP/SP e CIC n.º. 061.372.108-04 e s/m NILZA MARIA PULTRINI BRESSAN, RG n.º. 3.989.461-SSP/SP e CIC n.º. 436.779.168-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, empresários, **parte do imóvel desta matrícula**, constituída por "um terreno irregular", sito à Avenida Carlos de Brito, com as seguintes medidas e confrontações: 27,00 metros de frente para a Avenida Carlos de Brito; deflete à esquerda e segue 188,30 metros, confrontando com S/A Stéfani Comercial; deflete à esquerda e segue 17,50 metros, confrontando com S/A Stéfani Comercial, deflete à esquerda e segue 36,30 metros, confrontando com S/A Stéfani Comercial; deflete à direita e segue 31,20 metros, confrontando com S/A Stéfani Comercial; deflete à esquerda e segue 18,50 metros, confrontando com S/A Stéfani Comercial; deflete à esquerda e segue 46,60 metros, confrontando com S/A Stéfani Comercial; deflete à direita e segue 96,70 metros, confrontando com S/A Stéfani Comercial, chegando ao início do seguinte memorial, perfazendo a área de 6.406,63 metros quadrados, **pelo prazo de doze (12) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2.004, com término em 30 de abril de 2.005, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser liquidado pela locatária no dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na sede da Locadora.** O imóvel acima descrito encontra-se devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob n.º 7079 (inscrição n.º 01.003.0091.0373.003), com **VALOR VENAL** total estabelecido em R\$ 149.769,25, bem como **MATRICULADO** sob n.º 150 no Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga,

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
10	09



conforme certidão de propriedade expedida nesta data, 19/05/2017, que fica arquivada nestas Notas em pasta especial de CNO de nº 91, sob ordem nº 165. Para efeitos fiscais e tributários, bem como acordo estabelecido entre as partes, dá-se ao imóvel acima o valor de R\$ 1.590.466,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS e NOVENTA MIL, QUATROCENTOS e SESSENTA e SEIS REAIS e VINTE e CINCO CENTAVOS); e, C) **UMA ÁREA DE TERRAS**, denominada **UNIDADE "A"**, situada nesta cidade, com frente para a **Avenida Gagliano F. Pagliuso**, à qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de 113°26'24" e 69,50ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda (matrícula nº 12.704), com azimute 209°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matrícula nº 149), com azimute 209°40'25" e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matrícula nº 5.426), com azimute 265°28'24" e de 12,53ms., até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute 328°27'36" e de 71,97ms., até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms., até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute 36°33'49" e de 57,02ms., até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados**, existindo nesta unidade, **UM PRÉDIO**, de tijolos e telhas, próprio para máquina de beneficiar café, arroz e algodão, em três pavilhões, **sob o nº 103 da Rua Barão do Triunfo**. Referido imóvel, com o desmembramento promovido através da "AV.01" da matrícula abaixo mencionada, possui atualmente o seguinte imóvel: **PRÉDIO nº 103 da Rua Barão do Triunfo**, com respectivo terreno assim descrito: Tem início no vértice A, este situado a 20,47ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute 113°26'24" e 49,10ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda (matrícula nº 12.704, com azimute 209°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matrícula nº 149, com azimute 209°40'25" e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a

Handwritten signature or mark on the right margin.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUANTO À ADULTERAÇÃO, RASGURA OU EMENDAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



11692602396816.000033992-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matrícula nº 5.426), com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53ms., até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97ms. até o vértice 43; daí, segue em curva à direita, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms., até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}33'49''$ e de 17,02ms., até o vértice C; daí, deflete à direita e segue confrontando com a unidade & desdobrar, com as seguintes medidas: C-B = az. $126^{\circ}24'35''$ e distância de 29,68ms. e B-A = az. $24^{\circ}08'33''$ e distância de 45,62ms., chegando assim o vértice que deu início e fim à presente descrição perimétrica; **perfazendo área total de 5.090,94 metros quadrados.** O imóvel acima descrito encontra-se devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 7078 (inscrição nº 01.003.0091.0373.002), com VALOR VENAL total estabelecido em R\$ 464.487,45, bem como MATRICULADO sob nº 24.409 no Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga, conforme certidão de propriedade expedida nesta data, 19/05/2017, que fica arquivada nestas Notas em pasta especial de CNO de nº 91, sob ordem nº 166. **Para efeitos fiscais e tributários, bem como acordo estabelecido entre as partes, dá-se ao imóvel acima o valor de R\$ 833.201,20 (OITOCENTOS e TRINTA e TRÊS MIL, DUZENTOS e UM REAIS e VINTE CENTAVOS).** Assim, estando eles outorgantes expropriados justo e contratado em transferir os imóveis acima citados, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transferido tem os imóveis acima ao expropriante **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, mediante a importância de **R\$ 4.985.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS e OITENTA e CINCO MIL REAIS)**, conforme desapropriação amigável e valor acordado entre as partes neste ato, cuja importância será paga da seguinte forma: **A) R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)** através do cheque nº 330392, emitido pela expropriante, vinculado à conta corrente nº 00.60.00006-6, do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), agência nº 0358, a ser depositado em 22/05/2017, na **CONTA CORRENTE nº 240-2, do BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6**, de titularidade da expropriada, servindo como quitação o comprovante de depositado efetuado pela expropriante; **B) R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, a ser pago mediante depósito bancário realizado no dia 22/06/2017, junto ao BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6, **CONTA CORRENTE nº 240-2**, servindo como quitação o comprovante de depositado efetuado pela expropriante; e, **C) O restante será pago através de quarenta e quatro parcelas fixas (44), sendo três (03) dessas no valor de R\$ 196.480,00**



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETHERICH DOMINGUES

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADIÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

(cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), pagas excepcionalmente até o último dia útil dos meses de janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020; e as demais 41 (quarenta e uma), no valor de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), a serem pagas no último útil de cada mês, excluindo-se os meses referente as três parcelas acima mencionadas (janeiro de 2018, 2019 e 2020), todas já acrescidas de juros em torno de 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao mês, sem correção monetária, com vencimento da primeira parcela para 30 de junho de 2017, TOTALIZANDO, assim, a importância de R\$ 5.817.280,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS e DEZESSETE MIL e DUZENTOS e OITENTA REAIS), incluso os juros. Assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito, eles outorgantes expropriados cedem e transferem desde já, como de fato, pela presente desapropriação, cedido e transferido tem ao OUTORGADO EXPROPRIANTE, toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões, ativas e passivas, que sobre o imóvel ora desapropriado vinham exercendo, para que do mesmo possa ele outorgado expropriante usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo, desta data em diante, por forma e força da presente desapropriação e desta escritura, obrigando-se ele outorgante expropriado por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem a presente sempre boa, firme e valiosa, a responderem pela evicção de direito, se chamados forem à autoria. Pelos outorgantes expropriadas me foi dito, sob responsabilidade civil e penal, que, com exceção dos ônus eventualmente descritos nos imóveis acima, sobre o imóvel ora desapropriado não tramita ação fundada em direito real ou em direito pessoal, bem como que não são matriculadas como empregadoras, firma individual ou autônomas, não possuindo empregados a seu serviço, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses da exigência de certidão negativa previdenciária prevista na Lei n°.8.212, de 24/07/91, bem como na Portaria Conjunta PGFN/RFB n°.1.751, de 03/10/2014, Portaria MF n°.358, de 05/09/2014 e Instrução Normativa n°.971/2009 da Receita Federal do Brasil. DAS CERTIDÕES APRESENTADAS: Pelas partes me foi apresentada as certidões seguintes: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND - PGFN - RFB, em nome da outorgante expropriante STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, emitida aos 19/05/2017, válida até 15/11/2017, com código de controle n° 746A.3047.6561.1E93, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 3, de 02/05/2007, cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pela SRF na Internet, no endereço: "www.receita.fazenda.gov.br" e que, nos termos do item III, do Artigo 6º da Lei n° 8.935/1994, certifica ser autêntica; e, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos



11692602396816.000033993-2

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 Pref. Mun. de Taquaritinga CNPJ: 72130818000130
 Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro
 Ficha Cadastral Exercício: 2017

Data Emissão: 22/05/2017
 Hora: 12:57:39
 Exercício: 2017
 Usuário: AURORA
 Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastral: 000007077 Inscrição: 01.003.0091.0373.001 Setor: 3 Quadra: 0091 Lote: 0373 Unid: 1 Seção: 03 -
 Cobrança: Cobra Normalmente - Período: 999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 0 Valor Venal: 3252788,04

Proprietário: STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Nome: STEFANI PARTICIPACOES LTDA RG/Insc
 CPF/CNPJ: 08326990000164 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Endereço do Imóvel

Logra: PCA PRIMEIRO DE MAIO, 00150 - INDUST. E ESCRIT. CEP: 15900000
 Bairro: FAR WEST
 Loteamento: Lote: INDUST.
 Quadra:

Endereço de Correspondência

Logra: R. LUIZ NIERO, 00800 -
 Bairro: SOROCABANO CEP: 14871130
 Cidade: JABOTICABAL UF: SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 30631,57 Valor Venal Terreno: 1459510,70 Profundidade: 0 Testada: 321,96 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zoneamento: 00100 - ZONA FISCAL Fração Ideal: 0,79

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0054 - POCO Artesiano	0000 - Não	0	2000 - Redução	0001 - SIM	0
0052 - Energia Elétrica	0001 - Sim	0	0043 - Situação Terreno	0001 - Esquina 2 Frontes	1,1
0046 - Topografia	0001 - Plano	1	0047 - Limitação	0001 - Com Cerca/Muro	0
0098 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	61,16	0049 - Esgoto	0001 - Sim	0
0099 - CIP - Contribuição de	0002 - Não	0	0044 - Situação Imóvel	0004 - Industrial	0
0042 - Ocupação	0006 - Construído	0		0045 - Pedologia	0
				0051 - Agua de Poco	0
				0053 - Telefone	0
				0057 - Combate ao Sinistro	40,78
				0002 - Particular	0
				0004 - Normal	1

Característica da Edifica

Área Edificada: 5708,00 Valor Venal Edific: 1793277,34
 Tipo Edif: 00005 - Indústria

Data da Construção: 01/01/1980 Área Edificada Total: 7255,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0074 - Fossa	0000 - Não	0	0075 - Piscina	0000 - Não	0
0071 - Situação Construção	0001 - Frente	0	0072 - Fachada	0001 - Alinhada	0
0066 - Posição	0001 - Isolada	0	0059 - Conservação	0001 - Alvenaria	0
0068 - Estrutura	0002 - Alvenaria	40	0062 - Bom	0002 - Instalação Elétrica	0,9
0061 - Revestimento Externo	0003 - Latex / Esmalte	20	0065 - Cobertura	0003 - Telha	13
				0076 - Edícula	0
				0053 - Forro	0
				0062 - Piso	0
				0070 - Instalação Elétrica	14
				0005 - Mais de Uma	6
				0000 - Não	0
				Inexistente	0
				0002 - Cimento	14
				0003 - Embutida	14
				0005 - Mais de Uma	6

Observações

22/09/2004 - Nesta data foi alterada a metragem da área da edificação, pelo fato da venda de um terreno de 1.058,99 m² p/ Antonio Scalize, não houve desdobro de área, portanto foi lançado na área total da Stefani.

27/07/2012 - Processo nº 2059/12, Retificação Adm. de área e Fusão de Matrículas (após fusão da matrícula nº 149, 150 e 12.704e unid. "A" da matrícula nº 151 = 31.690,56 m² (cadastrados 7.077, 7.078, 7.079 e 24.055); unid. "B" da matrícula nº 151 = 2.099,10 m² (cadastrado 25.822), em 09/03/12, em nome de Stefani Participações Ltda.

10/08/2012 - Processo nº 6916/2012 - Alteração de Proprietário - Em 05/10/2001, foi lavrada a escritura de Integralização, foi alterado de S/A Stefani Participações Ltda, conforme Matrícula 149 "R.12" e 12.704 "R.02" em 14/10/2011.

10/09/2012 - Processo nº 7217/12, Alvará de Desdobro da Unid A da Matrícula 29.409 (área primitiva = 6.149,95 m²; área remanescente 5.090,94 m²; área a Desdobrar = 1.058,99 m² (cadastrado 24.055), em 27/08/12, em nome de Stefani Participações Ltda.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Pref. Mun. de Taquaritinga CNPJ: 72130818000130

Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2017

Data Emissão: 22/05/2017
 Hora: 12:58:07
 Exercício: 2017
 Usuário: AURORA
 Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000007078 Inscrição: 01.003.0091.0373.002 Setor: 3 Quadra: 0091 Lote: 0373 Unid: 2 Seção: 03 - Face: 03 -
 Cobrança: Cobra Normalmente - Período: 999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 0 Valor Venal: 464487,45

Proprietário
 Nome: STEFANI PARTICIPACOES LTDA
 CPF/CNPJ: 08326990000164 RG/Insc: RG/Insc
 Compromissário e/ou Co-responsável

Endereço do Imóvel
 Logra: PCA.EDWIL RONCADA, 00109 - GALPAO CEP: 15900000
 Bairro: FAR WEST
 Loteamento: Lote:
 Quadra: Lote:
Endereço de Correspondência
 Logra: R.LUIZ NIERO, 00800 -
 Bairro: SOROCABANO CEP: 14871130
 Cidade: JABOTICABAL UF: SP

Característica do Terreno
 Área do Terreno: 30631,57 Valor Venal Terreno: 321470,77 Profundidade: 0 Testada: 321,96 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zonamento: 00100 - ZONA FISCAL Fração Ideal: 0,17

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0051 - Agua de POCO	0000 - Não	0	0054 - POCO Artesiano	0000 - Não	0
0052 - Energia Elétrica	0001 - Sim	0	0043 - Situação Terreno	0001 - Esquina 2 Frontes	1,1
0046 - Topografia	0001 - Plano	1	0047 - Limitação	0001 - Com Cerca/Muro	0
0098 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	81,16	0048 - Patrimonio	0001 - Sim	0
0099 - CIP - Contribuição de	0002 - Não	0	0044 - Situação Imóvel	0003 - Comércio / Serviço	0
0042 - Ocupação	0006 - Construído	0		0004 - Pedologia	0
				0001 - SIM	0
				0001 - Sim	0
				0001 - SIM	40,78
				0002 - Particular	0
				0004 - Normal	1

Característica da Edificação
 Área Edificada: 1257,00 Valor Venal Edific: 143016,68
 Tipo Edif: 00004 - Galpão

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0074 - Fossa	0000 - Não	0	0075 - Piscina	0000 - Não	0
0071 - Situação Construção	0001 - Frente	0	0072 - Fachada	0001 - Alinhada	0
0085 - Instalação Sanitária	0001 - Inexistente	0	0066 - Posição	0001 - Tipo Construção	0
0082 - Piso	0002 - Cimento	14	0069 - Conservação	0002 - Bom	0,9
0070 - Instalação Elétrica	0003 - Embutida	4	0064 - Cobertura	0003 - Telha	9
			0076 - Edícula	0000 - Não	0
			0063 - Forro	0001 - Inexistente	0
			0067 - Tipo Construção	0001 - Alvenaria	0
			0069 - Conservação	0002 - Bom	0,9
			0064 - Cobertura	0003 - Telha	9

Data da Construção: 01/01/1980

Área Edificada Total: 7255,00

Observações

,22/09/2004 - Nesta data foi alterada a metragem da area da edificacao, pelo fato da venda d e uma parte do terreno de 1.058,99 m2 p/ Antonio Scalize, nao tem desdobro de area, portanto foi lançado na area da Stefani Comercial.
27/07/2012 - Processo nº 2059/12, Retificação Adm.de área e Fusão de Matrículas (após dusão da matrícula nº 149, 150 e 12.704e unid. "A" da matrícula nº 151 = 31.690,56 m2 (cadastros 7.077, 7.078, 7.079 e 24.055); unid. "B" da matrícula nº 151 = 2.099,10 m2 (cadastro 25.822), em 09/03/12, em nome de Stefani Participações Ltda
10/08/2012 - Processo nº 6916/2012 - Alteração de Proprietario - Em 05/10/2001, foi lavrada a escritura de Integralização, foi alterado de S/A Stefani Participações Ltda, conforme Matrícula 151 "R.12" em 14/10/2011.
10/09/2012 - Processo nº 7217/12, Alvará de Desdobro da Unid A da Matrícula 29.409 (área primitiva = 6.149,95 m2; área remanescente 5.090,94 m2; área a Desdobrar = 1.058,99 m2 (cadastro 24.055), em 27/08/12, em nome de Stefani Participações Ltda.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 Pref. Mun. de Taquaritinga CNPJ: 72130818000130
 Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro
 Ficha Cadastral Exercício: 2017

Data Emissão: 22/05/2017
 Hora: 12:58:34
 Exercício: 2017
 Usuário: AURORA
 Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000007079 Inscrição: 01.003.0091.0373.003 Setor: 3 Quadra: 0091 Lote: 0373 Unid: 3 Seção: 03 - Face: 03 -
 Cobrança: Cobra Normalmente - Período: 999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 0 Valor Venal: 149769,25

Proprietário - Compromissário e/ou Co-responsável
 Nome: STEFANI PARTICIPACOES LTDA
 CPF/CNPJ 08326990000164 RG/Insc 08326990000164

Endereço do Imóvel
 Logra: PCA PRIMEIRO DE MAIO, 00150 - RESID.FUNDOS CEP: 15900000
 Bairro: FAR WEST Lote: RESID.
Endereço de Correspondência
 Logra: R.LUIZ NIERO, 00800 - CEP: 14871130
 Bairro: SOROCABANO UF: SP
 Cidade: JABOTICABAL

Característica do Terreno
 Área do Terreno: 30631,57 Valor Venal Terreno: 74199,83 Profundidade: 0 Testada: 321,96 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zoneamento: 00100 - ZONA FISCAL Fração Ideal: 0,04

Característica	Desdobra	Valor	Característica	Valor	Característica	Desdobra	Valor
0054 - Poco Artesiano	0000 - Não	0	2000 - Redução	0	0051 - Agua de Poco	0001 - Sim	0
0052 - Energia Elétrica	0001 - Sim	0	0043 - Situacao Terreno	1,1	0053 - Telefone	0001 - Sim	0
0046 - Topografia	0001 - Plano	1	0047 - Limitacao	0	0097 - Combate ao Sinistro	0001 - Sim	40,78
0098 - COLETA DE LIXO	0001 - SIM	61,16	0049 - Esgoto	0	0044 - Situacao Imovel	0002 - Residencial	0
0048 - Patrimonio	0002 - Particular	0	0099 - CJP - Contribuição de	0	0045 - Pedologia	0004 - Normal	1
0042 - Ocupacao	0006 - Construido	0					

Característica da Edifica
 Área Edificada: 290,00 Valor Venal Edific: 75569,42
 Tipo Edif: 00001 - Casa/Sobrado

Característica	Desdobra	Valor	Característica	Valor	Característica	Desdobra	Valor
0074 - Fossa	0000 - Não	0	0075 - Piscina	0	0076 - Edicula	0000 - Não	0
0066 - Posicao	0001 - Isolada	0	0067 - Tipo Construcao	0	0071 - Situacao Construciao	0002 - Fundos	0
0072 - Fachada	0002 - Recuada	0	0063 - Forro	0	0068 - Estrutura	0002 - Alvenaria	18
0069 - Conservacao	0002 - Bom	0,9	0070 - Instalacao Elétrica	0,9	0062 - Piso	0003 - Cerâmica / Granilite	15
0064 - Cobertura	0003 - Telha	6	0065 - Instalacao Sanitaria	6	0061 - Revestimento Externo	0004 - Calçao	8

Data da Construção: 01/01/1980 Área Edificada Total: 7255,00

Observações

22/09/2004 - Nesta data foi alterada a metragem da area da edificação, pelo fato da venda d e uma parte do terreno de 1058,99 m2 p/ Antonio Scalize, nao tem desdobro de a rea, portanto foi lançado na Stefani Coemrcial.

27/07/2012 - Processo nº 2059/12, Retificação Adm.de área e Fusão de Matrículas (após dusão da matrícula nº 149, 150 e 12.704e unid. "A" da matrícula nº 151 = 31.690,56 m2 (cadastrros 7.077, 7.078, 7.079 e 24.055); unid. "B" da matrícula nº 151 = 2.099,10 m2 (cadastro 25.822), em 09/03/12, em nome de Stéfani Participações Ltda

10/08/2012 - Processo nº 6916/2012 - Alteração de Proprietario - Em 05/10/2001, foi lavrada a escritura de Integralização, foi alterado de S/A Stefani Comercial p/ Stefani Participações Ltda, conforme Matricula 150 "R.14" em 14/10/2011.

10/09/2012 - Processo nº 7217/12, Alvará de Desdobro da Unid A da Matrícula 29.409 (área primitiva = 6.149,95 m2; área remanescente 5.090,94 m2; área a Desdobrar = 1.058,99 m2 (cadastro 24.055), em 27/08/12, em nome de Stéfani Participações Ltda.



22/05/2017

1552139

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6088138

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 22/05/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.326.990/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

PEDIDO Nº:

1552139





22/05/2017

1552139

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6088138

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 22/05/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.326.990/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2017.

PEDIDO Nº:

1552139





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6077573

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 21/05/2017, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCOS DE STEFANI, RG: 7.604.331-9-SSP/SP, CPF: 020.541.608-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SANTA FÉ DO SUL

» Foro de Santa Fé do Sul - 1ª Vara. Processo: 0000253-63.2013.8.26.0541 (0000253-63.2013.8.26.0541). Situação: Em grau de recurso. Ação: Procedimento Comum. Assunto: Compra e Venda. Data: 14/01/2013. Repte: Julio Theodoro de Oliveira Neto.

» Foro de Santa Fé do Sul - 1ª Vara. Processo: 0007122-18.2008.8.26.0541 (0007122-18.2008.8.26.0541). Ação: Procedimento Comum. Assunto: Perdas e Danos. Data: 21/10/2008. Repte: Conpav Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda.*****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **MARCOS DE STEFANI**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos.*****

SÃO PAULO

» Foro Regional IV - Lapa - 1ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0245599-74.1997.8.26.0004 (004.97.245599-9) Situação: Arquivado. Ação: Separação Consensual. Assunto: Casamento. Data: 29/08/1997. Repte: Marcos Estefani.*****

» Foro Regional VII - Itaquera - 1ª Vara Cível. Processo: 0303488-74.1997.8.26.0007 (007.97.303488-9) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Sumário. Data: 28/02/1997. Repte: Condominio Edifício Cedros Iii.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:

1552172





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

194

CERTIDÃO Nº: 6077573**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2017.



PEDIDO Nº: 1552172





22/05/2017

1552523

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 021552523

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 21/05/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCOS DE STEFANI, RG: 7.604.331-9-SSP/SP, CPF: 020.541.608-06, nascido em 04/04/1957, natural de Jaboticabal - SP, filho de Jayme de Stefani e Maria de Lourdes Ruzzante de Stefani, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

PEDIDO Nº:

1552523





22/05/2017

1552474

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

146

CERTIDÃO Nº: 6071008

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 21/05/2017, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

HUGO DE STÉFANI, RG: 6153788-SSP/SP, CPF: 030.956.048-90, nascido em 19/08/1955, natural de Jaboticabal - SP, filho de Rubens de Stefani e Izabel Ferreira de Stefani, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2017.

PEDIDO Nº:

1552474





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.416, de 22 de maio de 2017.

MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.416/17

Art. 1º. A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taquaritinga pela Lei nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, com alterações introduzidas pela Lei nº 4.416/17 de 29 de fevereiro de 2016, fica modificada na forma da presente Lei.

Art. 2º. Ficam acrescidos à Lei nº 4.295/15 o art. 17-A e seu parágrafo único na forma que segue:

"Art. 17-A. Os Secretários Municipais (art. 17, § 5º) são cargos de natureza política, na forma do art. 76 a 79 da Lei Orgânica do Município, remunerados exclusivamente por subsídios (art. 39, § 4º da Constituição Federal de 1988), cuja criação compete normatizar, supervisionar, controlar, orientar e formular as despesas públicas para os órgãos e entidades da Administração Municipal situados na área específica de competências.

Parágrafo único. Em relação aos órgãos da Administração Direta hierarquicamente subordinados à estrutura das Secretarias Municipais compete ao respectivo Secretário Municipal administrativos relativos a provimento e evolução funcional de pessoal, a elaboração da proposta orçamentária, a edição de Normas Técnicas e a autorização de despesa."

Art. 3º. As Secretarias Municipais criadas pela Lei nº 4.295/15, com sua denominação alterada na forma que segue:

I - O Gabinete do Prefeito (Lei nº 4.295/15 art. 17, inciso I, alínea "a") passa a denominar-se "Secretaria de Governo";

II - A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (Lei nº 4.295/15 art. 17, inciso "a") passa a denominar-se "Secretaria de Administração";

III - A Secretaria de Planejamento (Lei nº 4.295/15 art. 17, inciso I, "b") passa a denominar-se "Secretaria de Gestão";

IV - A Secretaria Cultural, Esportes, Lazer e Turismo (Lei nº 4.295/15 art. 17, inciso "d") passa a denominar-se "Secretaria de Esporte e Lazer";

V - A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (Lei nº 4.295/15 art. 17, inciso "e") passa a denominar-se "Secretaria de Serviços Municipais";

VI - A Secretaria Obras e Serviços Urbanos (Lei nº 4.295/15 art. 17, inciso "f") passa a denominar-se "Secretaria de Obras e Meio Ambiente".

Art. 4º. Fica acrescido à Lei nº 4.295/15 art. 17, inciso III, a alínea "g"

redação do § 5º do citado artigo, na forma que segue:

"Art. 17...

III...

g) *Secretaria de Cultura e Turismo;*

...



Praça Dr. Horácio Ramalho nº 160 | Centro CEP 15900-000 Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br

168



22/05/2017

1552203

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

199

CERTIDÃO Nº: 6082726**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 21/05/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

HUGO DE STÉFANI, RG: 6.153.788-3-SSP/SP, CPF: 030.956.048-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **HUGO DE STÉFANI**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional I - Santana - 2ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0115509-55.1995.8.26.0001 (001.95.115509-9) Situação: Arquivado. Ação: Arrolamento Comum. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 15/05/1995. Repte: Adelia Stefani.*

» Foro das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais Municipais. Processo: 0407461-45.0800.8.26.0090 (407461/08). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Taxa de Coleta de Lixo. Data: 06/04/2008. Exepte: Prefeitura do Município de São Paulo - Sp.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital. .

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

PEDIDO Nº: **1552203**



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS
TAQUARITINGA - SP
RUBRICA FOLHA
10

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO.

SAIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de **TAQUARITINGA**, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº.282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64; representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, EXCETO NA COMARCA DE FORTALEZA DO CARUÁ, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



11692602121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

que dou fé. Então, pelas partes acima mencionada foi requerida a lavratura do presente instrumento a fim de **RETIFICAR** e **RATIFICAR** a escritura de desapropriação lavrada nestas Notas em 19/05/2017. Assim, lavro a presente escritura de rerratificação para declarar expressamente e sob as penas da Lei o seguinte: **PRIMEIRO**: Que, por escritura lavrada nestas Notas em 19/05/2017, no Livro 406, páginas nº 294/305, a expropriante acima mencionada declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis pertencentes à expropriada STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA. **SEGUNDO**: Além dos imóveis descritos e caracterizados em referida escritura de desapropriação, pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, fora desapropriado também o seguinte bem imóvel: **UMA GLEBA DE TERRAS**, sem benfeitorias, **situada nesta cidade de TAQUARITINGA, Estado de São Paulo, à Praça 1º de Maio**, destacada da fazenda Grama, de forma retangular, com a área total de 170,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Agro Industrial Amalia S/A, na extensão de 17,00ms; de outro lado, onde mede 10,00ms com o córrego Laise e pelos demais lados, nas extensões de 10,00ms e 17,00ms com Osório Calil. Referido imóvel, com a retificação de área promovida através da "AV.03" (da matrícula abaixo mencionada, possui atualmente a seguinte metragem, divisa e confrontação: Tem início no vértice 1A, este situado a 69,50ms da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; com azimute de 113°26'24" e 10,00ms., até o vértice 1B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 149), com as seguintes medidas: az.209°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1C e az293°26'24" e 10,00ms., até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 151) unidade A, com azimute 29°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1A, chegando ao vértice que deu início e fim à presente descrição perimétrica; **perfazendo assim, uma área total de 168,99 metros quadrados.** O imóvel acima descrito se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga em conjunto com o imóvel descrito no item "A", da aludida escritura de desapropriação, ou seja, sob nº 7077 (inscrição nº 01.003.0091.0373.001), com **VALOR VENAL TOTAL**, segundo sua área, estabelecido em R\$ 17.945,16, bem como **MATRICULADO** sob nº 12.704 no Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga, conforme certidão de propriedade expedida nesta data, 22/05/2017, que fica arquivada nestas Notas em pasta especial de CNO de nº 91, sob ordem nº 168. Para efeitos fiscais e tributários, bem



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

como acordo estabelecido entre as partes, dá-se ao imóvel acima o valor de R\$ 27.540,00 (VINTE e SETE MIL, QUINHENTOS e QUARENTA REAIS). **TERCEIRO:** Com a inclusão do bem imóvel acima, **RETIFICO** a escritura desapropriação supracitada a fim de constar que os imóveis descritos nos itens "A", "B" e "C", para efeitos fiscais e tributários, bem como acordo estabelecido entre as partes, possuem, respectivamente, o valor de R\$ 2.533.792,55 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 1.590.466,25 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 833.201,20 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e vinte centavos). **QUARTO:** Pelas partes, me foi dito ainda que **ratificam e concomitantemente retificam** a forma de pagamento estabelecida em referida desapropriação para constar que a indenização devida à expropriada será paga da seguinte forma: **A) R\$ 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS) através do cheque nº 330392, emitido pela expropriante, vinculado à conta corrente nº 00.60.00006-6, do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), agência nº 0358, a ser depositado em 22/05/2017, na CONTA CORRENTE nº 240-2, do BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6, de titularidade da expropriada, servindo como quitação o comprovante de depósito efetuado pela expropriante; **B) R\$ 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS), a ser pago mediante depósito bancário realizado no dia 22/06/2017, junto ao BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6, CONTA CORRENTE nº 240-2, servindo como quitação o comprovante de depósito efetuado pela expropriante; e, **C) O restante será pago através de quarenta e três (43) parcelas fixas, sendo três (03) dessas no valor de R\$ 229.226,66** (duzentos e vinte nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e com vencimento excepcionalmente no último dia útil dos meses de janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020; e as demais 40 (quarenta), no valor de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), sendo a primeira com vencimento para 30/06/2017, e as restantes com vencimento para o último dia útil dos meses subsequentes, excetuando-se os meses acima mencionados (janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020, **TOTALIZANDO**, assim, a importância de R\$ 5.817.280,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS e DEZESSETE MIL e DUZENTOS e OITENTA REAIS), incluindo-se os juros. As parcelas acima definidas foram acrescidas de juros em torno de 0,86 (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao mês, sem a incidência de correção monetária. Desta forma, para viabilizar o ingresso da referida escritura junto ao Registro de Imóveis



11692602121417.000034011-8

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

competente, lavro a presente ESCRITURA DE RERRATIFCAÇÃO exclusivamente para deixar consignados todos os imóveis desapropriados e seus respectivos valores, passando este instrumento, assim, a fazer parte integrante daquela escritura, dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dou fé. Emolumentos: R\$ 239,08. Ao Estado: R\$ 67,95. Ao IPESP: R\$ 46,50. Ao Município: R\$ 7,17. Ao Ministério Público: R\$ 11,48. Ao Registro Civil: R\$ 12,58. Ao Tribunal Justiça: R\$ 16,41. À Santa Casa: R\$ 2,39. Total: R\$ 403,56. Eu, (a.), **Bel. Gustavo Scache Belardinuci**, escrevente, lavrei. E eu, (a.), **Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues**, Tabelião de Notas, digitei, conferi e assino. SELO PAGO POR VERBA. (a.a.) **PAULO SERGIO DA CRUZ // MÁRCIA LEANDRO PERES**. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, **Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues**, Tabelião de Notas, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testº da verdade

Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues

- Tabelião de Notas -



2º TABELIÃO DE NOTAS
Alexandre Giglio Filho
Escrevente
TAQUARITINGA-SP



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Pref. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

2ª TABELÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
00	03

CERTIDÃO DE VALOR VENAL
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 000007077
Inscrição 01.003.0091.0373.001

Proprietário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Compromissário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Loteamento

PRAÇA - PCA PRIMEIRO DE MAIO

Barro

FAR WEST

Letesmento

Exercício

2017

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

Numero	Lado	Complemento	Setor	Quadra	Lote	Unidade
00150		INDUST.E ESCRIT.				
15900-000	3		0091	0373		1
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)			
1		INDUST. 0				

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
30.631,57m²	5.708,00m²	0,00m²	321,96m	R\$ 1.459.510,70	R\$ 1.793.277,34	R\$ 3.252.788,04

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de xxxxxx-xx, foi atribuído o Valor Venal acima descrito.

Emitida às 14:26:06 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número FE1432449F6D2A10

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Pref. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

2ª TABELÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
12	58

CERTIDÃO DE VALOR VENAL
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 000007079
Inscrição 01.003.0091.0373.003

Proprietário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Condominário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Logradouro

PRAÇA - PCA PRIMEIRO DE MAIO

Bairro

FAR WEST

Loteamento

Exercício

2017

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

Número	Lado	Complemento		Unidade
00150		RESID.FUNDOS		
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
15900-000	3	0091	0373	3
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)	
1			RESID. 0	

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Preçial	Imóvel
30.831,57m²	290,00m²	0,00m²	321,96m	R\$ 74.199,83	R\$ 75.569,42	R\$ 149.769,25

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de xxxxxx-xx, foi atribuído o Valor Venal acima descrito.

Emitida às 14:26:42 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número FBC09040A5B6FF40

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Pref. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

2ª TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 000007078
Inscrição 01.003.0091.0373.002

Proprietário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Compromissário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Logradouro

PRAÇA - PCA.EDWIL RONCADA

Barro

FAR WEST

Loteamento

Exercício

2017

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

Numero	Lado	Complemento		Unidade	
00109		GALPAO			
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
15900-000	3	0091	0373	2	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (tot.)		
1		0			

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Valores Venais		
				Territorial	Predial	Imóvel
30.631,57m ²	1.257,00m ²	0,00m ²	321,96m	R\$ 321.470,77	R\$ 143.016,66	R\$ 464.487,45

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado é situado nesta cidade e comarca de xxxxxx-xx, foi atribuído o Valor Venal acima descrito.

Emitida às 14:26:24 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número D71654479926656C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITINGA, SP.

Pelo presente, **MARCOS DE STÉFANI**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, **HUGO DE STÉFANI**, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo, na condição de diretores da STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, vem através desta, requerer junto a este Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga/SP, o **CANCELAMENTO do REGISTRO do CONTRATO de LOCAÇÃO** registrado sob nº "R.13", da **MATRÍCULA nº 150**, do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade, tendo em vista que referida locação teve sua vigência expirada pelo decurso do prazo firmado de um (1) ano.

Sem mais, firmo o presente em uma única via.

Atenciosamente,

Taquaritinga, 19 de maio de 2017.

CARTÓRIO
WETTERICH

Marcos De Stéfani

CARTÓRIO
WETTERICH

Hugo De Stéfani

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Duque de Caxias, 112 - Centro - Taquaritinga - SP - CEP: 14.870-200
Fone: (14) 3252-2053
E-mail: wetterich@taquaritinga.sp.gov.br

Reconhecido por assinatura (C) (Arquivo) de: MARCOS DE STÉFANI (58837), JOO DE STÉFANI (57189), 904 16, Taquaritinga-SP, 19/05/2017, Selo: 503248335640493548, R\$11,72

VALIDO SOBRENTE COM O SELO DE AUTENT. NOTARDE 41

1169A00111136

1688AA0114137

121791

1169A00111136

1688AA0114137

1169A00111136

1688AA0114137



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 Fevereiro de 2017

AVALIAÇÃO DO PREDIO DA STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

Trata-se de um prédio comercial, localizada em frente a praça 1º de Maio na cidade de Taquaritinga, com área construída de 7.255 m² (sete mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), em alvenaria de tijolos maciços, dividindo em módulos, ao centro entrada coberta com acesso para veículos de carga, e nas laterais composto por salas amplas, cobertura em estrutura de madeira e telhas de barro tipo francesas, tendo uma ampliação também em alvenaria de tijolos comuns e cobertura em estrutura metálica e telhas em aço galvanizada, sendo uma construção antiga sem manutenção, piso interno em concreto desempenado, janelas de ferroe vidros, portas de madeira e portão entrada em chapa de ferro.

O imóvel foi edificado por volta do ano de 1.901, e uma reforma mais recente em 1.983, tendo uma depreciação comercial significativa, e através de pesquisas locais de forma verbal e comercial com apreciação no valor venal de toda área existente e sua edificação, o prédio hoje tem uma valorização de R\$ 4.715.750,00, (quatro milhões, setecentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Comissão de Avaliação do Município, os seguintes servidores: Eng. Eletricista Mário Manoel Ferreira Santos Junior, RG nº 11,651,174 e CREA/SP nº 0400,494,904, Eng. Agrimensor Marcos Aurélio Bossolane, RG nº 14,718,080 e CREA/SP nº 060,168,763-7, Eng. Civil José Eduardo Buscardi Costantini, RG nº 7,690,069 e CREA/SP nº 060,130,181-0 e Arquiteto e Urbanista Luiz Vieira de Carvalho Neto, RG 7.690.075 e CAU A 5240-6.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
reprográfrica conforme original

19, 05, 2017

Departamento de Secretaria e Expediente

Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Vieira de Carvalho Neto
Arquiteto e Urbanista

José Eduardo Buscardi Costantini
Eng. Civil e Segurança do Trabalho

Mário Manoel Ferreira Santos Junior
Eng. Eletricista

Marcos Aurélio Bossolane
Eng. Agrimensor

Luis Carlos Lourençano
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 506.199.472-7

Ilustríssimo Senhor
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
reprográfica conforme original

19/05/2017

Departamento de Secretaria e Expediente

Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia
reprográfrica conforme original

Decreto nº 4.550, de 20 de fevereiro de 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra que especificam e dá outras providências.

19, 05, 2017
[Assinatura]
Departamento de Secretaria e Expediente
Agnaaldo Ap. Rodrigues Garb.
Secretário Adjunto

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e com fundamento nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e,

Considerando que a expropriação das áreas abaixo identificadas, terão por objeto instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, em prol da coletividade, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que permite a Administração Pública desapropriar imóvel em prol do interesse público;

Considerando finalmente, que o Município tem competência para desapropriar imóvel urbano ou rural, consoante o art. 2º, caput do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra com benfeitorias abaixo caracterizadas, localizadas em face com Praça 1º de maio, neste Município de Taquaritinga, que constam pertencer à STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., necessárias a instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, e adiante descritas:

I - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 149, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: - Tem início no vértice 02, este situado a 149,86ms, da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az. 174º24'46" e 6,83ms, até o vértice 03; az. 86º08'43" e 4,77ms, até o vértice 04; az. 175º14'28" e 6,07ms, até o vértice 05; az. 85º20'03" e 82,07ms., até o vértice 06; daí, deflete à direita e segue pelos



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autenticado e registrado em
registro de imóveis em 19/05/2017

19/05/2017
M. João Tanzi

Departamento de Secretária e Expediente
Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto

segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1º de Maio com alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. $93^{\circ}24'53''$ e 3,74ms, até o vértice 07; az. $121^{\circ}41'15''$ e 2,92ms, até o vértice 08; az. $148^{\circ}00'28''$ e 3,08ms, até o vértice 09; az. $173^{\circ}37'48''$ e 2,90ms, até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. $176^{\circ}09'13''$ e 23,04ms, até o vértice 11; az. $179^{\circ}02'16''$ e 23,30ms, até o vértice 12; az. $181^{\circ}29'39''$ e 34,66ms, até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 150), com azimute $280^{\circ}52'56''$ e 222,52ms, até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 151 - unidade A), com azimute $29^{\circ}40'25''$ e 79,67ms, até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com as seguintes medidas: 10-1C = az. $113^{\circ}26'24''$ e 10,00ms e 1C-1B = az. $29^{\circ}40'25''$ e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Praça Chico Mendes, com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 70,36ms, até o vértice 02, chegando ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.

II - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 150, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: Tem início no vértice 13, este situado a 88,89ms da intersecção do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1º de Maio, com o alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matricula nº 8.462), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 37,56ms, até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matricula nº 22.149), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 9,05ms; até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confortando com Nivaldo Martins de Mendonça (matricula nº 22.148), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 13,95ms, até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonca (matricula nº 1.861), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matricula nº 11.798), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matricula nº 10.129), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matricula nº 10.008), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matricula nº 2.989) com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms, até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Claudenir Salera (transcrição nº 20.718 - Livro 3-A-1), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula nº 17.324), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autêntica e correta cópia
reproduzida conforme original

19/05/2017

Departamento da Secretaria e Expediente
Agivaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto

segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1º de Maio com alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. $93^{\circ}24'53''$ e 3,74ms, até o vértice 07; az. $121^{\circ}41'15''$ e 2,92ms, até o vértice 08; az. $148^{\circ}00'28''$ e 3,08ms, até o vértice 09; az. $173^{\circ}37'48''$ e 2,90ms, até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. $176^{\circ}09'13''$ e 23,04ms, até o vértice 11; az. $179^{\circ}02'16''$ e 23,30ms, até o vértice 12; az. $181^{\circ}29'39''$ e 34,66ms, até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 150), com azimute $280^{\circ}52'56''$ e 222,52ms, até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 151 - unidade A), com azimute $29^{\circ}40'25''$ e 79,67ms, até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com as seguintes medidas: 1D 1C - az. $113^{\circ}26'24''$ e 10,00ms e 1C-1B = az. $29^{\circ}40'25''$ e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Praça Chico Mendes, com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 70,36ms, até o vértice 02, chegando ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.

II - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 150, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: Tem início no vértice 13, este situado a 88,89ms da intersecção do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1º de Maio, com o alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matricula nº 8.462), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 37,56ms, até o vértice 14; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matricula nº 22.149), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 9,05ms; até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Nivaldo Martins de Mendonça (matricula nº 22.148), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 13,95ms, até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonca (matricula nº 1.861), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matricula nº 11.798), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matricula nº 10.129), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matricula nº 10.008), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matricula nº 2.989) com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms, até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Claudenir Salera (transcrição nº 20.718 - Livro 3-A-I), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula nº 17.324), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Topográfica Conforme Original

ESTADO DE SÃO PAULO

19/05/2017
M. Waldemar
Departamento de Secretária e Expediente

10,60ms., até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Neide Barbisan Colombo (matricula nº 4.126), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 4,87ms., até o vértice 24; daí, deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Roms (matricula nº 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula nº 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carrasqueira (matricula nº 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbisan (matricula nº 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula nº 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Ferraialli Neto (matricula nº 5.052), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angelica Detogni (matricula nº 8.236), com azimute $328^{\circ}01'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Gumercindo Colombo (matricula nº 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho (matricula nº 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice que deu início e fim à presente descrição perimetrica; perfazendo assim, uma área total de 9.719,30 metros quadrados.

III - áreas de terra registradas no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 151, situada nesta cidade, identificadas



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
AUTENTICAÇÃO
replacado conforme original

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

19/05/2017
Agivaldo Jan
Departamento de Secretaria e Expediente
Agivaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto

como Unidade A e Unidade B. dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes:

a) Circunscrição da área a desapropriar: - UNIDADE "A" - Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de $113^{\circ}26'24''$ e 69,50ms; até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 17,00ms; até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 79,67ms; até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53ms; até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97ms; até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms, até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}33'49''$ e de 57,02ms; até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados.

b) Circunscrição da área a desapropriar: - UNIDADE "B" - Tem início no vértice 01, este situado a 64,92ms, da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}25'11''$ e 62,73ms, até o vértice 02; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com as seguintes medidas: azimute $84^{\circ}31'44''$ e 01,36ms, até o vértice 03 e azimute $115^{\circ}39'46''$ e 01,53ms, até o vértice 04; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $148^{\circ}07'33''$ e 60,38ms, até o vértice 05; daí, deflete à direita e segue confrontando com Denis Scardoelli (matricula nº 9.970), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 38,25ms, até o vértice 06; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Osvaldo Soares Rodrigues (matricula nº 8.255), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 13,40ms, até o vértice 07; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Fabiano Aparecido Anselmo (matricula nº 14.300), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 12,30ms; até o vértice 08; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 06,35ms, até o vértice 09; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com as seguintes medidas: azimute $316^{\circ}22'39''$ e 02,14ms, até o vértice 10; azimute $330^{\circ}48'36''$ e 02,18ms, até o vértice 11; e, azimute $23^{\circ}32'06''$ e 02,16ms, até o vértice 01.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autentico neste documento
registrado conforme original

19/05/2017

Departamento de Secretaria e Expediente

Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto

chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição, perfazendo uma área total de 2.099,10 metros quadrados.

IV - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 12.704, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: Tem início no vértice 1A, este situado a 69,50 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado ímpar, da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado ímpar, da Praça Edwil Roncada com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 10,00m até o vértice 1B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda - matrícula nº 149 com as seguintes medidas: - az. $209^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1C e az. $293^{\circ}26'24''$ e 10,0m até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda - matrícula nº 151 - Unidade "A" com azimute $29^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1A, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perítrica, perfazendo a área de 168,99 metros quadrados.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto fica desde já declarada de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TAQUARITINGA, SP.

Pelo presente, **MARCOS DE STÉFANI**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, **HUGO DE STÉFANI**, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo, na condição de diretores da **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, vem através desta, requerer junto a este Registro de Imóveis e Anexos de Taquaritinga/SP, o **CANCELAMENTO do REGISTRO do CONTRATO de LOCAÇÃO** registrado sob nº "R.13", da **MATRÍCULA nº 150**, do Registro de Imóveis e Anexos desta cidade, tendo em vista que referida locação teve sua vigência expirada pelo decurso do prazo firmado de um (1) ano.

Sem mais, firmo o presente em uma única via.

Atenciosamente,

Taquaritinga, 19 de maio de 2017.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Marcos De Stéfani

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Hugo De Stéfani



REGISTRADO

AVERBADO

Ao Cadastro Imobiliários

Para que sejam realizados os registros e anotações necessárias, após retornem os autos para a Diretoria de Expediente e Publicações..

Taquaritinga, 06 de julho de 2016.

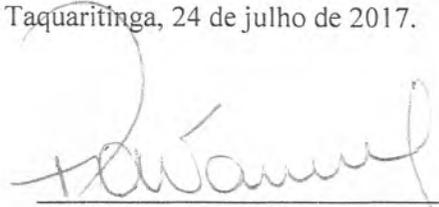


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto

A Secretária

Informamos que foram feitas as devidas anotações e os débitos do exercício de 2017 cancelados.

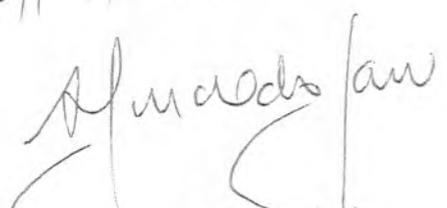
Taquaritinga, 24 de julho de 2017.



Cadastro Imobiliário

*À Secretaria da Fazenda
Para juntada dos comprovantes
de pagamentos, tão logo se
concluída o acordo de parcelamento
feito entre as partes.*

24/07/2017


Agnaldo Ap. Rodrigues
Secretário Adjunto



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

933

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Numero **6421 / 1** Processo:

Ficha 412 Data 19/05/2017 Requi Vencimento 22/05/2017

Licitação OUTRO NÃO APINCÁVEL Nota Fiscal nº 110

Fornecedor STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA 08.326.990/0001-64 Cod 890

Endereço RUA LUIZ NIERO 800 JABOTICABAL 14871-130

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

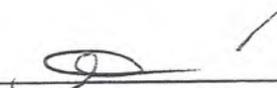
GL			
02 29 07	PREFEITURA MUNICIPAL		
0	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS	0,00
4.4. . . .61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	VALOR LIQUIDO	600.000,00
15.451.0014.1215.0000	Aquisição de Imóveis		

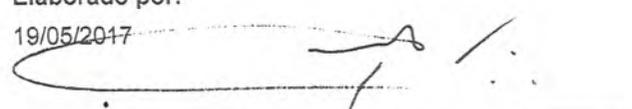
Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.887.680,00	600.000,00	600.000,00	1.287.680,00

600.000,00 seiscentos mil reais *****

Autorizado
19/05/2017

Elaborado por:
19/05/2017

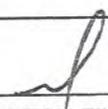

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL


Ricardo José Henriques

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


CARLOS HENRIQUE ENGE
CONTADOR - CRC: 1SP250239/O-3/SP

Ordem de Pagamento : 5803
Data 19/05/2017.


LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco CF Conta 00330 Cheque 330392. Valor: 600.000,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome:

CGC/CPF:

171

BRABESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 22/05/2017

HORA: 15:14 H

FAVORECIDO: STEFANI PARTICIPACOES LTDA
AGENCIA: 3376-6 CONTA: 0000240-2

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:0193 N.SEQ:01146 TERM:102 AUT:099

001 104 0358 018 330392	600.000,00
TOTAL EM CHEQUE(S):	600.000,00

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTÊSTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DÜRVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
PÁGINA	FOLHA
406	21

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

S AIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº.160, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. Sob nº.434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS. DESCONTO DE ADIANTAMENTO, BARRAGEM OU BARRAGEM, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



11692602396816.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[Handwritten Signature]</i>	10

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO.

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº.282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64; representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



11692602121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

União Internacional
do Registro Lat-am
(Fundada em 1948)



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

737

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	6421 / 2		Processo:
Ficha	412	Data	01/06/2017	Requi	Vencimento 22/06/2017
Licitação	OUTRO NÃO APUNTEÁVEL			Nota Fiscal nº	
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA		08.326.990/0001-64	Cod 890	
Endereço	RUA LUIZ NIERO		800	JABOTICABAL	14871-130

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOIRO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

GL			
02 29 07	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS	0,00
4 J.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	VALOR LIQUIDO	600.000,00
15.451.0014.1215.0000	Aquisição de Imóveis		

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.887.680,00	1.200.000,00	600.000,00	687.680,00
600.000,00 seiscentos mil reais			

Autorizado 01/06/2017

Elaborado por: 01/06/2017

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo José Henriques

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

RICARDO JOSÉ HENRIQUES
CONTADOR - CRC: TC SP290917/O-9

Ordem de Pagamento : 6496
Data 21.06.17

LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco CF Conta 00380 Cheque 330855 Valor: 600.000,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

_____/____/____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

175

BRADERCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 21/06/2017

HORA: 14:27 H

FAVORECIDO: STEFANI PARTICIPACDES LTDA
AGENCIA: 3376-6 CONTA: 0000240-2

DEPOSITANTE: *072130818000130

AG.ACOLHEDORA:0193 N.SEQ:00595 TERM:102 AUT:608

001 104 0358 018 330855	600.000,00
TOTAL EM CHEQUE(S):	600.000,00

2ª TABELIAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIAÇÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2ª TABELIAÇÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
FABRICA	FOLHA
10	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

SAIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de **TAQUARITINGA**, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STEFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STEFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Marsico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de



11692902396916.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS/282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUAI QUER ADEQUAÇÃO, BUSQUA OU EMISSÃO, INVÁLIDA, ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundador em 1893)

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO DURYALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[Handwritten]</i>	10

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO:

SAIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº 282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja Sorocabano (CEP: 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNEJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Onisio Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1945)



1692602121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522056 FAX: 16-32532055



2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
TAQUARITINGA - SP
COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SAO PAULO
TABELIAO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2º TABELIAO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DILIGENCIA OBRIGATORIA. RASO DO UENHA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

como acordo estabelecido entre as partes, dá-se ao imóvel acima o valor de R\$ 27.540,00 (VINTE e SETE MIL, QUINHENTOS e QUARENTA REAIS). TERCEIRO: Com a inclusão do bem imóvel acima, RETIFICO a escritura desapropriação supracitada a fim de constar que os imóveis descritos nos itens "A", "B" e "C", para efeitos fiscais e tributários, bem como acordo estabelecido entre as partes, possuem, respectivamente, o valor de R\$ 2.533.792,55 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), R\$ 1.590.466,25 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 833.201,20 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e vinte centavos). QUARTO: Pelas partes, me foi dito ainda que ratificam e concomitantemente retificam a forma de pagamento estabelecida em referida desapropriação para constar que a indenização devida à expropriada será paga da seguinte forma: A) R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) através do cheque nº 330392, emitido pela expropriante, vinculado à conta corrente nº 00.60.00006-6, do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), agência nº 0358, a ser depositado em 22/05/2017, na CONTA CORRENTE nº 240-2, do BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6, de titularidade da expropriada, servindo como quitação o comprovante de depósito efetuado pela expropriante; B) R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), a ser pago mediante depósito bancário realizado no dia 22/06/2017, junto ao BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6, CONTA CORRENTE nº 240-2, servindo como quitação o comprovante de depósito efetuado pela expropriante; e, C) O restante será pago através de quarenta e três (43) parcelas fixas, sendo três (03) dessas no valor de R\$ 229.226,66 (duzentos e vinte nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e com vencimento excepcionalmente no último dia útil dos meses de janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020; e as demais 40 (quarenta), no valor de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), sendo a primeira com vencimento para 30/06/2017, e as restantes com vencimento para o último dia útil dos meses subsequentes, excetuando-se os meses acima mencionados (janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020, TOTALIZANDO, assim, a importância de R\$ 5.817.280,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS e DEZESSETE MIL e DUZENTOS e OITENTA REAIS); incluindo-se os juros. As parcelas acima definidas foram acrescidas de juros em torno de 0,86 (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao mês, sem a incidência de correção monetária. Desta forma, para viabilizar o ingresso da referida escritura junto ao Registro de Imóveis



Instituto Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1949)



11692602121417 000034011-8

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16.3252055 FAX: 16.32532055



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72,130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

1111

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	8019 / 1		Processo:
Ficha	412	Data	30/06/2017	Requi	Vencimento 30/06/2017
Licitação	OUTRO NÃO APPLICÁVEL				Nota Fiscal nº
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA		08.326.990/0001-64	Cod	890
Endereço	RUA LUIZ NIERO		800	JABOTICABAL	14871-130

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOIRO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
120 ALIENAÇÃO DE BENS	
000 ALIENAÇÃO DE BENS	

OR			
02 29 07	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS	0,00
4.4	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	VALOR LIQUIDO	60.801,62
15.451.0014.1215.0000	Aquisição de Imóveis		

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
60.801,62	60.801,62	60.801,62	0,00
60.801,62 sessenta mil, oitocentos e um reais e sessenta e dois centavos *****			

Autorizado
30/06/2017



VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL

Elaborado por:
30/06/2017

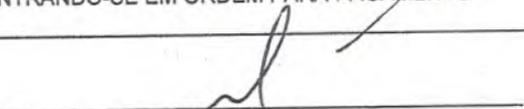


Ricardo José Henriques

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


RICARDO JOSÉ HENRIQUES
CONTADOR - CRC: TC SP290917/O-9

Ordem de Pagamento : 7526
Data 30/06/2017


LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco	<u>33</u>	Conta	<u>00640</u>	Cheque	<u>TED</u>	Valor:	<u>60.801,62</u>
Banco	_____	Conta	_____	Cheque	_____	Valor:	_____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

_____/____/____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
ELÉTRICA	FOCHA
10	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

SAIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STEFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.831-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06; residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e HUGO DE STEFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado, acima mencionado; e de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Marsico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RESCISÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Internacional do Notariado Latino (Fundado em 1946)



11692602396916-000533989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS/202-CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP.15900-000
FONE:16-32522055 FAX:16-32532065



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURAVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2ª TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
NUMÉRICA	FOLHA
10	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUAL QUER ADULTERACÃO, RASPURA OU EMENDADA. BREVETADO ESTE DOCUMENTO

(cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), pagas excepcionalmente até o último dia útil dos meses de janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020; e as demais 41 (quarenta e uma), no valor de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), a serem pagas no último útil de cada mês, excluindo-se os meses referente as três parcelas acima mencionadas (janeiro de 2018, 2019 e 2020), todas já acrescidas de juros em torno de 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao mês, sem correção monetária, com vencimento da primeira parcela para 30 de junho de 2017, TOTALIZANDO, assim, a importância de R\$ 5.817.280,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS e DEZESSETE MIL e DUZENTOS e OITENTA REAIS), incluso os juros. Assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito, eles outorgantes expropriados cedem e transferem desde já, como de fato, pela presente desapropriação, cedido e transferido tem ao OUTORGADO EXPROPRIANTE, toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões, ativas e passivas, que sobre o imóvel ora desapropriado vinham exercendo, para que do mesmo possa ele outorgado expropriante usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo, desta data em diante, por forma e força da presente desapropriação e desta escritura, obrigando-se ele outorgante expropriado por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem a presente sempre boa, firme e valiosa, a responderem pela evicção de direito, se chamados forem a autoria. Pelos outorgantes expropriados me foi dito, sob responsabilidade civil e penal, que, com exceção dos ônus eventualmente descritos nos imóveis acima, sobre o imóvel ora desapropriado não tramita ação fundada em direito real ou em direito pessoal, bem como que não são matriculadas como empregadoras, firma individual ou autônomas, não possuindo empregados a seu serviço, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses da exigência de certidão negativa previdenciária prevista na Lei nº 8.212, de 24/07/91, bem como na Portaria Conjunta RGFN/RFB nº 1.751, de 03/10/2014, Portaria MF nº 358, de 05/09/2014 e Instrução Normativa nº 971/2009 da Receita Federal do Brasil. DAS CERTIDÕES APRESENTADAS: Pelas partes me foi apresentada as certidões seguintes: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND - PGFN - RFB, em nome da outorgante expropriante STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, emitida aos 19/05/2017, válida até 15/11/2017, com código de controle nº 746A 3047 6561 1E93, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pela SRF na Internet, (no endereço: www.receita.fazenda.gov.br) e que, nos termos do item III, do Artigo 6º da Lei nº 8.935/1994, certifica ser autêntica; e, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos



Outra Informação: Ao Matriculado, Exato Propriedade Nº 3488



11692802396816.006033993-2

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO TAQUARITINGA SP CEP 15900-000 FONE: (16-32522055 FAX: 16-32532055

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SAO PAULO

TABELIAO DURVALINO CRISTIANO WETTERICI DOMINGUES



2º TABELIAO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	10

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos, situado a Rua Duque de Caxias, nº 282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.826.990/0001-64, representada por seus diretores, MARCOS DE STEFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STEFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 12.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULACÃO, RESCISÃO OU CANCELAMENTO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Instituto Registral e Cartorário (Fundado em 1948)



11692502121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO TAQUARITINGA SP CEP. 16800-000 FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



A33S301042503367011
30/06/2017 10:46:29

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 257-7
Conta corrente 130286-8 PREF MUN TAQ A DE ATIVOS

Creditado

Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3376 AG.EMPRESAS RIBEIRAO PRETO,U
Conta corrente (com DV) 2402
CNPJ 08.326.990/0001-64
Nome favorecido STEFANI PARTICIPACOES LTDA.
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 63.001
Valor 98.240,00
Data transferência 30/06/2017

"C" - CNPJ diferente

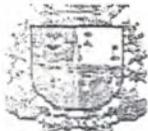
Autenticação SISBB 7FE4E5EB8A3D7E1C

Assinada por JB539748 VANDERLEI J MARSICO 30/06/2017 10:43:55
J8097307 LUCIANO REBECH FILHO 30/06/2017 10:46:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8097307 LUCIANO REBECH FILHO.

PAGAMENTO CORRESPONTE AS LIQUIDAÇÕES Nº 8019 / 1 DE 30/06/2017 E 6421 / 3 DE 30/06/2017.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

1109

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	6421 / 3		Processo:	
Ficha	412	Data	30/06/2017	Requi	Vencimento	30/06/2017
Licitação	OUTRO NÃO APPLICÁVEL				Nota Fiscal nº	
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA		08.326.990/0001-64	Cod	890	
Endereço	RUA LUIZ NIERO		800	JABOTICABAL	14871-130	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

GL				
02	29	07	PREFEITURA MUNICIPAL	
02			DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS
4.			OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00
15.451.0014.1215.0000			Aquisição de Imóveis	VALOR LIQUIDO
				37.438,38

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.887.680,00	1.237.438,38	37.438,38	650.241,62
37.438,38 trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos			

Autorizado
30/06/2017

Elaborado por:
30/06/2017

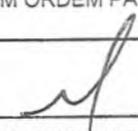

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL


Ricardo José Henriques

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


RICARDO JOSÉ HENRIQUES
CONTADOR - CRC: TC SP290917/O-9

Ordem de Pagamento : 7526
Data 30/06/2017


LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco	33	Conta	00640	Cheque	TEJ	Valor:	37.438,38
Banco		Conta		Cheque		Valor:	

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome:
CGC/CPF:

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TAQUARITINGA - SP
COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2ª TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
FOLHA: 11	FOLHA: 01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

SAIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STEFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 4.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STEFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14:870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Marsico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUANTO À AUTENTICAÇÃO, RASURAS OU EMENDA. INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Mercado Letrado (Fundada em 1884)



RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO PRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

22 TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
22	05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VER. POR LA TUDO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM DIFER. ESTATIFICADO, RAZÃO OU EMISSÃO, INVIOL. DE-TE DOCUMENTO

(cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), pagas excepcionalmente até o último dia útil dos meses de janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020; e as demais 41 (quarenta e uma), no valor de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), a serem pagas no último útil de cada mês, excluindo-se os meses referente as três parcelas acima mencionadas (janeiro de 2018, 2019 e 2020), todas já acrescidas de juros em torno de 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao mês, sem correção monetária, com vencimento da primeira parcela para 30 de junho de 2017, TOTALIZANDO, assim, a importância de R\$ 5.817.280,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS e DEZESSETE MIL e DUZENTOS e OITENTA REAIS), incluso os juros. Assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito, eles outorgantes expropriados cedem e transferem desde já, como de fato, pela presente desapropriação, cedido e transferido tem ao OUTORGADO EXPROPRIANTE, toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões, ativas e passivas, que sobre o imóvel ora desapropriado vinham exercendo, para que do mesmo possa ele outorgado expropriante usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo, desta data em diante, por forma e força da presente desapropriação e desta escritura, obrigando-se ele outorgante expropriado por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem a presente sempre boa, firme e valiosa, a responderem pela evicção de direito, se chamados forem a autoria. Pelos outorgantes expropriados me foi dito, sob responsabilidade civil e penal, que, com exceção dos ônus eventualmente descritos nos imóveis acima, sobre o imóvel ora desapropriado não tramita ação fundada em direito real ou em direito pessoal, bem como que não são matriculadas como empregadoras, firma individual ou autônomas, não possuindo empregados a seu serviço, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses da exigência de certidão negativa previdenciária prevista na Lei nº. 8.212, de 24/07/91, bem como na Portaria Conjunta PGEN/RFB nº. 1.751, de 03/10/2014, Portaria MF nº. 358, de 05/09/2014 e Instrução Normativa nº. 971/2009 da Receita Federal do Brasil. DAS CERTIDÕES APRESENTADAS: Pelas partes me foi apresentada as certidões seguintes: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND - PGFN - RFB, em nome da outorgante expropriante STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, emitida aos 19/05/2017, válida até 15/11/2017, com código de controle nº 746A.3047.6561.1E93, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pela SRF na Internet, no endereço: "www.receita.fazenda.gov.br" e que, nos termos do item III, do Artigo 6º da Lei nº 8.935/1994, certifica ser autêntica; e, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos

Handwritten signature or mark on the right side of the page.



União Interacional do Notariado Latino - Fundada em 1942



11692602396816.000033993-2

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIAO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIAO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	10

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO.

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº.282, perante mim, Escrevente e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos, apresentados, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU ENEBUIDADE, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1948)



1692502121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 257-7
Conta corrente 130286-8 PREF MUN TAQ A DE ATIVOS

Creditado

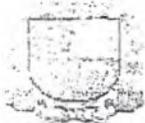
Banco 237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3376 AG.EMPRESAS RIBEIRAO PRETO,U
Conta corrente (com DV) 2402
CNPJ 08.326.990/0001-64
Nome favorecido STEFANI PARTICIPACOES LTDA.
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 63.001
Valor 98.240,00
Data transferência 30/06/2017
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7FE4E5EB8A3D7E1C

Assinada por JB539748 VANDERLEI J MARSICO 30/06/2017 10:43:55
J8097307 LUCIANO REBECH FILHO 30/06/2017 10:46:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8097307 LUCIANO REBECH FILHO.

PAGAMENTO CORRESPONTE AS LIQUIDAÇÕES Nº 8019 / 1 DE 30/06/2017 E 6421 / 3 DE 30/06/2017.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

1205

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	6421 / 4		Processo:
Ficha	412	Data	29/07/2017	Requi	Vencimento 29/07/2017
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL			Nota Fiscal nº	
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA		08.326.990/0001-64	Cod	890
Endereço	RUA LUIZ NIERO		800	JABOTICABAL	14871-130

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

GL				
02	29	07	PREFEITURA MUNICIPAL	
			DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS 0,00
4	10.61.99		OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	VALOR LIQUIDO 98.240,00
15.451.0014.1215.0000			Aquisição de Imóveis	

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.887.680,00	1.335.678,38	98.240,00	491.200,00

98.240,00 noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais

Autorizado 29/07/2017		Elaborado por: 29/07/2017	
	VANDERLEI JOSÉ MARSICO PREFEITO MUNICIPAL		Ricardo José Henriques

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

	Ordem de Pagamento: 9241	
RICARDO JOSÉ HENRIQUES CONTADOR - CRC: TC SP290917/O-9	Data 31/7/17	LUCIANO REBECH FILHO TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco <u>EF</u>	Conta <u>00330</u>	Cheque <u>331280</u>	Valor: <u>98.240,00</u>
Banco _____	Conta _____	Cheque _____	Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome:
CGC/CPF:



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 31/07/2017 Term: 000603 N.Trans: 1217
Hora: 12:18

Valor: 98.240,00

Favorecido:

Banco: 237

Agencia: 3376 / AG.EMP.RIB.PRETO

Conta: 0000240-2

Titular 1: STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Prazos de compensacao de cheques*

- Acima de R\$ 299,99: Um dia util.
- Ate R\$ 299,99: Dois dias uteis.

(* Prazos maximos de bloqueios, contados em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Apos o expediente bancario e nos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Cheque Expresso Bradesco.

Seu talao de cheques em segundos.

Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco

SAC - Servico de Apoio ao Cliente

Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes

0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

2 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTÊSTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
FABRICA	FOLHA
20	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

SAIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº.160, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. Sob nº.434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALENDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUALQUER ADVERTÊNCIA QUE SE ENCONTRE EM QUALQUER PARTE DESTA DOCUMENTAÇÃO



11692602396816.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

11047

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	6421 / 5		Processo:
Ficha	412	Data	30/08/2017	Requi	Vencimento 30/08/2017
Licitação	OUTRO NÃO APINEÁVEL				Nota Fiscal nº
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA		08.326.990/0001-64	Cod 890	
Endereço	RUA LUIZ NIERO		800	JABOTICABAL	14871-130

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

GL			
29 07	PREFEITURA MUNICIPAL		
	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS	0,00
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	VALOR LIQUIDO	98.240,00
15.451.0014.1215.0000	Aquisição de Imóveis		

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.887.680,00	1.433.918,38	98.240,00	392.960,00

98.240,00 noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais *****

Autorizado
30/08/2017

Elaborado por:
30/08/2017

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL

Thais Fernanda Fonseca Wagner

^ DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

RICARDO JOSÉ HENRIQUES
CONTADOR - CRC: TC SP290917/O-9

Ordem de Pagamento : 11047
Data 30.08.17

LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco	BF	Conta	00330	Cheque	331505	Valor:	98.240,00
Banco		Conta		Cheque		Valor:	

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome:
CGC/CPF:



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Cont. Corrente

Data: 30/08/2017 Term: 036731 N.Trans: 1887

Hora: 13:25

C

Valor: 98.240,00

Favorecido:

F Banco: 237

B: Agencia: 3376 / AG.EMP.RIB.PRETO

A: Conta: 0000240-2

C:

Titular 1: STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Ti

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

va:

Prazos de compensacao de cheques*

- Acima de R\$ 299,99: Um dia util.

- Ac- Ate R\$ 299,99: Dois dias uteis.

- At

(*) Prazos maximos de bloqueios, contados em dias uteis apos a conferencia do deposito.

di

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

cor

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco

SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383

C:

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

At

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

At

Obrigado
Tenha uma boa tarde

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO NETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
FOLHA	FOLHA
10	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

S AIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do site da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Marsico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUAT QUER AUTENTICAÇÃO, RASURA OU EMENDAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1949)



11892602396816.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282-CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SAO PAULO

TABELIAO JURVALINO CRISTIANO WEFERICH DOMINGUES



2º TABELIAO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	10

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO:

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº 282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64; representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. INDICADOR AUTENTICAÇÃO. PASSADIA OU EXCEÇÃO. INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Único Informação do Notariado Latino (Fundada em 1948)



11692502121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

717

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	6421 / 6	Processo:
Ficha	412	Data	25/09/2017	Requi
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL			Vencimento
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA	08.326.990/0001-64	Cod	890
Endereço	RUA LUIZ NIERO	800	JABOTICABAL	14871-130

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

GL			
02 29 07	PREFEITURA MUNICIPAL		
0:	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS	0,00
4. 0,61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	VALOR LIQUIDO	98.240,00
15.451.0014.1215.0000	Aquisição de Imóveis		

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.887.680,00	1.532.158,38	98.240,00	294.720,00
98.240,00 noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais			

Autorizado 25/09/2017

Elaborado por: 25/09/2017

[Assinatura]
VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Ricardo José Henriques

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

[Assinatura]
RICARDO JOSÉ HENRIQUES
CONTADOR - CRC: TC SP290917/O-9

Ordem de Pagamento: 12934
Data: 26/9/17

[Assinatura]
LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco EF Conta 00330 Cheque 332022 Valor: 98.240,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Madra



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 26/09/2017 Term: 023284 N.Trans: 1791

Hora: 14:27

Valor: 98.240,00

Favorecido: . .
Banco: 237
Agencia: 3376 / AG.EMP.RIB.PRETO
Conta: 0000240-2

Titular 1: STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Sujeito a conferencia.

- Va O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.
- AC
 - At

Prazos de compensacao de cheques*

(*) - Acima de R\$ 299,99: Um dia util.
dia - Ate R\$ 299,99: Dois dias uteis.

Ap (*) Prazos maximos de bloqueios, contados em dias uteis apos a conferencia do deposito.

com

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Can

Deficie

AAA

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde

2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SAO PAULO

TABELIAO DIRYVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIAO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	10

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO:

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº 282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do



11692602121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP.15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. AVALIAR QUER AUTENTICAÇÃO, TRANSFERIR OU EXCEÇÃO. INVALIDAR ESTE DOCUMENTO



Conselho Internacional
do Notariado Latino
fundado em 1942



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 30/10/2017 Term: 010292 N.Trans: 9939 Hora: 13:00

Valor: 98.240,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 3376 / AG.EMP.RIB.PRETO
Conta: 0000240-2

Titular 1: STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

- Prazos de compensacao de cheques*
- Acima de R\$ 299,99: Um dia util.
 - Ate R\$ 299,99: Dois dias uteis.

(*) Prazos maximos de bloqueios, contados em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DUYVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS
TAQUARITINGA - SP
RUBRICA
FOLHA

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO.

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº.282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64; representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, TRASLADO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP. 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

11662502121417.000034018-5

2ª TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2ª TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
PUBLICA	FOLHA
10	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

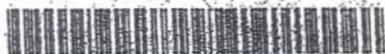
SAIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STEFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STEFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO, CASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1916)



11692602396816.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	6421 / 8		Processo:
Ficha	412	Data	30/11/2017	Requi	Vencimento 30/11/2017
Licitação	OUTRO NÃO APINEÁVEL			Nota Fiscal nº	
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA		08.326.990/0001-64	Cod 890	
Endereço	RUA LUIZ NIERO		800	JABOTICABAL	14871-130
Recurso/Aplicação			Material/Serviço		
00 Recursos Ordinarios			Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada r		
01 TESOURO			2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de		
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida			Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309		
110 GERAL			Decreto Municipal 4550/2017.		
000 GERAL					

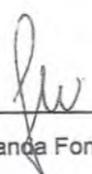
3L				
02 29 07		PREFEITURA MUNICIPAL		
02		DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	DESCONTOS	0
4.4.90.61.99		OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	VALOR LIQUIDO	98.240
15.451.0014.1215.0000		Aquisição de Imóveis		

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Sa
1.887.680,00	1.728.638,38	98.240,00	98.240,00
98.240,00 noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais			

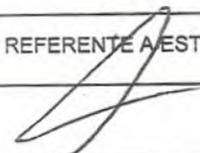
Autorizado
30/11/2017

Elaborado por:
30/11/2017


VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL


Thais Fernanda Fonseca Wagner

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


CESAR AUGUSTO DE LIMA GOMES
CONTADOR - CRC: TC 1SP251754/O-1

Ordem de Pagamento : 16223
Data 30/11/17


LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco CF Conta 00330 Cheque 332593 Valor: 98.240,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome:
CGC/CPF:

Brad



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Data: 30/11/2017 Term: 010292 N.Trans: 4318 Hora: 13:03

Valor: 98.240,00

Favorecido:

Banco: 237

Agencia: 3376 / AG.EMP.RIB.PRETO

Conta: 0000240-2

Titular 1: STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Prazos de compensacao de cheques*

- Acima de R\$ 299,99: Um dia util.
- Ate R\$ 299,99: Dois dias uteis.

(*) Prazos maximos de bloqueios, contados em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco

SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE LERES E ATILDES	TAQUARITINGA - SP
PROJETO Nº	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

SAIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Marsico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALOR EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTERAÇÃO, IMITACÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1943)



11692602396916.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 252 CENTRO TAQUARITINGA SP CEP 15900-000 FONE: 16 32522955 FAX: 16 32532055



SECRETARIA DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
DATA	19/05
FOLHA	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

SAIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STEFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e HUGO DE STEFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/ME nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Marsico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS. CANCELAR POR INTERVENÇÃO. INSCRIÇÃO OU EMENDA. REVALORAR EM DOCUMENTO



Desão Internacional do Registrante Luciano (Fundador em 1946)



11892602398916.0000339894

RUA DUQUE DE CAXIAS 252 CENTRO
TAQUARITINGA/SP CEP 15900-000
FONE 16 32522955 FAX 16 32532055



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

72130818/0001-30

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

208

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	6421 / 9		Processo:
Ficha	412	Data	28/12/2017	Requi	Vencimento 28/12/2017
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL				Nota Fiscal nº
Fornecedor	STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA		08.326.990/0001-64	Cod	890
Endereço	RUA LUIZ NIERO		800	JABOTICABAL	14871-130

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	Ref. a aquisição de imóveis conforme escritura pública lavrada n.º 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taquaritinga/SP sob livro nº 406/Páginas 294 a 305 e 306 a 309. Decreto Municipal 4550/2017.
01 TESOURO	
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	
110 GERAL	
000 GERAL	

GL				
02 29 07	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		DESCONTOS	0
.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS		VALOR LIQUIDO	98.240
15.451.0014.1215.0000	Aquisição de Imóveis			

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.887.680,00	1.826.878,38	98.240,00	0,00

98.240,00 noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais *****

Autorizado
28/12/2017

Elaborado por:
28/12/2017

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo José Henriques

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CESAR AUGUSTO DE LIMA GOMES
CONTADOR - CRC: TC 1SP251754/O-1

Ordem de Pagamento: 07644
Data 29/12/17

LUCIANO REBECH FILHO
TESOUREIRO

Despesa Paga.

Banco	EF	Conta	00330	Cheque	332965	Valor:	98.240,00
Banco		Conta		Cheque		Valor:	

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:
CGC/CPF:

Bradesco



Bradesco

Dia & Noite

BDN - Bradesco Dia e Noite
Deposito Conta Corrente

Hora: 13:28
Data: 29/12/2017 Term: 010292 N.Trans: 6431

Valor: 98.240,00
Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 3376 / AG.EMP.RIB.PRETO
Conta: 0000240-2

Titular 1: STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Sujeito a conferencia

O deposito realizado durante o expediente bancario sera conferido e validado no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Prazos de compensação de cheques*

- Acima de R\$ 299,99: Um dia util;
- Ate R\$ 299,99: Dois dias uteis.

(*) Prazos maximos de bloqueios, contados em dias uteis apos a conferencia do deposito

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao, e nem esperar pelo correio.

Alo Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informações
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.

Obrigado
Tenha uma boa tarde



TABELIÃO DE NOTAS	
ESTABELECIDOR: SP	
RUBRICA	FOLHA
12	20

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO:

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº 282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP: 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP 14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP: 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 12.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos, apresentados do

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULAÇÃO, RESCISÃO OU CANCELAMENTO, ANULADA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional
de Notários, Lda
(Fundada em 1906)



11682502721417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15800-100
FONE: 16-32522065 FAX: 16-32832055



TABELA DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
20	20

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO.

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESSETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº 282, perante mim, Escrevente e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP: 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.526.990/0001-64, representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do



4162502121417.000034018-5

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA-SP CEP: 15500-100
FONE: 16 32522045 FAX: 16 32532255



NOVA VILA ROSA

Samuel M.
Mt. 1
Maria Ab.
RUA Dr. ROSA MARTINS

MATRICULA N°150 = 9.719,30m²

Vértice	Azimute	Distância(m)
14	238°19'31"	37,56
15	238°19'31"	9,05
16	238°19'31"	13,95
17	238°19'31"	11,05
18	238°19'31"	11,20
19	238°19'31"	11,67
20	238°19'31"	16,00
21	238°19'31"	11,20
22	238°19'31"	11,00
23	238°19'31"	10,60
24	238°19'31"	4,87
25	342°35'58"	10,39
26	342°35'58"	10,45
27	342°35'58"	10,10
28	342°35'58"	10,30
29	342°35'58"	5,92
30	329°46'10"	4,50
31	315°07'45"	10,16
32	315°07'45"	10,25
33	229°21'23"	2,41
34	328°01'43"	10,10
35	34°12'08"	0,45
36	316°54'55"	10,00
37	29°00'15"	0,40

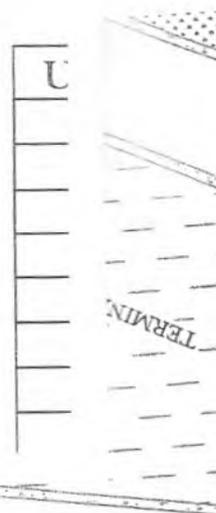
MATRICULA N°15704 = 168,99m²

Vértice	Azimute	Distância(m)
1A - 1B	113°05'24"	10,00
1B - 1C	209°40'25"	17,00
1C - 1D	293°05'24"	10,00
1D - 1A	29°40'25"	17,00

MATRICULA N°149 = 15.652,24m²

Vértice	Azimute	Distância(m)
02 - 03	174°20'00"	2,00
03 - 04	86°06'00"	4,77
04 - 05	175°14'28"	6,07
05 - 06	85°20'03"	82,07
06 - 07	93°24'53"	3,74
07 - 08	121°41'15"	2,92
08 - 09	148°00'28"	3,08
09 - 10	173°37'48"	2,90
10 - 11	176°09'13"	23,04
11 - 12	179°02'16"	23,30
12 - 13	181°29'39"	34,66

Unidade	Vértice
	01 - 1A
	1A - 1D
	1D - 41
	41 - 42
	42 - 43
	43 - 44



<-Correio

Av. Vicente José Parise

Marinho Dembinski Kern
Oficial

213

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA N.º 149.-

MATRÍCULA N.º 149.-

IMÓVEL - Um TERRENO com a área de 18.641 m² (dezoito mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados), inclusive todos os prédios nele existentes, sem exceção de uma área cons-truída de 2.152,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: começa no ponto "A", sobre o cruzamento da rua Barão do Triunfo com a praça 1ª de Maio, até o ponto "B" na dis-tância de 11,00 metros; daí segue pelo atual alinhamento da praça 1ª de Maio, até o ponto "C", na distância de 30,50 metros; do ponto "C", continua pelo atual alinhamento da praça 1ª de Maio, até o ponto "D", na distância de 3,00 metros; deste ponto continua pelo atual alinhamento da praça 1ª de Maio, até o ponto "E", na distância de 90,00 metros; daí prosse-gue acompanhando o alinhamento da plataforma da antiga estação da Estrada de Ferro Arara-quara até o ponto "F" na distância de 15,00 metros; do ponto "F" segue pelo prolongamento da estrada da Vila Rosa até o ponto "G", na distância de 18,00 metros; do ponto "G" segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "H", na distância de 86,00 metros; do pon-to "H", segue pela divisa de José M. de Mendonça até o ponto "I", na distância de 21,00 metros; do ponto "I", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "J", na dis-tância de 116,00 metros; do ponto "J", segue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "K", na distância de 19,00 metros; do ponto "K", segue pela divisa de José M. de -- -- ponto "L", na distância de 134,00 metros; do ponto "L" segue pela divisa de -- -- Mendonça até o ponto "M", na distância de 134,00 metros; do ponto "M", se-gue pela divisa de José M. de Mendonça, até o ponto "N", na distância de 137,00 metros; do ponto "N", se-gue pelo córrego Ribeirãozinho até o ponto "O", na distância de 29,00 metros do ponto "O" segue pela divisa de Osório Galil, até o ponto "P", na distância de 151,00 metros; do pon-to "P", segue pela divisa de Osório Galil, até o ponto "Q", na distância de 37,00 metros; do ponto "Q", segue pela divisa da Prefeitura Municipal; até o ponto "A", de partida, na distância de 27,00 metros, sendo que dito imóvel confronta pelas faces A-B, B-C, C-D e D-

Confronto visto

ANOTAÇÕES:

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

FOLHA N.º 149/2.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 149/2.-

tos na forma constante do título, estimados em Cr.\$33.500.093,65.- III) OBRIÇÃO ESPECIAL:
P item IV da cláusula "Obrigações Especiais", da Cédula ora aditada passa a ter a seguinte
redação: Obrigamo-nos a entregar, ainda, ao Banco credor, em penhor cedular legítimos e fei-
tos comerciais (duplicatas), no total de Cr.\$53.250.000,00, selecionados pelo Banco credor,
aceitos ou acompanhados do comprovante da entrega da mercadoria, a partir de Agosto/76, em-
6 parcelas mensais e sucessivas de Cr.\$ 8.875.000,00, cada uma, Fazenda expressa referencia
a este financiameto e cujos característicos constarão aos borders com que foram entregues
O produto da cobrança desses títulos será creditado em conta especial, vinculada a liquida-
ção das obrigações pecuniarias assumida pela emitente. O Banco credor poderá admitir, toda-
via, que essa conta seja utilizada pela emitente, desde que previamente recomposta a garan-
tia, mediante a entrega de novos títulos naquelas condições. IV) RATIFICAÇÃO:-- A Cédula em
referencia fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente
alterados no referido Aditivo, que aquela se integra, formando em todo unico e indivisivel-
para os fins de direito. Dou fé. O referido é verdade e dá fé.-- Taquaritinga, 12 de julho -
de 1.976.- A Escrevente Autorizada, *M. J. de*

R. 03-M- 149
Taquaritinga, 24 de fevereiro de 1.978.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelo diretor
presidente Carmelo Paoletti e diretor tesoureiro Francisco Fidelis.-

AVALISTAS :- CARMELO PAOLETTI, CPF 010.606.948, FRANCISCO FIDELIS, CPF 010.034.968. CAWS--
SAR AKKAM PAOLETTI, CPF 010.606.948, AMÉLIA IERVOLINO PAOLETTI, CPF 066.102.918 e FRANCIS-

Continua no verso

ANOTAÇÕES:

Marinho Dembinski Kern
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

149/3.-

FOLHA

03.-

TAQUARITINGA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 5º grau, emitida em 28 de -
Março de 1.978.-

FORMA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem-
por objeto financiamento de aquisição de Matério Prima, Maté-
rias Secundárias e Embalagens, localizadas nos imóveis des-
critos na forma constante do título.-

VALOR :- Cr. \$ 62.000.000,00, pagáveis na forma prevista na-
cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

VENCIMENTO :- 24 de Fevereiro de 1.979.-

JUROS :- Os constantes do título.-

VIDE R. 3.071- Lº 3.-

A Escrevente Autorizada,

"AV.7- 149"

Certifico que conforme recibo datado de 24/03/
1980 que fica arquivado em Cartório, o Banco credor autoriza
o CANCELAMENTO das Cédulas de Crédito Industriais, registra-
das sob nºs 2644, 2940 e 3071-Lº 3, as quais são objetos des-
ta matrícula, Rs. 3 e 6 desta matrícula.- Dou fé.- Taquari-
tinga, 10 de março de 1980.-Esc.Autº,

"R.8-M.149" - Taquaritinga, 10 de abril de 1.980.-

CREADOR: Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLEPPI, neste -
ato representada pelos avalistas.-

AVALISTAS: JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, CPF nº 024.205.118-91
e ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB, CPF nº 004.224.958-91, direto
res.-

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de março
de 1.980.-

FORMA DO TÍTULO: Hipoteca registrada em 1º grau, a qual tem-
por objeto financiamento destinado ao pagamento de compromi-
so oriundos das aquisições de matérias Primas, Materiais se-

Continue no verso

Marinho Dembinski Kern
Oficial

219

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

= TAQUARITINGA =

MATRÍCULA

149

FICHA

04.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

cinco milhões de cruzeiros - valor da escritura) e Cr.\$ - - - 638.837.607 (seiscentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sete cruzeiros) - (Valor venal), à S/A. STÉFANI COMERCIAL, com sede e foro na cidade de Jaboticabal, neste Estado, à Avenida Marechal Deodoro nº 965, registrada na JUCESP sob nº 143.618, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.377.142/0001-40 e com inscrição estadual sob nº 391.005 643, representada por seus diretores Jayme de Stéfani, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Jaboticabal portador do RG. 2.101.704 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.164.498-72 e Nilo de Stéfani, brasileiro, casado, industrial, residente em Jaboticabal, portador do RG. 967.475 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.176.318-87, o imóvel objeto desta matrícula, o qual acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 7.077.- Escrevente Autorizado, Adelmo Pereira Marques Junior (Adelmo Pereira Marques Junior).-

Emlts: Cr.\$6.168.900
Est: Cr.\$1.665.576
Apos: Cr.\$1.233.760
Total Cr.\$9.068.136

GUIA Nº 292

"R.12" - Em 14 de outubro de 2.011.- (INTEGRALIZAÇÃO)

Por requerimento datado de 05 de outubro de 2.001, com firma reconhecida; alteração contratual, datada de 18 de março de 2.011, na cidade de Jaboticabal-SP., devidamente registrada na JUCESP sob nº 35220877750 em 26 de setembro de 2.006, e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a proprietária S/A. **STEFANI COMERCIAL**, já qualificada, transmitiu, pela importância de R\$ 69.428,94 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), a título de integralização de capital social à empresa **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, o imóvel desta matricula.- O Oficial Interino, Adelmo Pereira Marques Junior (Adelmo Pereira Marques Junior).- Rolo nº 3.608 - Protocolo nº 104.541.-

"AV.13" - Em 22 de maio de 2.012.- (RETIFICAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2.012, com firma reconhecida, mapa, memorial continua no verso

Ord. 478

Marinho Dembinski Kern
Oficial

221

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5
Marinho Dembinski Kern - Oficial
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

149

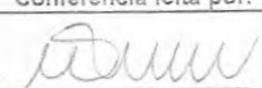
FICHA

05

com a Certidão de Valor Venal do Imobiliário, emitida pela municipalidade. documentos estes que ficam digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel desta Matrícula possui o Cadastro Municipal nº 7077 (01.003.0091.0373.001).- O 1º Oficial Substituto (Marinho Marimon Kern).- Prenotação nº 127.593, em 31/05/2017. -

"R.15" - Em 08 de junho de 2017. - (DESAPROPRIAÇÃO)

Por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 406, págs. 294/305, datada de 19 de maio de 2017, juntamente com a Escritura de Rerratificação, lavrada pelo mesmo tabelionato, no Livro nº 406, págs 306/309, datada de 22 de maio de 2017, nos termos do Decreto Municipal nº 4.550 de 20 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.964, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a proprietária **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **transmitiu a título de desapropriação amigável**, pelo preço de R\$ 2.533.792,55 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentose noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ao **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, em Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.130.818/0001-30, **o imóvel objeto desta Matrícula**. - O 1º Oficial Substituto, (Marinho Marimon Kern).- Prenotação nº 127.593, em 31/05/2017. -

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 9. pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 149, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. (127593)	Emolumentos 29,93
	Imposto Municipal 0,89
	TOTAL 30,82
	Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual Nº 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Maria Lenir Pinotti Anselmo 2ª Oficiala Substituta
Taquaritinga, 20 de junho de 2017	

Marinho Dembinski Kern
Oficial

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

FOLHA N.º 150.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 150.-

IMÓVEL - UMA CHÁCARA, encravada na fazenda Grama, deste distrito, município e comarca, com a área de 10.200 ms², ou seja, 1.02,00ha, contendo uma casa de tijolos e telhas, com área construída de 265,60ms², com as divisas e confrontações seguintes:- começa na divisa com outra propriedade da compradora, e daí, confrontando com a Avenida Carlos de Brito, em rumo SE 18-09', na distância de 34,58ms; até a divisa remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo SW 54º00' na distância de 148,09ms, dividindo ainda, com o remanescente de propriedade dos vendedores; daí, em rumo NW 19º15' na distância de quarenta e nove metros e quarenta centímetros, dividindo ainda, com o remanescente do imóvel dos vendedores; daí, em rumo NW 51º-05' na distância de cento e tres metros e sessenta e dois centímetros, dividindo, ainda com o remanescente de propriedade do vendedor até encontrar o canto da divisa com a propriedade da compradora; e daí, por uma linha sinuosa até encontrar o ponto inicial.-

PROPRIETÁRIA - Cia. Industrial e Mercantil Paoletti, sediada no KM. 39 da Via Anhanguera, em Cajamar(SP).-

TÍTULO ACQUISITIVO - Transcrito sob n.º 19.671, neste registro.- Taquaritinga, 08 de março de 1.976.- A Escrevente. *Marinho Dembinski Kern*

(AVERBAÇÃO DE HIPOTECA CEDULAR)

AV.01-150 - Taquaritinga, 08 de março de 1.976.-

CREDOR - Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA - Companhia Industrial e Mercantil Paoletti.-

TÍTULO - Cédula de Crédito Industrial, inscrita em 3º grau, emitida em 08 de março de 1.976.

Continua no verso

ANOTAÇÕES:

Marinho Dembinski Kern
Oficial

204

Registro de Imóveis
TAQUARITINGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA N.º 150/2.-

MATRÍCULA N.º 150/2.-

* R. 03-M. 150 * Taquaritinga, 24 de fevereiro de 1.978.-

CREADOR :- Banco do Brasil S/A, por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA :- COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelo diretor presidente Carmelo Paolletti e diretor tesoureiro Francisco Fidelis.-

AVALISTAS :- CARMELLO PAOLETTI, CPF. 010.606.948, FRANCISCO FIDELIS, CPF. 010.034.968, CAWS SAR AKKAM PAOLETTI, CPF. 010.606.948, AMÉLIA IERVOLINO PAOLETTI, CPF. 006.102.918 e FRANCISCO PAOLETTI, CPF. 006.102.918.-

TÍTULO :- Hipoteca registrada em 4ª grau, emitida em 24 de fevereiro de 1.978.-

FORMA DO TÍTULO :- Cédula de Crédito Industrial, a qual tem por objeto dinamiamento destinado a aquisição de matéria prima, material secundário e embalagens, já em poder da emitente, que serão utilizados na indústria, situada no Km 39,456 da Via Anhanguera, em Cajamar.

VALOR :- Cr.\$20.000.000,00, pagáveis na forma prevista na cédula, cuja cópia fica arquivada nesta cidade.-

VENCIMENTO :- 24 de fevereiro de 1.979.-

JURCS :- Os constantes do título.-

VIDE R.2.644-Lº 3.-

A Escrevente Autorizada, *Angella*
(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.04-150- Certifico que conforme recibo datado de 31 de março de 1.978, que fica arquivada

Continua no verso

ANOTAÇÕES:

Marinho Dembinski Kern
Oficial

226

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

TAQUARITINGA-SP

MATRÍCULA

150/3.-

FOLHA

03.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

trícula.- Dou fé. Taquaritinga, 10 de março de 1.980.- Escrevente Aut. *Adelmo*

"R.8 - M.150" - Taquaritinga, 10 de abril de 1.980.-

CREDOR: Banco do Brasil S/A., por sua agência em São Paulo.-

DEVEDORA: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, neste ato representada pelos avalistas.-

AVALISTAS: JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, CPF 024.205.118-91 e - ANTONIO CARLOS SIMEIRA JACOB, CPF. 004.224.958-91, diretores.

TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial, emitida em 24 de março de 1.980.-

FORMA DO TÍTULO: Hipoteca registrada em 1º grau, a qual tem por objeto financiamento destinado ao pagamento de compromissos oriundos das aquisições de matérias primas, materiais secundários e embalagens, já em poder da emitente, a serem utilizadas na indústria, situada no KM. 39,456 da Via Anhanguera em Cajamar.-

VALOR: Cr.\$82.000.000,00, pagáveis na forma prevista na cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-

VENCIMENTO: 24 de março de 1.981.-

JUROS: Os constantes do título.-

VIDE R.5.052- Lº 3.- Escr. Aut. *Adelmo*

(AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO)

AV.09- Proceder-se a presente averbação, nos termos do Memorando datado de 15.10.81, que fica arquivado em Cartório, a fim de ficar constando que o Banco credor autorizou o CANCELAMENTO da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 5.052-Lº 3, a qual é objeto do R.8 desta matrícula.- Dou fé.- Taquaritinga, 26 de novembro de 1.981.-

A Escr. Aut. *A. Giollo* (Aurora A. Giollo).-

Emlt. \$ 11.160,00

Est. \$ 2.232,00

Apos. \$ 1.674,00

Total \$ 15.066,00

GUIA Nº 496

segue.....

Marinho Dembinski Kern
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

Nelson Luis Milanetto - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-150.-

FICHA

-04.-

"R. 13"

Em 14 de maio de 2.004

(LOCAÇÃO)

Pelo Contrato Particular de Locação, datado de 14 de abril de 2.004, na cidade de Jaboticabal, a proprietária S/A STÉFANI COMERCIAL, já qualificada, deu em LOCAÇÃO, ao TRANSPORTES COLETIVOS JABOTICABAL TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.338.654/001-68 e inscrição Estadual n.º 391.028.116, estabelecida na cidade de Jaboticabal/SP, na Rua Batista Tibério de Almeida n.º 430, Jardim Angélica, com a fiança do Sr. JOÃO ANTONIO BRESSAN, RG. n.º 3.074.139/SSP/SP e CIC. n.º 061.372.108-04 e s/m. NILZA MARIA PULTRINI BRESSAN, RG. n.º 3.989.461-SSP/SP e CIC. n.º 436.779.168-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, empresários, parte do imóvel desta matrícula, constituída por "um terreno irregular", sito à Avenida Carlos de Brito, com as seguintes medidas e confrontações: 27,00 metros de frente para a Avenida Carlos de Brito; deflete à esquerda e segue 188,30 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 17,50 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 36,30 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à direita e segue 31,20 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 18,50 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à esquerda e segue 46,60 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial; deflete à direita e segue 96,70 metros, confrontando com S/A Stefani Comercial, chegando ao início do seguinte memorial, perfazendo a área de 6.406,63 metros quadrados, pelo prazo de doze (12) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2.004, com término em 30 de abril de 2.005, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser liquidado pela locatária no dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na sede da Locadora.- A Escr. Autª, M. S. Silva (Aurora A.G.P. Marques).- Rolo n.º 1.805 - Prot. 69.529.

"R. 14" - Em 14 de outubro de 2.011.-

(INTEGRALIZAÇÃO)

Por requerimento datado de 05 de outubro de 2.001, com firma reconhecida; alteração contratual, datada de 18 de março de 2.011, na cidade de Jaboticabal-SP., devidamente registrada na JUCESP sob n.º 35220877750 em 26 de setembro de 2.006, e demais documentos anexos, que ficam microfilmados neste Cartório, a proprietária S/A STÉFANI COMERCIAL, já qualificada, transmitiu, pela importância de R\$ 37.979,14 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), a título de integralização de capital social à empresa STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de continua no verso

Marinho Dembinski Kern
Oficial

230

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

MATRÍCULA

150

FICHA

05

Adelmo D. Marques Jr. - Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Roms (matricula nº 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula nº 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carrasqueira (matricula nº 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan (matricula nº 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula nº 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Ferraiolli Neto (matricula nº 5.052, com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angélica Detogni (matricula nº 8.236), com azimute $328^{\circ}01'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Gumercindo Colombo (matricula nº 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho (matricula nº 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice

continua no verso

Marinho Dembinski Kern
Oficial

232

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

12.704

FICHA

01.-

= TAQUARITINGA =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA GLÉBA DE TERRAS, sem benfeitorias, situada nesta cidade, à Praça 1º de Maio, destacada da fazenda Grama, de forma retangular, com a área total de 170,00 metros quadrados, confrontando de um lado com Agro Industrial Amalia S/A., na extensão de 17,00ms; de outro lado, onde mede 10,00ms. com o correjo Laise e pelos demais lados, nas extensões de 10,00ms. e 17,00ms., com Osório Calil.- Cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 7.077.-

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, - com sede social no KM. 39 da Via Anhanguera, no distrito de Jordanésia, município de Cajamar, neste Estado, com CGC/MF. - sob nº 56.969.355/0001-48 e estatuto devidamente registrado, - na JUCESP sob nº 41.738 e suas respectivas alterações, também devidamente registradas na JUCESP,-

TÍTULO ANTERIOR: Transcrito sob nº 18.910 - Livro 3-"A-G", fls. 64, deste Registro.- Taquaritinga, 19 de Junho de 1985.-

Oficial,

Jose Luiz Paul
Jose Luiz Paul

"R.01" - Em 19 de Junho de 1.985.-

(VENDA)

Por escritura lavrada em 11 de junho de 1.985, nas notas do 1º Tabelião desta comarca, no livro nº 167, fls. 01/05, a proprietária COMPANHIA INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI, já qualificada, vendeu, pelo preço de Cr.\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros - valor da escritura) e Cr.\$5.826.070 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil e setenta cruzeiros - valor venal), à firma S/A. STEFANI COMERCIAL, com sede e foro na cidade de Jaboticabal, deste Estado, à Avenida Marechal Deodoro nº 965, registrada na JUCESP sob nº 143.618, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.377.142/0001-40 e com inscrição estadual sob nº 391.005.643, neste ato representada por seus Diretores Jayme de Stefani, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Jaboticabal, portador do RG. 2.101.704 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.164.498-72 e Nilo de Stefani, brasileiro, casado, industrial, residente em Jaboticabal, portador do RG. nº 967.475 e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.176.316-87, o imóvel objeto desta matrícula.- Escrevente Aut. *Adelmo*
(Adelmo Pereira Marques Junior).-

Emlts:84.000 - Est:22.680 - Apos:16.800 - TOTAL:123.480.-

GUIA Nº 292

Continua no verso

Marinho Dembinski Kern
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marinho Dembinski Kern - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.704

FICHA

02

"AV.04" - Em 08 de junho de 2017. - (CADASTRO MUNICIPAL)

Procedê-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 406, págs. 294/305, datada de 19 de maio de 2017, juntamente com a Escritura de Rerratificação, lavrada pelo mesmo tabelionato, no Livro nº 406, págs 306/309, datada de 22 de maio de 2017, de conformidade com a Certidão de Valor Venal do Imobiliário, emitida pela municipalidade, documentos estes que ficam digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel desta Matrícula possui o **Cadastro Municipal nº 7077 (01.003.0091.0373.001)**. - O 1º Oficial Substituto (Marinho Marimon Kern).- Prenotação nº 127.593, em 31/05/2017. -

"R.05" - Em 08 de junho de 2017. - (DESAPROPRIAÇÃO)

Por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 406, págs. 294/305, datada de 19 de maio de 2017, juntamente com a Escritura de Rerratificação, lavrada pelo mesmo tabelionato, no Livro nº 406, págs 306/309, datada de 22 de maio de 2017, nos termos do Decreto Municipal nº 4.550 de 20 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.964, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a proprietária **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA.** já qualificada, **transmitiu a título de desapropriação amigável**, pelo preço de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), ao **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, em Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.130.818/0001-30, **o imóvel objeto desta Matrícula.** - O 1º Oficial Substituto (Marinho Marimon Kern).- Prenotação nº 127.593, em 31/05/2017.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia, composta de 3. pag., foi extraída nos termos do art. 19. § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 12704, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. (127593)	Emolumentos 29,93 Imposto Municipal 0,89 TOTAL 30,82 Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual Nº 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Maria Lenir Pinotti Anselmo
Taquaritinga, 20 de junho de 2017	

Marinho Dembinski Kern
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP

MATRÍCULA

29.409

FICHA

01

Adelmo P. Marques Jr. - Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(TRASLADAMENTO)

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada **Unidade "A"**, situada nesta cidade, com frente para a Avenida Gagliano F. Pagliuso, à qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de $113^{\circ}26'24''$ e 69,50ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53ms., até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97ms., até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms., até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}33'49''$ e de 57,02ms., até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados.**- Existindo nesta unidade, **UM PRÉDIO**, de tijolos e telhas, próprio para máquina de beneficiar café, arroz e algodão, em três pavilhões, sob o nº 103 da Rua Barão do Triunfo.- Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 7.078.-

PROPRIETÁRIA: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Jaboticabal-SP., na Rua Luiz Niero nº 800, sobreloja, Bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64.-

TÍTULO ANTERIOR: Registro nº 12, matricula nº 151, em 14 de outubro de 2.011.- Taquaritinga, 27 de junho de 2.012.-

Rolo nº 3.776

Protocolo nº 108.065

O Oficial Designado,


Flávio Williams Fernandes

Marinho Dembinski Kern
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5
Marinho Dembinski Kern - Oficial
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

29.409

FICHA

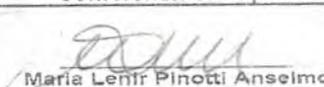
02

"AV.02" - Em 08 de junho de 2017.- (CADASTRO MUNICIPAL)

Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 406, págs. 294/305, datada de 19 de maio de 2017, juntamente com a Escritura de Rerratificação, lavrada pelo mesmo tabelionato, no Livro nº 406, págs 306/309, datada de 22 de maio de 2017, de conformidade com a Certidão de Valor Venal do Imobiliário, emitida pela municipalidade, documentos estes que ficam digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel desta Matrícula possui o **Cadastro Municipal nº 7078 (01.003.0091.0373.002)**. - O 1º Oficial Substituto, (Marinho Marimon Kern).- Prenotação nº 127.593, em 31/05/2017. -

"R.03" - Em 08 de junho de 2017. - (DESAPROPRIAÇÃO)

Por Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 406, págs. 294/305, datada de 19 de maio de 2017, juntamente com a Escritura de Rerratificação, lavrada pelo mesmo tabelionato, no Livro nº 406, págs 306/309, datada de 22 de maio de 2017, nos termos do Decreto Municipal nº 4.550 de 20 de fevereiro de 2017, considerando o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.964, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a proprietária **STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **transmitiu a título de desapropriação amigável**, pelo preço de R\$ 833.201,20 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e vinte centavos), ao **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, em Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.130.818/0001-30, **o imóvel objeto desta Matrícula**. - O 1º Oficial Substituto, (Marinho Marimon Kern).- Prenotação nº 127.593, em 31/05/2017. -

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICÓ E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3. pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 29409, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. (127593)	Emolumentos 29,93
	Imposto Municipal 0,89
	TOTAL 30,82
	Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual Nº 11.331/2002
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Maria Lenir Pinotti Anselmo
Taquaritinga, 20 de junho de 2017	



C A R T Ó R I O

Wetterich

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Taquaritinga/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
BRIBICA	FOLHA
02	01

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 294/305

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL | VALOR R\$ 4.985.000,00.

S AIBAM, quantas esta virem, que aos DEZENOVE (19) dias do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL e DEZESSETE (2017), nesta cidade e comarca de TAQUARITINGA, do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente e o Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, sendo de um lado como outorgantes expropriados: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64, com situação ativa, devidamente registrado na JUCESP sob nº 537.287/16-4, cujos documentos ficam arquivados nestas Notas na forma de cópia reprográfica autenticada, em pasta especial de Contrato Social de nº 01-AC, sob nº de ordem 020, juntamente com a ficha cadastral completa emitida através do sítio da JUCESP em 19/05/2017 e autenticada eletronicamente sob nº 86033980; representada neste por seus diretores: MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; nos termos da cláusula 4ª (quarta), 11ª (décima primeira) e 12ª (décima segunda) do contrato social consolidado acima mencionado; e, de outro lado, como outorgado expropriante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº.160, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP. e inscrito no CPF/MF. Sob nº.434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade, o qual foi devidamente empossado no cargo através da Ata da Sessão Solene de Instalação da 17ª Legislatura (2017/2020), datada de 1º de



11692602396816.000033989-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADITAMENTO, VARIANTE OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1946)



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

Handwritten numbers: 03

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
no	03

metros; do ponto "O", segue pela divisa de Osório Calil, até o ponto "P", a distancia de 37,00 metros; do ponto "P", segue pela divisa da Prefeitura Municipal, até o ponto "A", de partida, na distancia de 27,00 metros, sendo que dito imóvel confronta pelas faces A-B, B-C, C-D e D-E, com a praça 1º de Maio; pelas faces E-F e F-G, com o prolongamento da Estrada da Vila Rosa; pelas faces G-H, H-I, I-J, J-K, K-L e L-M, com José Marques de Mendonça; pela face M-N, com o córrego Ribeirãozinho; pelas faces N-O, O-P, com Osório Calil, pela face B-A, com a Prefeitura Municipal". Faz parte do imóvel descrito a servidão de passagem de canos d'água instituída por Florindo Fernandes Carrera e sua mulher em favor da proprietária, conforme inscrição sob n.º. 2.594 - L.º. 4-D, fls. 172. Referido imóvel, com a retificação de área promovida constante da "Av.13" da matrícula abaixo mencionada, possui atualmente as seguintes metragens, divisas e confrontações: Tem inicio no vértice 02, este situado à 149,86ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az.174º24'46" e 6,83ms., até o vértice 03; az.86º08'43" e 4,77ms., até o vértice 04; az.175º14'28" e 6,07ms., até o vértice 05; az.85º20'03" e 82,07ms., até o vértice 06; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado par da Praça 1º de Maio com o alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az. 93º24'53" e 3,74ms., até o vértice 07; az.121º41'15" e 2,92ms., até o vértice 08; az. 148º00'28" e 3,08ms., até o vértice 09; az. 173º37'48" e 2,90ms., até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Avenida João Di Jorge, com as seguintes medidas: az.176º09'13" e 23,04ms., até o vértice 11; az.179º02'16" e 23,30ms., até o vértice 12; az. 181º29'39" e 34,66ms., até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stefani Comercial Ltda. (matricula n.º 150), com azimute 280º52'56" e 222,52ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula n.º 151 - unidade A), com azimute 29º40'25" e 79,67ms., até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matricula n.º 12.704), com as seguintes medidas: 1D-1C = az.1 13º26'24" e 10,00ms. e 1C-1B = az.29º40'25" e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes, com azimute 113º26'24" e 70,36ms., até o vértice 02, chegando ao vértice que deu "inicio" e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.** O imóvel acima descrito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO, INSCRIÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
FOLHA	FOLHA
04	02

com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matricula n.º. 2.989), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,20ms., até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudenir Salera (transcrição n.º. 20.718 - Livro 3-AI), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula n.º. 17.324), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 10,60ms. até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula n.º. 4.126), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 4,87ms., até o vértice 24; daí, deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Rorns (matricula n.º. 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula n.º. 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carrasqueira (matricula n.º. 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan (matricula n.º. 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula n.º. 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Ferraiolli Neto (matricula n.º. 5.052, com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula n.º. 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula n.º. 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angélica Detogni (matricula n.º. 8.236), com azimute $328^{\circ}01'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula n.º. 4.835), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula n.º. 4.835), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula n.º. 19.716), com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula n.º. 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Gumercindo



11692602396816.000033991-6

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-3252055 FAX: 16-32532055

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
10	09

conforme certidão de propriedade expedida nesta data, 19/05/2017, que fica arquivada nestas Notas em pasta especial de CNO de nº 91, sob ordem nº 165. Para efeitos fiscais e tributários, bem como acordo estabelecido entre as partes, dá-se ao imóvel acima o valor de R\$ 1.590.466,25 (UM MILHÃO, QUINHENTOS e NOVENTA MIL, QUATROCENTOS e SESSENTA e SEIS REAIS e VINTE e CINCO CENTAVOS); e, C) UMA ÁREA DE TERRAS, denominada **UNIDADE "A"**, situada nesta cidade, com frente para a **Avenida Gagliano F. Pagliuso**, à qual fica dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de 113°26'24" e 69,50ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda (matrícula nº 12.704), com azimute 209°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matrícula nº 149), com azimute 209°40'25" e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matrícula nº 5.426), com azimute 265°28'24" e de 12,53ms., até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute 328°27'36" e de 71,97ms., até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms., até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute 36°33'49" e de 57,02ms., até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; **perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados**, existindo nesta unidade, **UM PRÉDIO**, de tijolos e telhas, próprio para máquina de beneficiar café, arroz e algodão, em três pavilhões, **sob o nº 103 da Rua Barão do Triunfo**. Referido imóvel, com o desmembramento promovido através da "AV.01" da matrícula abaixo mencionada, possui atualmente o seguinte imóvel: **PRÉDIO nº 103 da Rua Barão do Triunfo**, com respectivo terreno assim descrito: Tem início no vértice A, este situado a 20,47ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute 113°26'24" e 49,10ms., até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stefani Comercial Ltda (matrícula nº 12.704, com azimute 209°40'25" e 17,00ms., até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stefani Comercial Ltda. (matrícula nº 149, com azimute 209°40'25" e 79,67ms., até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a



11692607396816.000033992-4

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>

(cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), pagas excepcionalmente até o último dia útil dos meses de janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020; e as demais 41 (quarenta e uma), no valor de R\$ 98.240,00 (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), a serem pagas no último útil de cada mês, excluindo-se os meses referente as três parcelas acima mencionadas (janeiro de 2018, 2019 e 2020), todas já acrescidas de juros em torno de 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao mês, sem correção monetária, com vencimento da primeira parcela para 30 de junho de 2017, TOTALIZANDO, assim, a importância de R\$ 5.817.280,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS e DEZESSETE MIL e DUZENTOS e OITENTA REAIS), incluso os juros. Assim, pela presente escritura e na melhor forma de direito, eles outorgantes expropriados cedem e transferem desde já, como de fato, pela presente desapropriação, cedido e transferido tem ao OUTORGADO EXPROPRIANTE, toda a posse, jus, domínio, direitos, ações e servidões, ativas e passivas, que sobre o imóvel ora desapropriado vinham exercendo, para que do mesmo possa ele outorgado expropriante usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo, desta data em diante, por forma e força da presente desapropriação e desta escritura, obrigando-se ele outorgante expropriado por si, seus herdeiros e sucessores a fazerem a presente sempre boa, firme e valiosa, a responderem pela evicção de direito, se chamados forem à autoria. Pelos outorgantes expropriadas me foi dito, sob responsabilidade civil e penal, que, com exceção dos ônus eventualmente descritos nos imóveis acima, sobre o imóvel ora desapropriado não tramita ação fundada em direito real ou em direito pessoal, bem como que não são matriculadas como empregadoras, firma individual ou autônomas, não possuindo empregados a seu serviço, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses da exigência de certidão negativa previdenciária prevista na Lei nº.8.212, de 24/07/91, bem como na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº.1.751, de 03/10/2014, Portaria MF nº.358, de 05/09/2014 e Instrução Normativa nº.971/2009 da Receita Federal do Brasil. DAS CERTIDÕES APRESENTADAS: Pelas partes me foi apresentada as certidões seguintes: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND - PGFN - RFB, em nome da outorgante expropriante STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, emitida aos 19/05/2017, válida até 15/11/2017, com código de controle nº 746A.3047.6561.1E93, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, cuja regularidade foi verificada por este tabelião por meio de acesso direto e pessoal à página mantida pela SRF na Internet, no endereço: "www.receita.fazenda.gov.br" e que, nos termos do item III, do Artigo 6º da Lei nº 8.935/1994, certifica ser autêntica; e, Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos



11692602396816.000033993-2

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
 TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
 FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER AUTENTICAÇÃO - PASSEIRA OU EMENDA - INVALIDA ESTE DOCUMENTO



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES

2º TABELIÃO DE NOTAS TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	06



que ficam arquivadas nestas Notas em pasta especial de Certidões Municipais de nº 01, sob ordem nº 068, 069 e 070. Pelas partes me foi apresentado todos os documentos e certidões necessários e exigidos para este ato, inclusive as certidões negativas de ônus, alienações, ações reais e pessoais reipersecutórias do imóvel, tendo sido dispensada expressamente a apresentação de demais certidões, respondendo as mesmas, expressa e solidariamente, por eventuais débitos de impostos, taxas, tarifas e ou tributos em atraso para com as Fazendas Públicas e suas autarquias, que possam incidir sobre o descrito imóvel, tudo de conformidade com a legislação vigente, declarações estas que prestam sob suas responsabilidades, civil e criminal. Pelo outorgado expropriante, **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, representado na forma já indicada, foi-me dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, como nela se contem e declara. **DO ITBI**: Este ato está imune ao fato gerador do imposto sobre transmissão de bens imóveis "inter-vivos", pois a desapropriação é forma originária de aquisição da propriedade, conforme reza o artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal (imunidade recíproca). **DO CARÁTER ORIGINÁRIO**: Pela Apelação Cível nº. 990.10.415.058-2 da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, diante do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Magistratura, publicada no DJE de 24/08/2011, reconheceu o Colendo Conselho que a Desapropriação Amigável é modo originário de aquisição da propriedade. **Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária**, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. O outorgado expropriante, por seu representante, declara que foi por mim, Escrevente, orientado sobre o que dispõem os artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil, ou seja, sobre a necessidade do registro da presente escritura. **DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Em Atendimento ao disposto no Provimento CG nº 13/2012 foi realizada consulta na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico <http://www.indisponibilidade.org.br>, onde verificou **não haver** nenhum registro de indisponibilidade de bens para o número do CNPJ dos vendedores e compradora, tendo sido gerado, nesta data, na ordem de qualificação das partes, os seguintes códigos de consulta (hash): *f6a0.69f3.464b.5a38.a376.be54.cce9.5306.b807.7cle*. **REQUERIMENTO**: Pelas partes me foi dito que autorizam se faça junto ao Registro de Imóveis desta Comarca todos os registros e averbações que se fizerem necessárias e assim o requerem. **ASSIM** o disseram e dou fé. A pedido das partes, digitei a presente que lhes li, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam; dou fé. Selada de acordo com o Regimento de Custas em vigor, artigo 8º da Lei nº.11.331, de 26 de dezembro de 2002, cujo total foi recebido



11692602121417.000034169-6

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



08

2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[Handwritten Signature]</i>	30

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 406 | Páginas nº 306/309

ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO.

S AIBAM, quantas esta virem, que em VINTE e DOIS de MAIO de DOIS MIL e DEZESETE (22.05.2017), nesta cidade e comarca de **TAQUARITINGA**, do Estado de São Paulo, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, situado à Rua Duque de Caxias, nº.282, perante mim, Escrevente, e Tabelião de Notas, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTE EXPROPRIADO: STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, à Rua Luiz Niero, nº 800, sobreloja, Sorocabano (CEP. 14.871-130), inscrita no CNPJ nº 08.326.990/0001-64; representada por seus diretores, MARCOS DE STÉFANI, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.604.331-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.541.608-06, residente e domiciliado na Avenida do Carmo, nº. 400, apartamento nº 1.602, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP.14.870-500), Estado de São Paulo; e, HUGO DE STÉFANI, brasileiro, administrador de empresa, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.153.788-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.956.048-90, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 1.100, apartamento nº 71, Centro, na cidade de Jaboticabal (CEP. 14.870-810), Estado de São Paulo; e, de outro lado, como OUTORGADO EXPROPRIANTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.130.818/0001-30, com sua situação cadastral ativa, conforme comprovante de inscrição cadastral emitido pelo site da Receita Federal do Brasil, neste ato apresentada por seu Prefeito, Vanderlei José Mársico, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.758.415-SSP-SP e inscrito no CPF/MF Sob nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na rua Visconde do Rio Branco, nº. 441, Centro, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Comparece ainda, o PROCURADOR MUNICIPAL, THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 41.574.529-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 311.092.808-66, residente e domiciliado à Rua Airton José Giroto, nº 77, Laranjeiras II, nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados, do



11692602121417.000034018-5

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

TAQUARITINGA - SP

COMARCA DE TAQUARITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO DURVALINO CRISTIANO WETTERICH DOMINGUES



2º TABELIÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	11

como acordo estabelecido entre as partes, dá-se ao imóvel acima o valor de **R\$ 27.540,00** (VINTE e SETE MIL, QUINHENTOS e QUARENTA REAIS). **TERCEIRO:** Com a inclusão do bem imóvel acima, **RETIFICO** a escritura desapropriação supracitada a fim de constar que os imóveis descritos nos itens "A", "B" e "C", **para efeitos fiscais e tributários, bem como acordo estabelecido entre as partes**, possuem, respectivamente, o valor de **R\$ 2.533.792,55** (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), **R\$ 1.590.466,25** (um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e **R\$ 833.201,20** (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e um reais e vinte centavos). **QUARTO:** Pelas partes, me foi dito ainda que ratificam e concomitantemente retificam a forma de pagamento estabelecida em referida desapropriação para constar que a indenização devida à expropriada será paga da seguinte forma: **A) R\$ 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS) através do cheque nº 330392, emitido pela expropriante, vinculado à conta corrente nº 00.60.00006-6, do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104), agência nº 0358, a ser depositado em 22/05/2017, na CONTA CORRENTE nº 240-2, do BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6, de titularidade da expropriada, servindo como quitação o comprovante de depósito efetuado pela expropriante; **B) R\$ 600.000,00** (SEISCENTOS MIL REAIS), a ser pago mediante depósito bancário realizado no dia 22/06/2017, junto ao BANCO BRADESCO S/A (237), agência nº 3376-6, CONTA CORRENTE nº 240-2, servindo como quitação o comprovante de depósito efetuado pela expropriante; e, **C) O restante será pago através de quarenta e três (43) parcelas fixas, sendo três (03) dessas no valor de R\$ 229.226,66** (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) e com vencimento excepcionalmente no último dia útil dos meses de janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020; e as demais 40 (quarenta), no valor de **R\$ 98.240,00** (noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais), sendo a primeira com vencimento para 30/06/2017, e as restantes com vencimento para o último dia útil dos meses subsequentes, excetuando-se os meses acima mencionados (janeiro de 2018, janeiro de 2019 e janeiro de 2020, **TOTALIZANDO**, assim, a importância de **R\$ 5.817.280,00** (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS e DEZESSETE MIL e DUZENTOS e OITENTA REAIS), incluindo-se os juros. As parcelas acima definidas foram acrescidas de juros em torno de **0,86** (zero vírgula oitenta e seis por cento) ao mês, sem a incidência de correção monetária. Desta forma, para viabilizar o ingresso da referida escritura junto ao Registro de Imóveis



11692602121417.000034011-8

RUA DUQUE DE CAXIAS 282 CENTRO
 TAQUARITINGA SP CEP 15900-000
 FONE: 16-32522055 FAX: 16-32532055



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
 Pref. Mun. de Taquaritinga
 Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga
 CNPJ: 72.130.818/0001-30

255

2ª TABELÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
10	08

**CERTIDÃO DE VALOR VENAL
 DO IMOBILIÁRIO**

Cadastro 000007079 Inscrição 01.003.0091.0373.003

Proprietário
STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Compromissário
STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Logradouro
PRAÇA - PCA PRIMEIRO DE MAIO

Bairro
FAR WEST

Loteamento

Exercício 2017
 CPF/CNPJ 08.326.990/0001-64
 CPF/CNPJ 08.326.990/0001-64

Número	Lado	Complemento		Unidade
00150		RESID.FUNDOS		
Cap	Setor	Quadra	Lote	Unidade
15900-000	3	0091	0373	3
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)	
1			RESID. 0	

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
30.631,57m²	290,00m²	0,00m²	321,96m	R\$ 74.199,83	R\$ 75.569,42	R\$ 149.769,25

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de xxxxxx-xx, foi atribuído o Valor Venal acima descrito.

Emitida às 14:26:42 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número FBC09040A5B6FF40

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Pref. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

256

2º TABELÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
10	59

CERTIDÃO DE VALOR VENAL
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 000007078
Inscrição 01.003.0091.0373.002

Proprietário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Compromissário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Logradouro

PRAÇA - PCA.EDWIL RONCADA

Bairro

FAR WEST

Loteamento

Exercício

2017

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

Número	Lado	Complemento			
00109		GALPAO			
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
15900-000	3	0091	0373	2	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)		
1			0		

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
30.631,57m ²	1.257,00m ²	0,00m ²	321,96m	R\$ 321.470,77	R\$ 143.016,68	R\$ 464.487,45

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de xxxxxx-xx, foi atribuído o Valor Venal acima descrito.

Emitida às 14:26:24 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número D71654479926656C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Pref. Mun. de Taquaritinga

Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga

CNPJ: 72.130.818/0001-30

25-

2ª TABELÃO DE NOTAS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
00	03

CERTIDÃO DE VALOR VENAL
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro 000007077
Inscrição 01.003.0091.0373.001

Proprietário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Compromissário

STEFANI PARTICIPACOES LTDA

Logradouro

PRAÇA - PCA PRIMEIRO DE MAIO

Barro

FAR WEST

Loteamento

Exercício

2017

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

CPF/CNPJ

08.326.990/0001-64

Numero	Lado	Complemento		Unidade
00150		INDUST.E ESCRIT.		
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
15900-000	3	0091	0373	1
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade (lot.)	
1			INDUST. 0	

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
30631,57m ²	5.708,00m ²	0,00m ²	321,96m	R\$ 1.459.510,70	R\$ 1.793.277,34	R\$ 3.252.788,04

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de xxxxxx-xx, foi atribuído o Valor Venal acima descrito.

Emitida às 14:26:06 do dia 19/05/2017

Válida até 18/06/2017

Código de Controle da Certidão/Número FE1432449F6D2A10

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 16 Fevereiro de 2.017

AVALIAÇÃO DO PREDIO DA STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA

Trata-se de um prédio comercial, localizada em frente a praça 1º de Maio na cidade de Taquaritinga, com área construída de 7.255 m² (sete mil duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), em alvenaria de tijolos maciços, dividindo em módulos, ao centro entrada coberta com acesso para veículos de carga, e nas laterais composto por salas amplas, cobertura em estrutura de madeira e telhas de barro tipo francesas, tendo uma ampliação também em alvenaria de tijolos comuns e cobertura em estrutura metálica e telhas em aço galvanizada, sendo uma construção antiga sem manutenção, piso interno em concreto desempenado, janelas de ferro e vidros, portas de madeira e portão entrada em chapa de ferro.

O imóvel foi edificado por volta do ano de 1.901, e uma reforma mais recente em 1.983, tendo uma depreciação comercial significativa, e através de pesquisas locais de forma verbal e comercial com apreciação no valor venal de toda área existente e sua edificação, o prédio hoje tem uma valorização de R\$ 4.715.750,00, (quatro milhões, setecentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Comissão de Avaliação do Município, os seguintes servidores: Eng. Eletricista Mário Mandel Ferreira Santos Junior, RG nº 11.651.174 e CREA/SP nº 0400.494.904, Eng. Agrimensor Marcos Aurélio Bossolane, RG nº 14.718.080 e CREA/SP nº 060.168.763-7, Eng. Civil José Eduardo Buscardi Costantini, RG nº 7.690.069 e CREA/SP nº 060.130.181-0 e Arquiteto e Urbanista Luiz Vieira de Carvalho Neto, RG 7.690.075 e CAU A 5240-6.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autenticado eletronicamente e
reprográfico em original

19, 05, 2017

Departamento de Secretaria e Expediente

Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

257

Luiz Vieira de Carvalho Neto

Arquiteto e Urbanista

José Eduardo Buscardi Costantini

Eng. Civil e Segurança do Trabalho

Mário Manoel Ferreira Santos Junior

Eng. Eletricista

Marcos Aurélio Bossolane

Eng. Agrimensor

Luis Carlos Lourençano
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 506.199.472-7

Ilustríssimo Senhor

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autenticado em nome original
reprográfico conforme original

19/05/2014

Departamento de Secretaria e Expediente

Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia
reprográfrica conforme original

19, 05, 2017

Departamento de Secretaria e Expediente

Agivaldo Ap. Rodrigues Gatti
Secretário Adjunto

Decreto nº 4.550, de 20 de fevereiro de 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra que especificam e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e com fundamento nos arts. 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e,

Considerando que a expropriação das áreas abaixo identificadas, terão por objeto instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, em prol da coletividade, enquadrando-se na modalidade expropriatória de utilidade pública;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que permite a Administração Pública desapropriar imóvel em prol do interesse público;

Considerando finalmente, que o Município tem competência para desapropriar imóvel urbano ou rural, consoante o art. 2º, caput do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra com benfeitorias abaixo caracterizadas, localizadas em face com Praça 1º de maio, neste Município de Taquaritinga, que constam pertencer à STEFANI PARTICIPAÇÕES LTDA., necessárias à instalação da Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga ou a outros serviços públicos, e adiante descritas:

I - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 149, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: Tem início no vértice 02, este situado a 149,86ms. da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado impar da Praça Chico Mendes; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça 1º de Maio, com as seguintes medidas: az. 174º24'46" e 6,83ms. até o vértice 03; az. 86º08'43" e 4,77ms. até o vértice 04; az. 175º14'28" e 6,07ms. até o vértice 05; az. 85º20'03" e 82,07ms., até o vértice 06; daí, deflete à direita e segue pelos



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

19/05/2017
Nivaldo Jan
Departamento da Secretaria e Expediente
Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto

segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1^o de Maio com alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. 93°24'53" e 3,74ms, até o vértice 07; az. 121°41'15" e 2,92ms, até o vértice 08; az. 148°00'28" e 3,08ms, até o vértice 09; az. 173°37'48" e 2,90ms, até o vértice 10; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge, com as seguintes medidas: az. 176°09'13" e 23,04ms, até o vértice 11; az. 179°02'16" e 23,30ms, até o vértice 12; az. 181°29'39" e 34,66ms, até o vértice 13; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 150), com azimute 280°52'56" e 222,52ms, até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 151 - unidade A), com azimute 29°40'25" e 79,67ms, até o vértice 1D; daí, deflete a direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com as seguintes medidas: 1D-1C - az. 113°26'24" e 10,00ms e 1C-1B - az. 29°40'25" e 17,00ms; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado ímpar da Praça Chico Mendes, com azimute 113°26'24" e 70,36ms, até o vértice 02, chegando ao vértice que deu início e fim a presente descrição perímetrica; perfazendo assim, uma área total de 15.652,24 metros quadrados.

II - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matricula nº 150, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: Tem início no vértice 13, este situado a 88,89m² da intersecção do alinhamento predial, lado ímpar da Praça 1^o de Maio, com o alinhamento predial, lado ímpar da Avenida João De Jorge; daí, segue confrontando com Ângelo Biondi (matricula nº 8.462), com azimute 238°19'31" e de 37,56ms, até o vértice 14; daí, deflete a direita e segue confrontando com José Carlos Benevente (matricula nº 22.149), com azimute 238°19'31" e de 9,05ms; até o vértice 15; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Nivaldo Martins de Mendonça (matricula nº 22.148), com azimute 238°19'31" e de 13,95ms, até o vértice 16; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Elza Aparecida Borzi Mendonça (matricula nº 1.861), com azimute 238°19'31" e de 11,05ms., até o vértice 17; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Dorival Bonfá (matricula nº 11.798), com azimute 238°19'31" e de 11,20ms., até o vértice 18; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Luiz Pereira Rodrigues (matricula nº 10.129), com azimute 238°19'31" e de 11,67ms., até o vértice 19; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com João Laerte Durante (matricula nº 10.008), com azimute 238°19'31" e de 16,00ms., até o vértice 20; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Inês Aparecida Colombo Locchetti (matricula nº 2.989) com azimute 238°19'31" e de 11,20ms, até o vértice 21; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudenir Salera (transcrição nº 20.718 - Livro 3-A-1), com azimute 238°19'31" e de 11,00ms., até o vértice 22; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Neide Barbizan Colombo (matricula nº 17.32-1), com azimute 238°19'31" e de



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

19/05/2017
Departamento de Secretária e Expediente

10,60ms., até o vértice 23; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontamento com Neide Barbisan Colombo (matricula nº 4.126), com azimute $238^{\circ}19'31''$ e de 4,87ms., até o vértice 24; daí, deflete à direita e segue confrontando com Antonio Ricardo Roms (matricula nº 12.217), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,39ms., até o vértice 25; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Álvaro Antonio Arnoni (matricula nº 24.458), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,45ms., até o vértice 26; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Claudir Pedro Carresqueira (matricula nº 4.570), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,10ms., até o vértice 27; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Oswaldo Barbizan (matricula nº 11.048), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 10,30ms., até o vértice 28; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com José Roberto Micali (matricula nº 10.436), com azimute $342^{\circ}35'58''$ e de 5,92ms., até o vértice 29; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com José Roberto Micali, com azimute $329^{\circ}46'10''$ e de 4,50ms., até o vértice 30; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com João Ferraiolli Neto (matricula nº 5.052), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,16ms., até o vértice 31; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $315^{\circ}07'45''$ e de 10,25ms., até o vértice 32; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Francisco Antonio Betassi (matricula nº 10.009), com azimute $229^{\circ}21'23''$ e de 2,41ms., até o vértice 33; daí, deflete à direita e segue confrontando com Maria Angelica Detogni (matricula nº 8.236), com azimute $328^{\circ}01'43''$ e de 10,10ms., até o vértice 34; daí, deflete à direita e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $34^{\circ}12'08''$ e de 0,45ms., até o vértice 35; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Samuel Pinheiro da Silva (matricula nº 4.835), com azimute $316^{\circ}54'55''$ e de 10,00ms., até o vértice 36; daí, deflete à direita e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $29^{\circ}00'15''$ e de 0,40ms., até o vértice 37; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Adamo Lui Netto (matricula nº 19.716), com azimute $312^{\circ}36'42''$ e de 12,60ms., até o vértice 38; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Guernécio Colombo (matricula nº 8.803), com azimute $312^{\circ}04'13''$ e de 13,70ms., até o vértice 39; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Waldomiro Carvalho (matricula nº 8.244), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 12,00ms., até o vértice 40; daí, segue no mesmo alinhamento e confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $309^{\circ}36'16''$ e de 25,20ms., até o vértice 41; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $100^{\circ}52'56''$ e 222,52ms., até o vértice 13, chegando ao vértice que deu início e fim à presente descrição perimetrica; perfazendo assim, uma área total de 9.719,30 metros quadrados.

III - áreas de terra registradas no Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matricula nº 151, situada nesta cidade, identificadas



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

19/05/2017
Aginaldo Ad. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto

como Unidade A e Unidade B. dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes:

a) Circunscrição da área a desapropriar: - UNIDADE "A" - Tem início no vértice 01, este situado na intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso e alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado impar da Praça Edwil Roncada, com azimute de $113^{\circ}26'24''$ e 69,50ms; até o vértice 1A; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda (matricula nº 12.704), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 17,00ms; até o vértice 1D; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Stéfani Comercial Ltda. (matricula nº 149), com azimute $209^{\circ}40'25''$ e 79,67ms; até o vértice 41; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $265^{\circ}28'24''$ e de 12,53ms; até o vértice 42; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $328^{\circ}27'36''$ e de 71,97ms; até o vértice 43; daí, segue em curva à esquerda, de concordância do alinhamento predial, lado par da Rua Dr. Rosa Martins, com o alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com desenvolvimento de 5,82ms, até o vértice 44; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}33'49''$ e de 57,02ms; até o vértice 01, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica; perfazendo uma área total de 6.149,93 metros quadrados.

b) Circunscrição da área a desapropriar: - UNIDADE "B" - Tem início no vértice 01, este situado a 64,92ms, da intersecção do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins; daí, segue pelo alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com azimute $36^{\circ}25'11''$ e 62,73ms, até o vértice 02; daí, deflete à direita e segue pelos segmentos de retas de concordância do alinhamento predial, lado par da Avenida Gagliano F. Pagliuso, com o alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com as seguintes medidas: azimute $84^{\circ}31'44''$ e 01,36ms, até o vértice 03 e azimute $115^{\circ}39'46''$ e 01,53ms, até o vértice 04; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial, lado impar da Rua Dr. Rosa Martins, com azimute $148^{\circ}07'33''$ e 60,38ms, até o vértice 05; daí, deflete à direita e segue confrontando com Denis Scardoelli (matricula nº 9.970), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 38,25ms, até o vértice 06; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Osvaldo Soares Rodrigues (matricula nº 8.255), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 13,40ms, até o vértice 07; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com Fabiano Aparecido Anselmo (matricula nº 14.300), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 12,30ms; até o vértice 08; daí, segue no mesmo alinhamento, confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com azimute $266^{\circ}39'24''$ e 06,35ms, até o vértice 09; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (matricula nº 5.426), com as seguintes medidas: azimute $316^{\circ}22'39''$ e 02,14ms, até o vértice 10; azimute $330^{\circ}48'36''$ e 02,18ms, até o vértice 11; e, azimute $23^{\circ}32'06''$ e 02,16ms, até o vértice 01.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

AVULSO
Autentico e fiel cópia
de registro de documento original

19/05/2017
Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia

Departamento de Secretaria e Expediente

Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto

chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perfazendo uma área total de 2.099,10 metros quadrados.

IV - área de terra registrada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga sob a matrícula nº 12.704, situada nesta cidade, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: Circunscrição da área a desapropriar: - Tem início no vértice 1A, este situado a 69,50 metros da intersecção do alinhamento predial, lado par, da Avenida Gagliano F. Pagliuso com o alinhamento predial, lado ímpar, da Praça Edwil Roncada; daí, segue pelo alinhamento predial, lado ímpar, da Praça Edwil Roncada com azimute $113^{\circ}26'24''$ e 10,00m até o vértice 1B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda - matrícula nº149 com as seguintes medidas: - az. $209^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1C e az. $293^{\circ}26'24''$ e 10,0m até o vértice 1D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Stéfani Comercial Ltda - matrícula nº151 - Unidade "A" com azimute $29^{\circ}40'25''$ e 17,00m até o vértice 1A, chegando assim ao vértice que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área de 168,99 metros quadrados.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto fica desde já declarada de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de fevereiro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria